



**1.ª Alteração da 1.ª Revisão do
PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE
PORTO DE MÓS**

**Relatório de Ponderação
da Participação Pública**

Fevereiro 2022

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA	3
2.1 Deliberação e Publicação	3
2.2 Período temporal	4
2.3 Meios de divulgação e informação divulgada	5
2.4 Locais de consulta	9
2.5 Elementos disponibilizados	10
2.6 Formas de participação dos interessados	10
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	10
3.1 Número de participações	10
3.2 Ponderação das participações	13
ANEXO	13

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório da Participação Pública Preventiva do procedimento referente à 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós (ARPDM).

Na reunião ordinária pública de 6 de junho de 2019, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, que deverá estar concluída até à data estabelecida no n.º2 do artigo 199.º do mencionado Decreto-Lei.

Assim, ao abrigo n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, foi determinado um período de Participação Pública Preventiva de 15 dias, a contar do dia útil seguinte à data da publicação do Aviso n.º 14051/2019, de 10 de setembro, no Diário da República. A Participação Preventiva decorreu **de 11 de setembro a 1 de outubro de 2019**, período durante o qual os interessados puderam proceder à formulação de sugestões, bem como a apresentação de quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do referido procedimento de Alteração.

Em síntese, este relatório integrará os temas seguintes:

- Apresentação dos trâmites associados ao procedimento de Participação Pública Preventiva da elaboração da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós (ARPDM):
 - Deliberação e Publicação
 - Período temporal
 - Meios de divulgação e informação divulgada
 - Locais de consulta
 - Elementos disponibilizados
 - Formas de participação dos interessados

- Análise e ponderação das participações

2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

São de seguida apresentadas as especificidades do período de Participação Pública Preventiva decorrente do processo de 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

2.1 Deliberação e Publicação

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 20 de fevereiro, na sua redação atual, no artigo 88.º, acerca da participação de interessados nos processos de ordenamento e planeamento do território municipal, determina que:

“1 – Durante a elaboração dos planos municipais, a câmara municipal deve facultar aos interessados todos os elementos relevantes, para que estes possam conhecer o estado dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular sugestões à autarquia e à comissão consultiva.

2 - A deliberação que determina a elaboração do plano estabelece um prazo, que não deve ser inferior a 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.”

Assim, de acordo com o enunciado, a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou iniciar o procedimento de 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós e estabelecer um período de Participação Pública Preventiva, com a duração de 15 dias, em reunião ordinária de 6 de junho de 2019. Tal decisão foi publicada no Diário da República n.º 173, 2.ª Série, parte H, através do Aviso n.º 14051/2019, de 10 de setembro, conforme a Imagem 1, a seguir.

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 14051/2019

Sumário: 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na reunião ordinária pública de 6 de junho de 2019, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, que deverá estar concluída até à data estabelecida no n.º 2 do artigo 199.º do mencionado decreto-lei.

Assim, ao abrigo n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, foi determinado um período de Participação Pública Preventiva de 15 dias, a contar do dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, período durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como a apresentação de quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do referido procedimento de Alteração.

As participações efetuadas para efeitos do parágrafo anterior, deverão ser dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em formulário próprio disponibilizado para o efeito em www.municipio-portodemos.pt, mencionando, no assunto, Participação Pública Preventiva da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, e enviadas por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244499601, por correio eletrónico para alteracaoPDM2019.PPP@municipio-portodemos.pt, ou ainda, entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho. As referidas participações podem, ainda, ser concretizadas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

Durante o período de Participação Pública Preventiva, os interessados poderão consultar a documentação relativa aos Termos de Referência para a elaboração do procedimento, no Gabinete de Atendimento ao Município, durante o normal horário de expediente, ou em www.municipio-portodemos.pt.

Mais foi deliberado não submeter a Alteração do referido Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

12 de agosto de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

Deliberação

Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Porto de Mós, certifica que, nas páginas cento e vinte e quatro e cento e vinte cinco do livro número cento e dois de Atas da Câmara Municipal, relativamente ao ponto da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano «1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós», consta uma deliberação da Câmara, tomada em reunião ordinária pública de seis de junho de dois mil e dezanove, do seguinte teor: "Deliberado desencadear o procedimento da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós; Estabelecer um prazo de quinze dias para a formulação de sugestões; Determinar a não sujeição da Alteração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica."

21 de junho de 2019. — O Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, *Rogério Paulo Fernandes Nunes*.

612517532

www.dre.pt

Imagem 1: Aviso n.º 14051/2019, de 10 de setembro, Diário da República n.º 173, 2.ª Série, parte H

Fonte: <https://dre.pt/dre/home>

2.2 Período temporal

De acordo com o Aviso n.º 14051/2019 supra, o período Participação Pública Preventiva decorreu durante 15 dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do referido no Diário da República, ou seja, entre os dias **11 de setembro e 1 de outubro de 2019**.

2.3 Meios de divulgação e informação divulgada

A abertura do período de Participação Pública Preventiva e os respetivos prazo, local de consulta e formas de participação, em cumprimento do estabelecido nos artigos 191.º e 192.º do RJGIT, foram divulgados através dos seguintes meios:

- Publicação no Diário da República, 2.ª Série, N.º 64, de 29 de março de 2012 (Imagem 1)
- Divulgação no jornal local (Imagem 2)



Imagem 2: Divulgação do Aviso n.º 14051/2019, de 10 de setembro no jornal local O Portomosense

Fonte: Jornal "O Portomosense", edição de 29 de agosto de 2019

c) Divulgação no sítio de internet e nos painéis digitais Município e nas redes sociais (Imagens 3, 4 e 5);



The screenshot shows the website of the Municipality of Porto de Mós. At the top, there is a navigation bar with the words "município", "viver", "visitar", "participar", and "investir". Below this is a breadcrumb trail: "Início > Viver > Planeamento e Licenciamento Urbano > Planeamento > Instrumentos de Gestão Territorial > 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós".

On the left side, there is a vertical menu with various categories such as "Balcão Virtual", "Ação Social, Saúde e Juventude", "Ambiente", "Arquivo Municipal", "Associativismo", "Biblioteca Municipal", "Comunicação", "Cultura", "Desporto", "Educação", "Fábrica", "Planeamento e Licenciamento Urbano", "Planeamento", "Instrumentos de Gestão Territorial", "Plano Diretor Municipal", "Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós", "1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós" (highlighted in red), "REDT - Relatório do Estado de Ordenamento do Território (em elaboração)", "Licenciamento Urbano", "Regulamentos", "Plantas de Localização", "Reabilitação Urbana", "Proteção Civil", and "Taxas e Licenças".

The main content area features a large graphic with the text "Alteração do PDM PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS 2019" and "Participação Pública Preventiva DE 11 DE SETEMBRO A 1 DE OUTUBRO DE 2019".

The text below the graphic reads: "Na reunião ordinária pública de 6 de junho de 2019, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós e, entre outros, determinar um período de Participação Pública Preventiva de 15 dias (úteis), facto que ganhou eficácia com a publicação do Aviso n.º 14051/2019, de 10 de setembro (Diário da República n.º 173, 2.ª série, de 10 de setembro de 2019)."

It continues: "Deste modo, de 11 de setembro a 1 de outubro de 2019, os interessados podem participar nesta fase do procedimento através da formulação de sugestões, bem como da apresentação de quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós."

Below this, it states: "As participações devem ser efetuadas através de:"

There are two options listed:

- > [Formulário de Participação online](#) - preenchido e submetido online
- > [Formulário de Participação \(PDF para download\)](#) - submetido por correio para **CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós**, por fax para **244 499 801**, por correio eletrónico para alteracaopdm2019.ppp@municipio-portodemoss.pt, ou entregues no **Gabinete de Atendimento ao Município**, no Edifício dos Paços do Concelho, mencionando no assunto "Participação Pública Preventiva da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós".

It then says: "As plantas de localização eventualmente necessárias à participação, podem ser obtidas [aqui](#)."

Under the heading "ELEMENTOS PARA CONSULTA:", there are two links:

- > [Termos de Referência](#)
- > [Deliberação Municipal](#)

At the bottom, it provides contact information: "Atendimento Técnico: segundas e quartas feiras das 09h30 às 12h00 (por marcação através do n.º 244 499 800)."

Imagem 3: Divulgação da Participação Pública no sítio de internet do Município
Fonte: www.municipio-portodemoss.pt, 2019



Imagem 4: Divulgação da Participação Pública nas Notícias do sítio de internet do Município
Fonte: www.municipio-portodemós.pt, 201



Imagem 5: Divulgação da Participação Pública nas redes sociais
Fonte: Internet, 2019

d) Afixação do Aviso (Edital) no átrio do edifício dos Paços do Concelho e nas respetivas Juntas de Freguesia

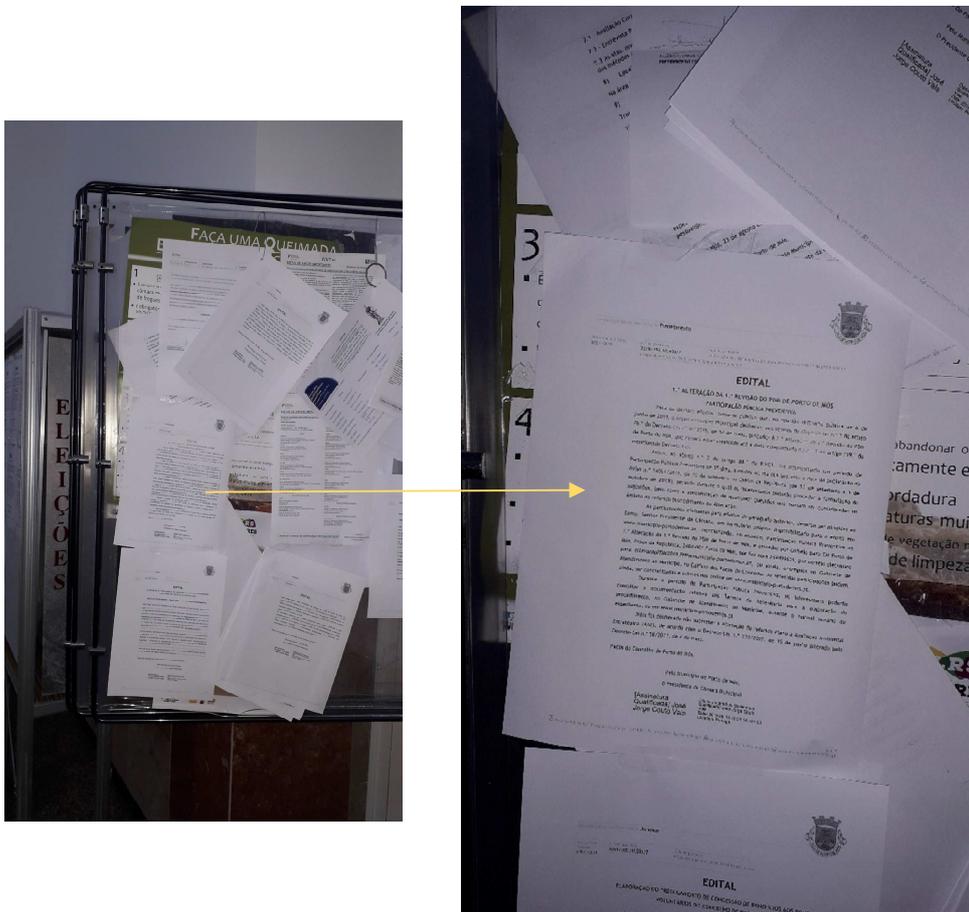


Imagem 6: Divulgação da Participação Pública Preventiva através de Edital Municipal (Paços do Concelho)

Fonte: CMPM, 2019

O Aviso, o Edital, bem como os outros documento de divulgação continham informação acerca de:

- Duração do Período de Discussão Pública (data de início e de fim);
- Elementos disponíveis para consulta;
- Local de consulta;
- Formas de participação;

2.4 Locais de consulta

Os elementos disponibilizados, puderam ser consultados no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Porto de Mós Imagem 7) e no seguinte endereço de internet: www.municipio-portodemos.pt (Imagem 3).



Imagem 7: Disponibilização de elementos para consulta no Gabinete de Atendimento ao Múncipe

Fonte: CMPM, 2019

2.5 Elementos disponibilizados

Foram disponibilizados para consulta os seguintes documentos:

- a) Termos de Referência aprovados
- b) Aviso n.º 14051/2019, de 10 de setembro
- c) Deliberação do Órgão Executivo Municipal de 6 de junho de 2019 (início do procedimento)

2.6 Formas de participação dos interessados

Durante o período de Participação Pública Preventiva, os interessados puderam apresentar as suas observações e/ou sugestões, por escrito, em formulário próprio disponibilizado para o efeito em www.municipio-portodemos.pt e em papel. Estas participações podiam ser enviadas por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244499601, por correio eletrónico para alteracaoPDM2019.PPP@municipio-portodemos.pt ou entregues no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, no Edifício dos Paços do Concelho. Podiam, também, ser preenchidas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

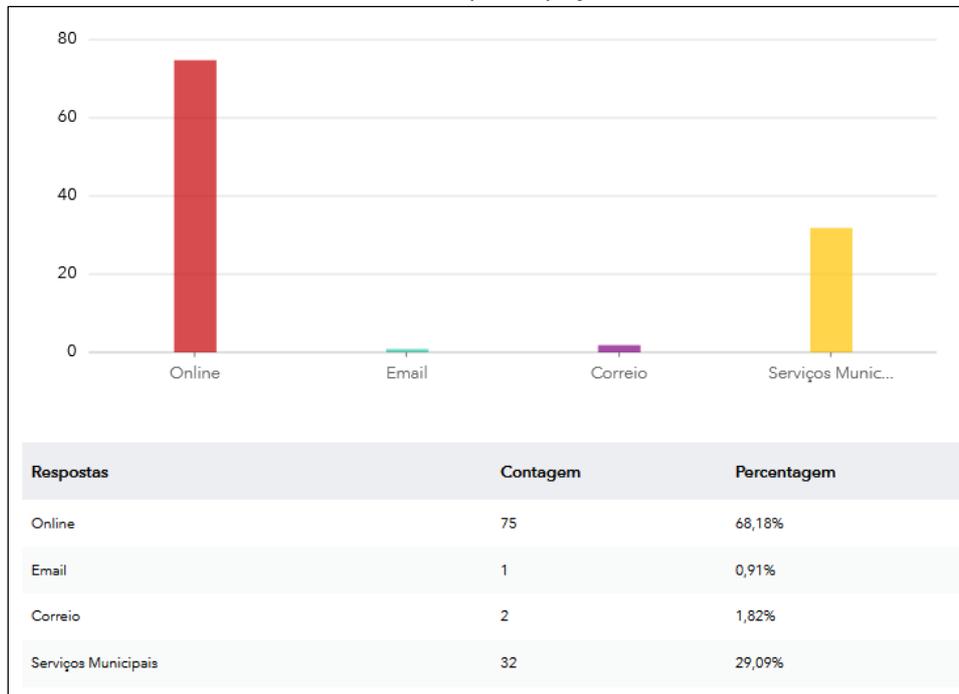
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

3.1 Número de participações

Durante o período de Participação Pública Preventiva deram entrada, na Câmara Municipal de Porto de Mós, 110 participações enquadradas no âmbito da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

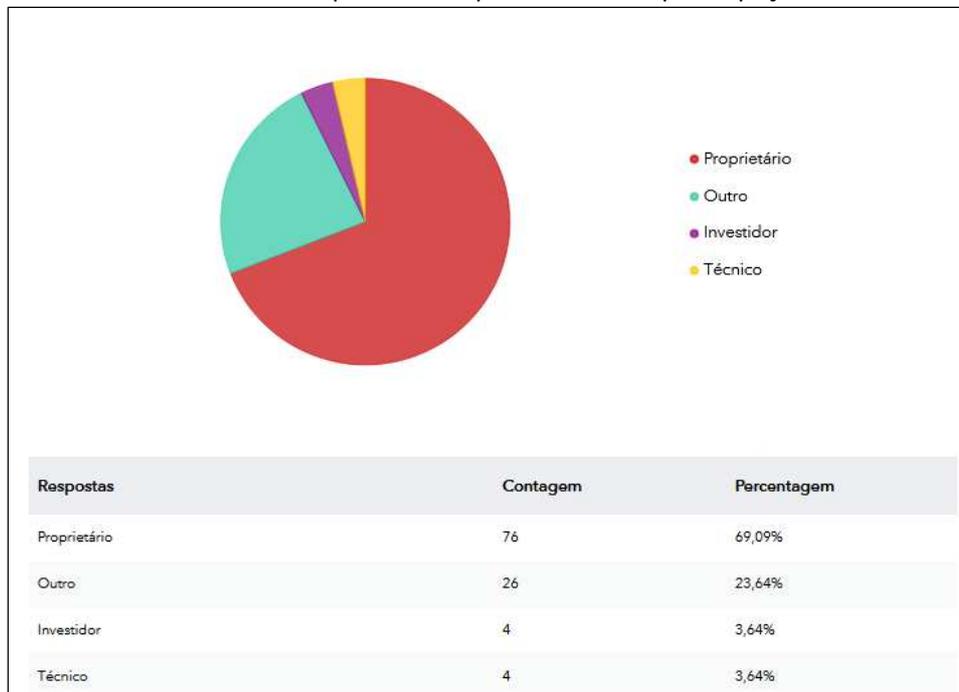
3.2 Estatísticas

Meio de participação



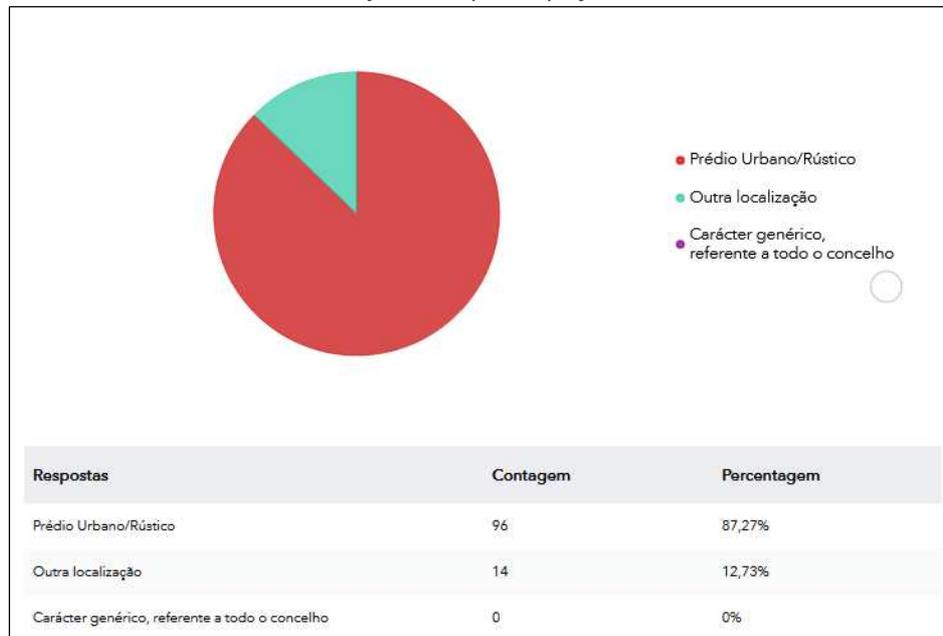
Fonte: <https://survey123.arcgis.com>

Qualidade na qual foram apresentadas as participações



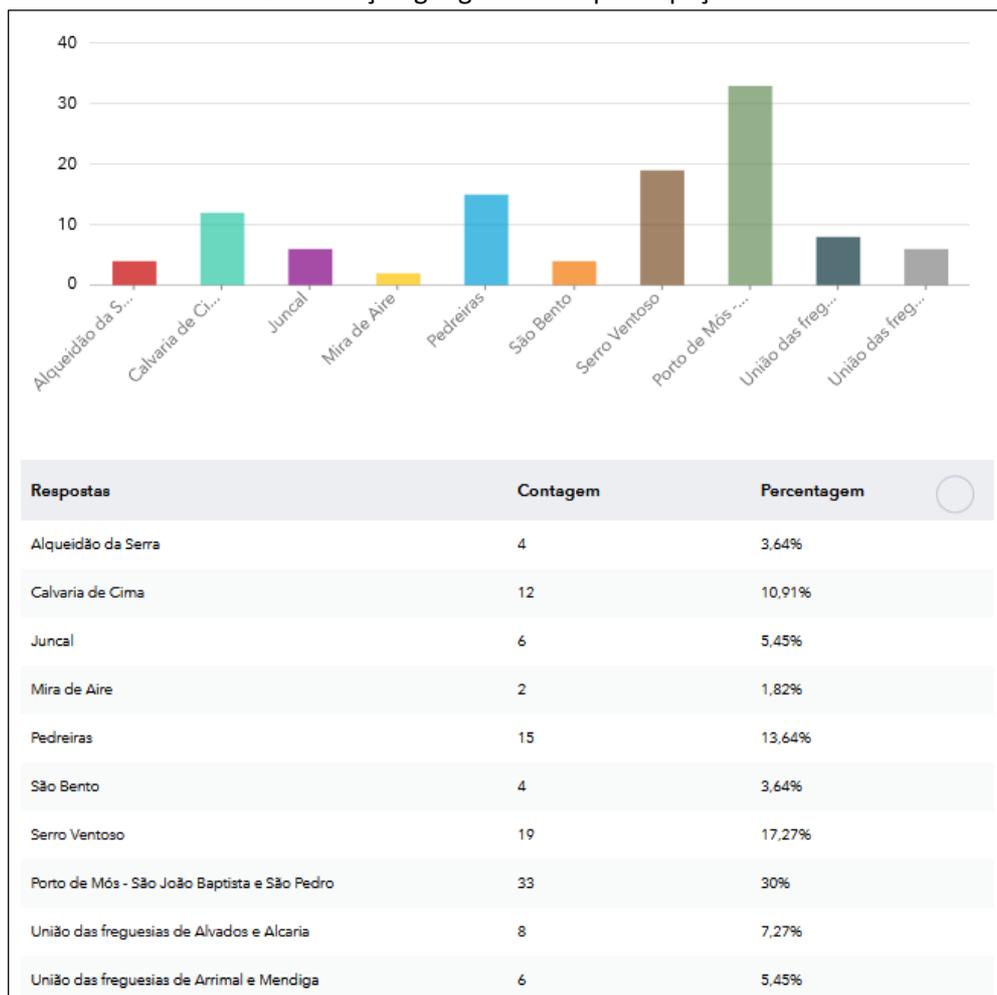
Fonte: <https://survey123.arcgis.com>

Objeto das participações



Fonte: <https://survey123.arcgis.com>

Distribuição geográfica das participações



Fonte: <https://survey123.arcgis.com>

3.3 Ponderação das participações

A ponderação das participações recebidas, encontra-se descrita nas Fichas constantes do Anexo a este documento, que dele é parte integrante.

ANEXO

Fichas de Ponderação das Participações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 8

N.º Processo: 18409

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

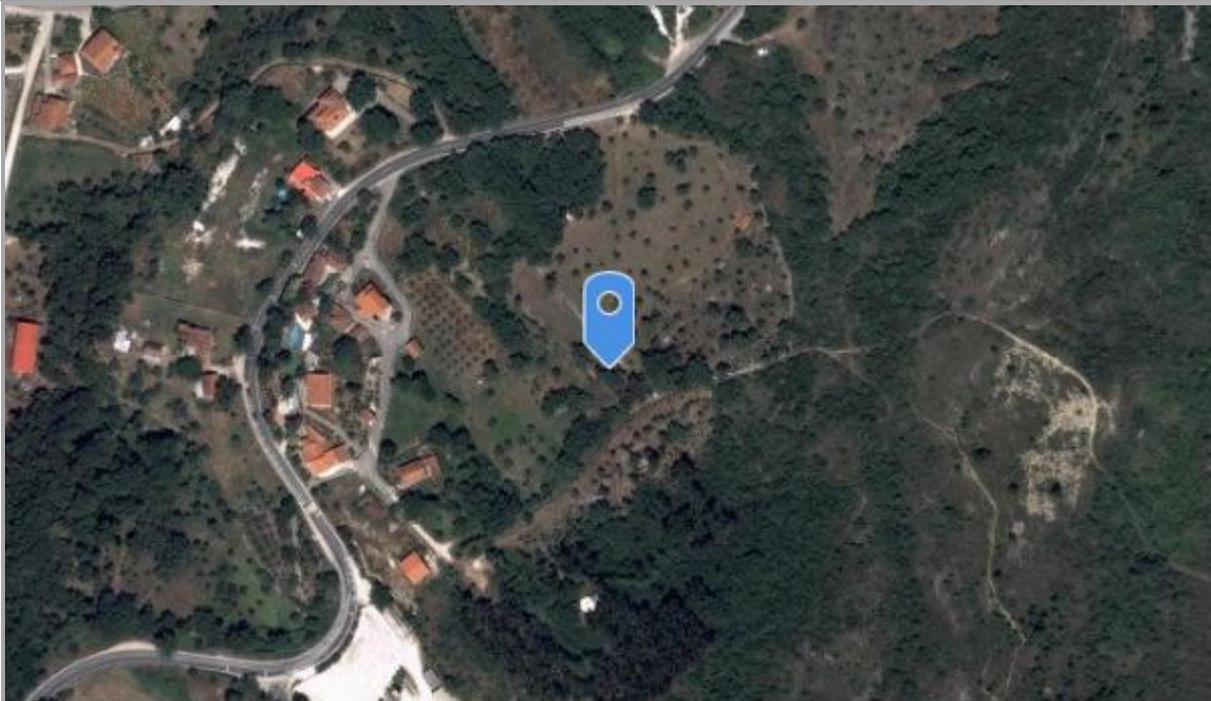
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Pragais
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.57772 Longitude: -8.82075

Exposição

Em 2018 dei entrada nos serviços da CM Porto de Mós de um pedido de informação prévia (proc. 1/2018) para saber se podia reconstruir/ampliar uma ruína que se encontra no meu prédio (ver CRP em anexo) para lá poder desenvolver um apoio de turismo de natureza que muito tem a ver com o lugar. Como o local carece de pronuncia do PNSAC, este emitiu parecer onde não reconhecia que o pretendido fosse uma reconstrução da ruína, indicando desde logo que não seria possível nenhuma ampliação. Com a tomada de posição do PNSAC e após reunirmos com a departamento urbanismos da CPM, entendeu-se repensar a estratégia e decidiu-se alterar a intenção, propondo só a reconstrução da ruína, abdicando da ampliação. Reiterando que segundo a alínea c) do art.º 2º do DL 136/2014, “...obras de reconstrução, as obras de construção subsequentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas;” e propondo a implementação de medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos, nomeadamente a criação de um passeio em redor da construção e a instalação de uma boca de incêndio. Após a exposição destes argumentos e de todos os esforços a resposta do PNSAC foi a mesma. Acreditando que se trata de uma medida injusta face a um histórico drástico muito recente no que se refere a fogos, continua a ser minha intenção levar por diante este projeto, pois é claro que são medidas como esta de criação de pontos de interesse que vão valorizar os lugares, evitando que se percam e sejam deixados ao abandono, desta feita trazendo gente, limpado os caminhos, criando valor. De lembrar que este um dos muitos caminhos rurais que cruzam as nossa serras e que muito potencial têm para o turismo de natureza em todas as variantes, em particular da componente desportiva – o pedestrianismo, o BTT/Downwill, trail, etc.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que o terreno seja incluído em espaço que permita a reconstrução e ampliação de ruína existente, para uso turístico.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 39

N.º Processo: 19109

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

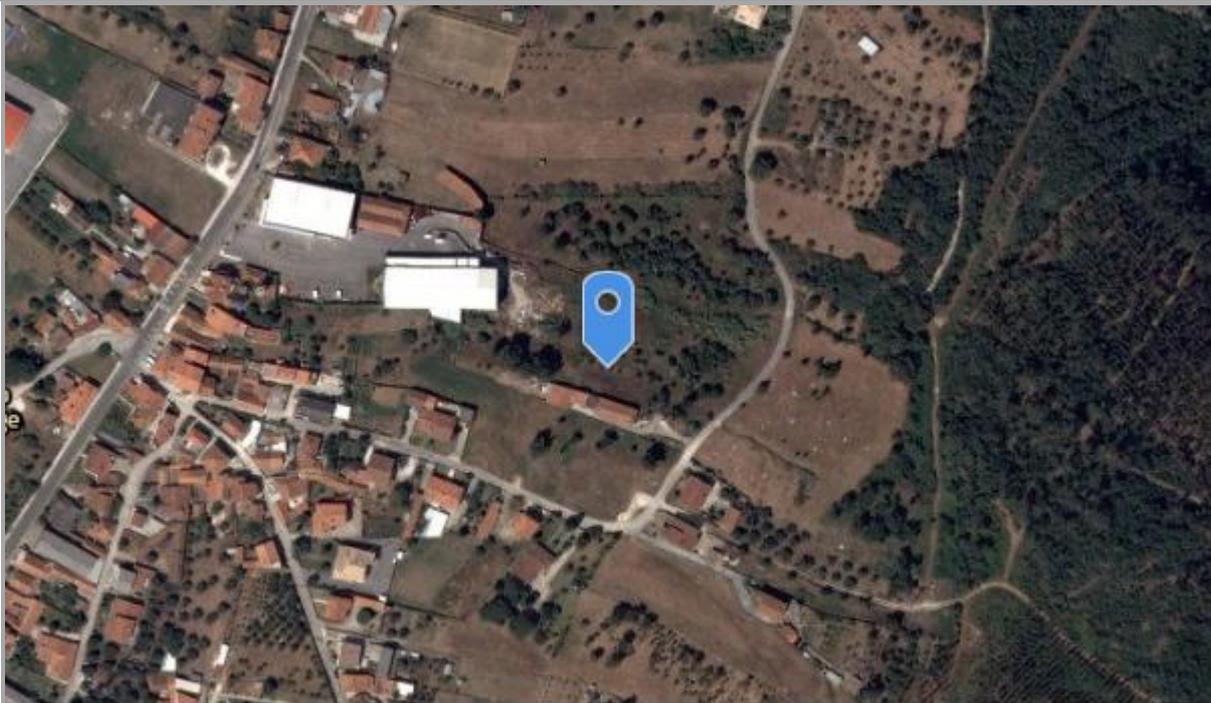
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Avenida Dom Nuno Alvares Pereira nº72
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.63204 Longitude: -8.84606

Exposição

Venho por este meio solicitar que não entre na revisão do PDM este artigo acima mencionado, e que não sofra qualquer alteração, uma vez que já temos projetos em vista de expansão da Garrafeira Scorpio bem como já temos idealizado também um projeto de vedação para todo o terreno, o facto de haver uma alteração do PDM, poderá por em Risco o crescimento da Empresa.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja mantida, para o terreno em causa, a classificação e qualificação do PDM em vigor.

Ponderação

Contraria o âmbito e os objetivos do procedimento, que prevêm a requalificação de todos as áreas urbanizáveis (categoria que abrange o terreno em causa).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 49

N.º Processo: 19281

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

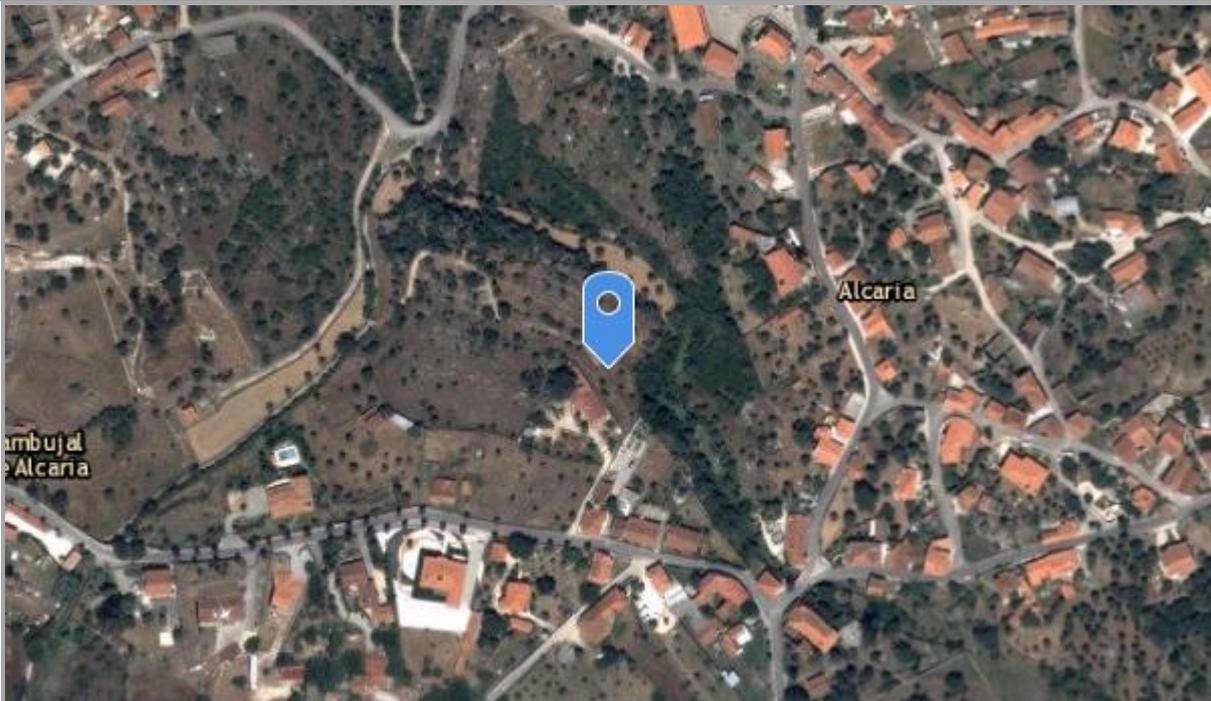
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	ALCARIA
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcaria

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.57141 Longitude: -8.79035

Exposição

Em 2007, adquirei o prédio em questão por compra. Antes de negociar fui aos serviços técnicos da CMPMS para saber da sua capacidade construtiva. Fui informado que cf. PDM em vigor na data (R.C.M. n.º 81/94) o prédio tinha uma parte em espaço que permitia a edificação de uma moradia. Adquirei o terreno com base nessa informação e paguei um preço já considerável, motivado por esse facto. Com a 1.ª revisão do PDM (Aviso n.º 8894/2015), os limites urbanos mantiveram-se, no entanto a REN foi alterada e estendida sobre o espaço urbano, ficando apenas uma exígua área em que não há sobreposição. Penso que tal facto, só pode dever-se a um erro de desenho, porquanto as condições ambientais do terreno se mantiveram neste espaço de tempo. Dada a incongruência da situação, e também porque não faz sentido que a REN tivesse sido estendida para as áreas elevadas do terreno junta das habitações existentes, quando de facto a linha de água ocasional existente situa-se na parte baixa do terreno. Esta zona elevada do terreno é plana, livre de zonas inundáveis e livre de arvoredos e vegetação, e é a única zona onde é possível a edificação sem estar afectada a restrições de ordem ambiental, agrícola ou florestal. Este terreno tem uma dimensão considerável, cerca de 7540 m², estando na sua grande maioria sujeito a RAN, a REN e estrutura ecológica municipal/espacos Naturais, sobrando apenas cerca de 15% em espaço urbano, que com a sobreposição com a REN se torna não edificável, se atendermos às condicionantes construtivas aplicáveis, como afastamentos devido a condições de segurança, higiene, salubridade e estética, ou até de ordem energética e ambiental. É que uma habitação necessita de afastamentos à sua envolvente para ser devidamente iluminada, arejada e ensolarada. Se este facto não for corrigido, restará apenas uma faixa demasiado estreita e próximo da construção do lado sul, que possui janelas a apenas 1,50 de distância à estrema, mas onde não será possível a edificação com as condições mínimas de salubridade e estética. Assim, solicito esta incongruência seja corrigida, no mínimo para permitir a construção de uma habitação. É que o prédio foi adquirido com esse propósito era possível na data da sua compra. Tenho 2 filhos e este é um dos prédios que adquirei para construção de uma habitação para um deles. Para além do atrás exposto também ao prédio foram expropriados, apesar da oposição do proprietário, cerca de 2500 m² para construção da estação de esgotos.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja corrigida a sobreposição de REN com o Espaço Residencial do Tipo III, para permitir a construção de uma habitação. Fundamente que, apesar da dimensão do terreno, apenas 15% da área se encontra em solo urbano, estando o restante coincide com REN, Espaços Naturais e Estrutura Ecológica Municipal, sendo que a zona em solo urbano está agora condicionada por uma Zona Ameaçada por Cheias.

Ponderação

A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN), não se enquadrando, igualmente, no âmbito do procedimento que não contempla a exclusão de áreas em REN. A sobreposição poderá ser alterada aquando de uma Revisão do PDM ou redelimitação da Carta de REN.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 61

N.º Processo: 19286

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

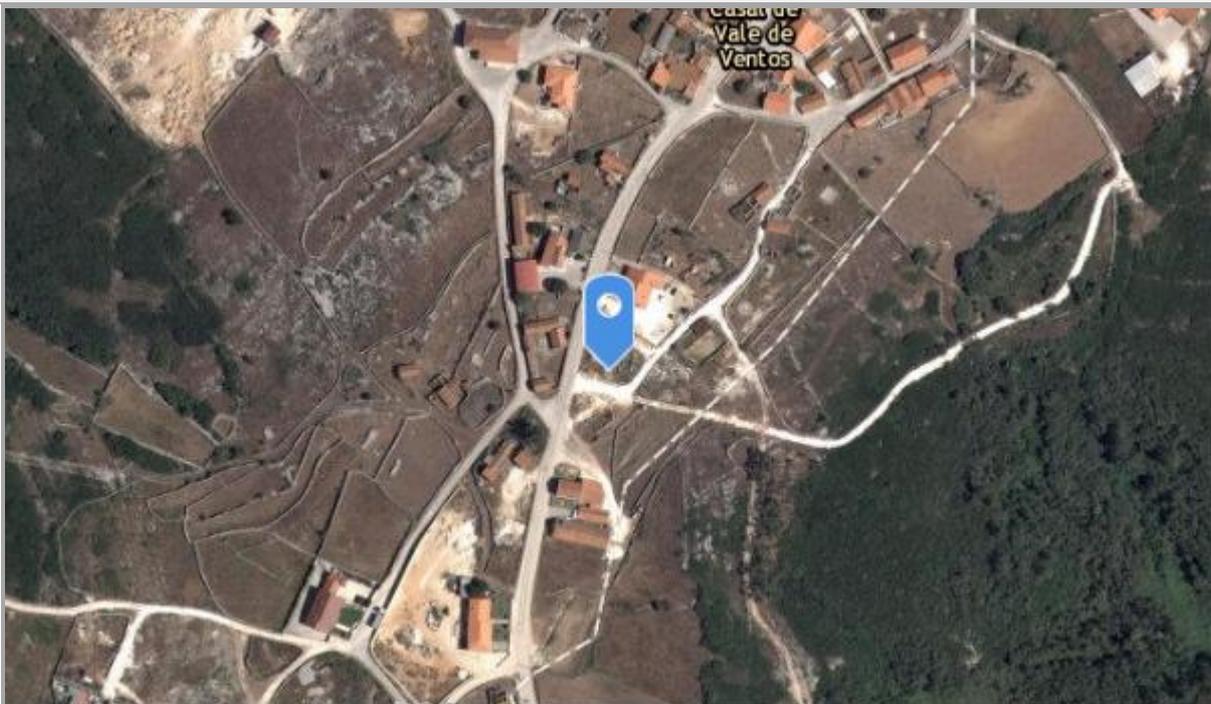
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Casal Vale Ventos
Freguesia	União das freguesias de Arrimal e Mendiga

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.4724 Longitude: -8.90393

Exposição

Pretende-se parcelas de terreno para construção, nos n.ºs acima mencionados, anexa-se levantamento topográfico com indicações das áreas em questão

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável.

Ponderação

Previsto no PDM em vigor.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 65

N.º Processo: 19390

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

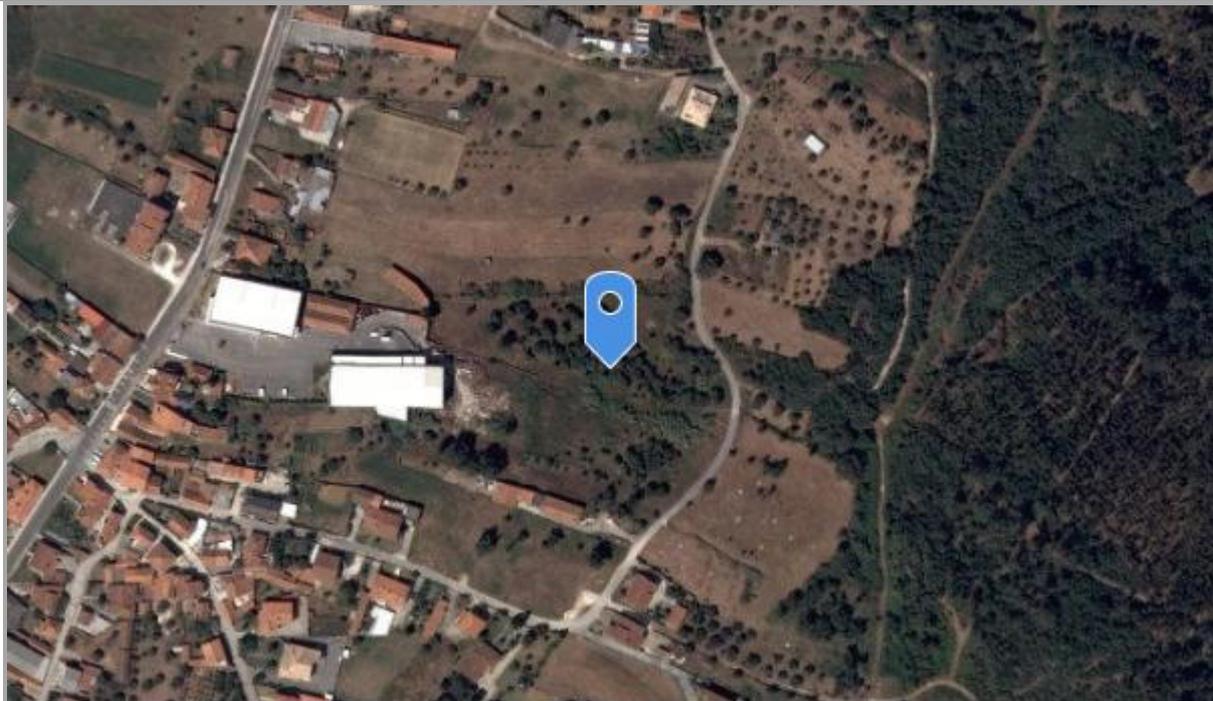
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	São Jorge
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.63249 Longitude: -8.84573

Exposição

Venho por este meio solicitar que não entre na revisão do PDM este artigo acima menciona e que não sofra qualquer alteração, uma vez que já temos projectos em vista de expansão da garrafeira Scorpio, bem como já temos idealizado um projecto de vedação para todo o terreno . O facto de haver uma alteração do PDM irá por em risco o crescimento da empresa.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja mantida, para o terreno em causa, a classificação e qualificação do PDM em vigor.

Ponderação

Contraria o âmbito e os objetivos do procedimento, que prevêm a requalificação de todos as áreas urbanizáveis (categoria que abrange o terreno em causa).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 66

N.º Processo: 19393

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

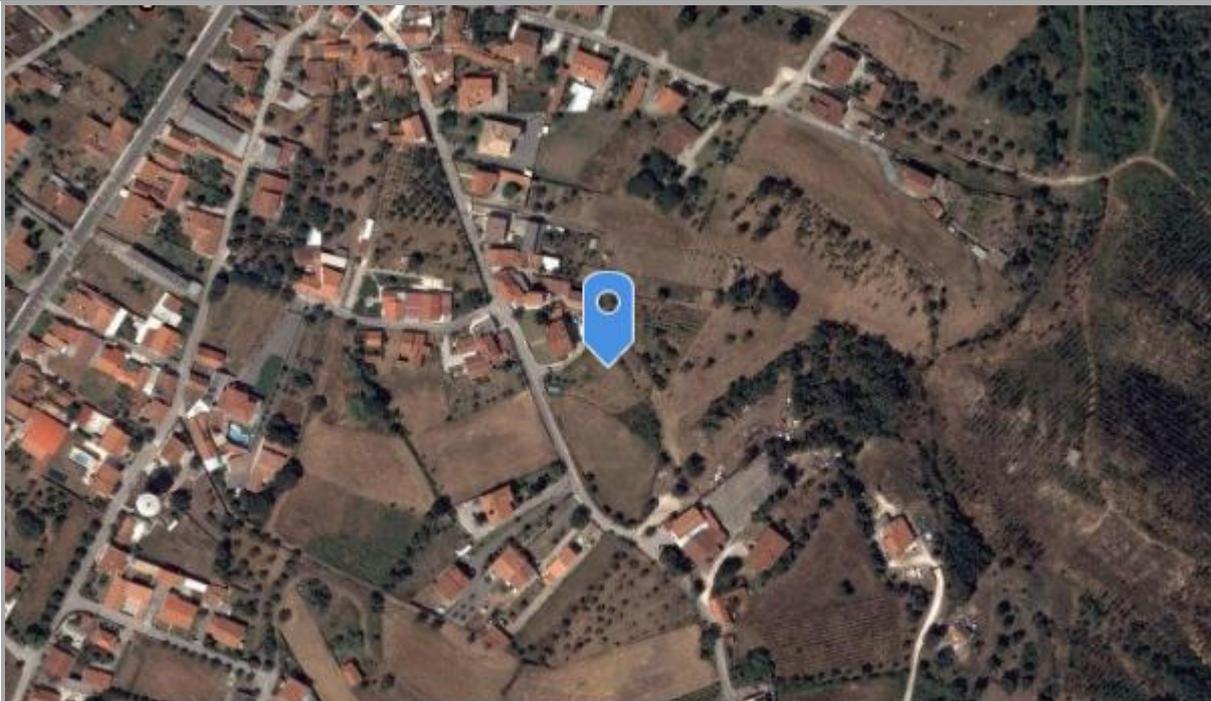
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	SÃO JORGE
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.63009 Longitude: -8.84692

Exposição

Venho por este meio solicitar que não entre na revisão do PDM este artigo acima menciona e que não sofra qualquer alteração, uma vez que pretendemos murar todo em terreno em volta e que não faz sentido deixar uma faixa fora do muro. Pretendemos que se mantenha todo o prédio tal como esta.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja mantida, para o terreno em causa, a classificação e qualificação do PDM em vigor.

Ponderação

Não contraria o âmbito e os objetivos do procedimento.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 85

N.º Processo: 18932

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

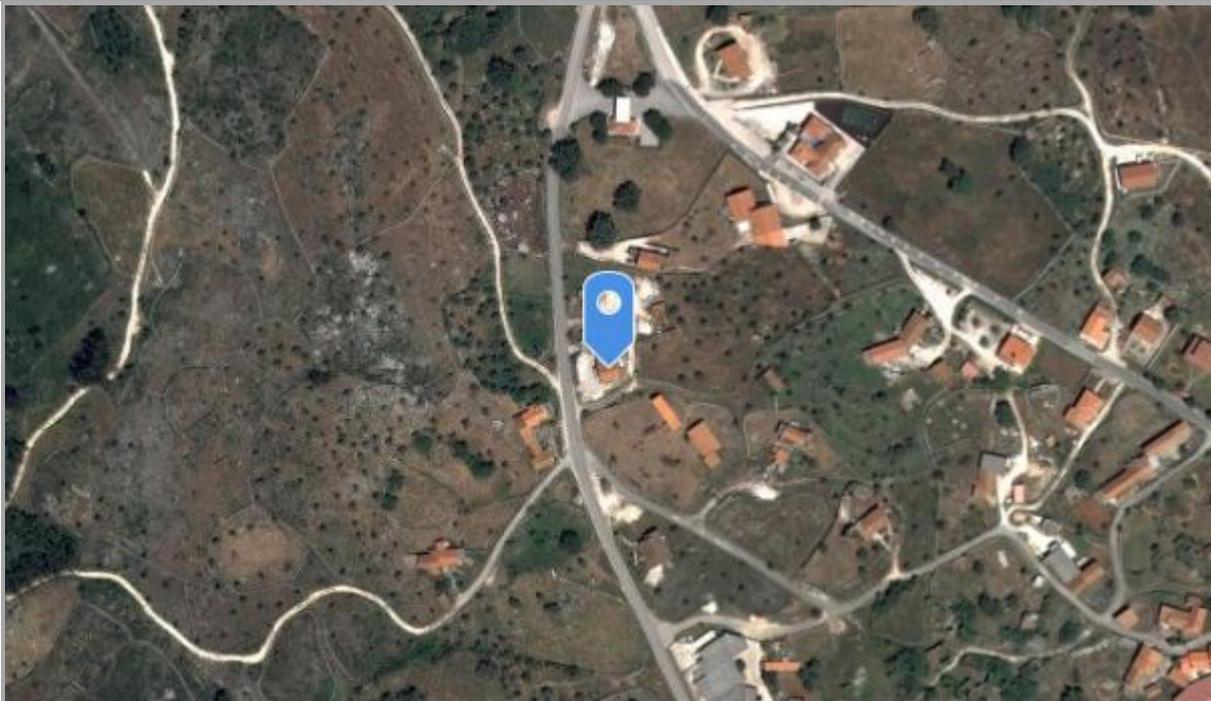
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua St António
Freguesia	São Bento

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.522579760498054 Longitude: -8.789312306843579

Exposição

O terreno possui: -Infraestruturas -Arruamento com um bom perfil, pavimentado -Localizado junto ao centro da localidade com PDM actual numa parte significativa não é edificável não se encontrando justificação para o facto.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração da totalidade do terreno em solo urbano, fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto do centro da localidade.

Ponderação

O terreno encontra-se, no PDM em vigor, em Espaço Residencial Tipo III.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 109

N.º Processo: 19079

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

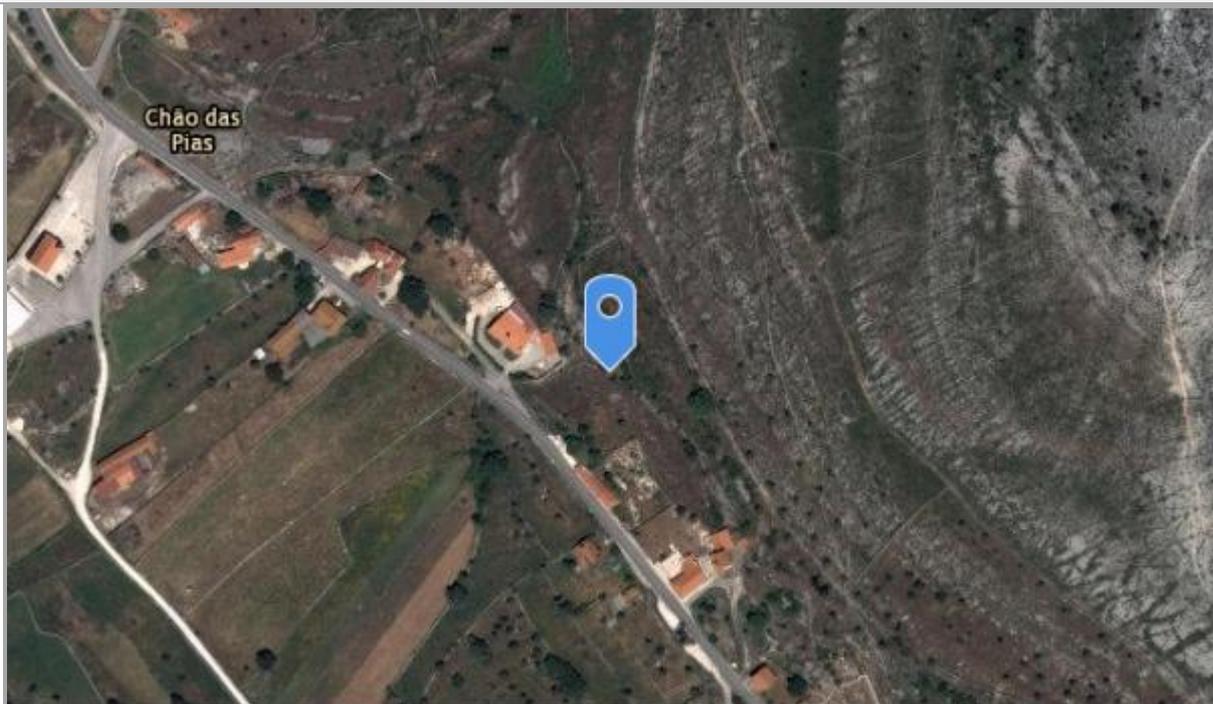
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Chão das Pias- Lugar da Fonte
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.55882283690882 Longitude: -8.8119208869063

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/94, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1ª geração, sofreu de alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados, como o manifesto caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência do anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados os perímetros urbanos aprovados em PMOT e núcleos urbanos, por não estarem delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas algumas correções, como no caso do Livramento que não estava delimitado no PDM de Porto de Mós mas já foi considerado como tal no POPNSAC, a continuação de algumas incorreções e incongruências que continuaram na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós. Está, neste caso as áreas delimitada na planta 1:25000 e 1:2000 designada com os nº 1 a nº4. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está completamente integrada nos aglomerados urbanos do Chão das Pias e do lugar da Fonte e assegura a continuidade entre estes aglomerados No POPNSAC, esta zona, está classificada como zona de proteção complementar tipo I e em Reserva Agrícola Nacional, RAN, e, Reserva Ecológica Nacional, aglomerado urbano e áreas de proteção parcial do tipo I e do Tipo II e na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, estão incluídas em várias classificações sem carácter urbano o que constitui, quer na classificação do POPNSAC quer na do PDM de Porto de Mós um manifesto erro. Ora as classificações atuais nos vários planos constituem um manifesto atentado aos direitos dos que possuem construções nesta área, pelas limitações que lhe são impostas. Além disso esta área está devidamente infraestruturada com redes públicas. (Continua na ficha de participação em formato analógico)

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja devidamente tida em conta a necessidade de proceder a retificações para reclassificação da zona identificada, fundamentando que se trata de uma área completamente integrada nos aglomerados urbanos do Chão das Pias e do Lugar da Fonte, assegurando a continuidade entre estes aglomerados, e está devidamente infraestruturada com redes públicas.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos nem dos aglomerados em solo rústico. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC - APP I). A intenção colide com serviços administrativos e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 110

N.º Processo: 19085

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

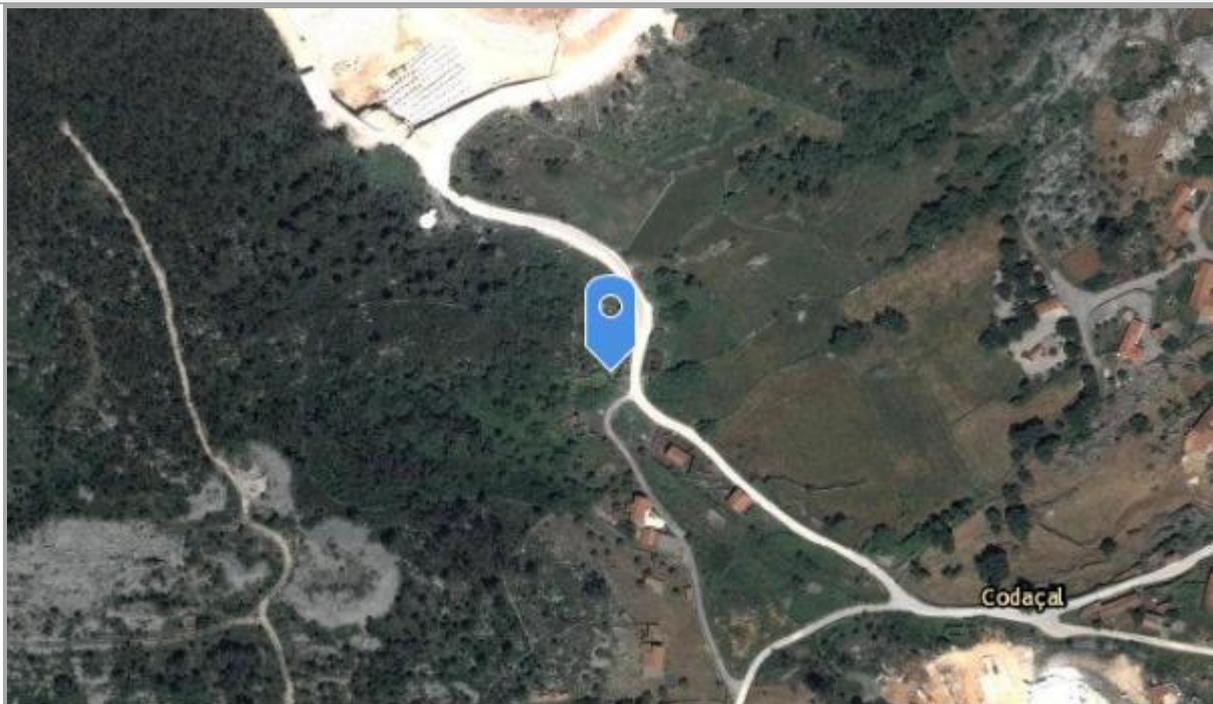
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Codaçal
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.539836955915106 Longitude: -8.816133217098432

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/194, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1º geração. Sofreu alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados mas que, no manifesto do caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência no anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados os perímetros urbanos em PMOT e núcleos urbanos, por não estarem delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas na 1º Revisão do PDM de Porto de Mós. Está, neste caso a aérea delimitada na planta 1.25000 e 1:2000. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está completamente integrada no aglomerado urbano do Codaçal e assegura a continuidade deste mesmo aglomerado. No POPNSAC, esta zona, está classificada como zona de proteção complementar tipo II e uma pequena parte em Reserva Agrícola Nacional, RAN, e, na 1º Revisão do PDM de Porto de Mós, está incluída em áreas de exploração complementar o que constitui, quer na classificação do POPNSAC quer na do PDM de Porto de Mós um manifesto erro. Ora as classificações atuais nos vários planos constituem um manifesto atentado aos direitos dos que possuem construções nesta área, pelas limitações que lhe são impostas. Assim esta Junta de Freguesia vem solicitar, como Órgão do Poder Local representativo dos seus habitantes e dos seus legítimos interesse e expetativas que, no âmbito da presente alteração à 1º revisão, seja devidamente tida em conta a necessidade de proceder às retificações para reclassificação desta zona, quer no âmbito do PDM de Porto de Mós, onde deverá ser incluída em aglomerado urbano de baixa densidade, dando continuidade ao aglomerado urbano do Codaçal, quer no âmbito do POPNSAC onde a mesma deverá ser incluída em aglomerado urbano. (Continua na ficha de participação em formato analógico)

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja devidamente tido em conta a necessidade de proceder a retificações para reclassificação da zona identificada para "aglomerado urbano de baixa densidade", dando continuidade ao aglomerado urbano do Codaçal.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico (a zona identificada geograficamente encontra-se em Área de Edificação Dispersa). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 92

N.º Processo: 18985

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

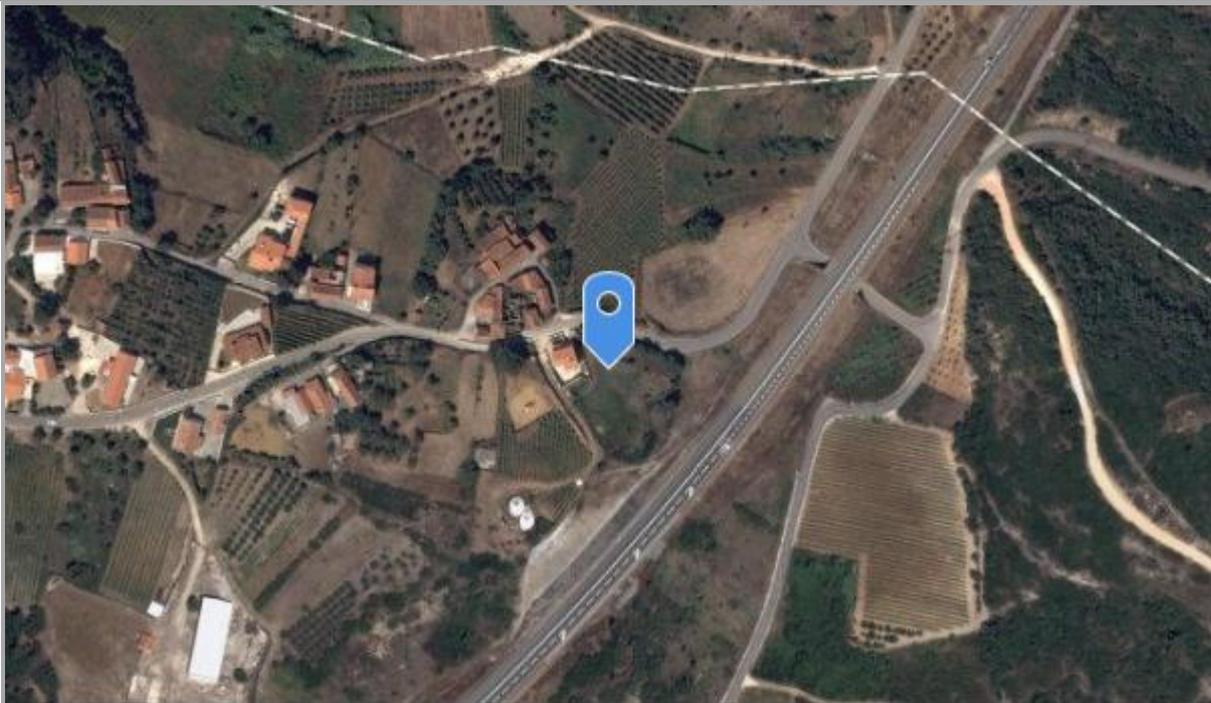
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendigos
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62652572138918 Longitude: -8.803323171438045

Exposição

Parte do terreno já se encontra em Espaço Residencial tipo III. Solicito que seja integrado no mesmo espaço suficiente para a construção de moradia.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja integrado em Espaço Residencial tipo III área suficiente para construção de moradia, dado que parte do terreno sobre o qual recai a intenção já se encontra naquele espaço.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 93

N.º Processo: 18654

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

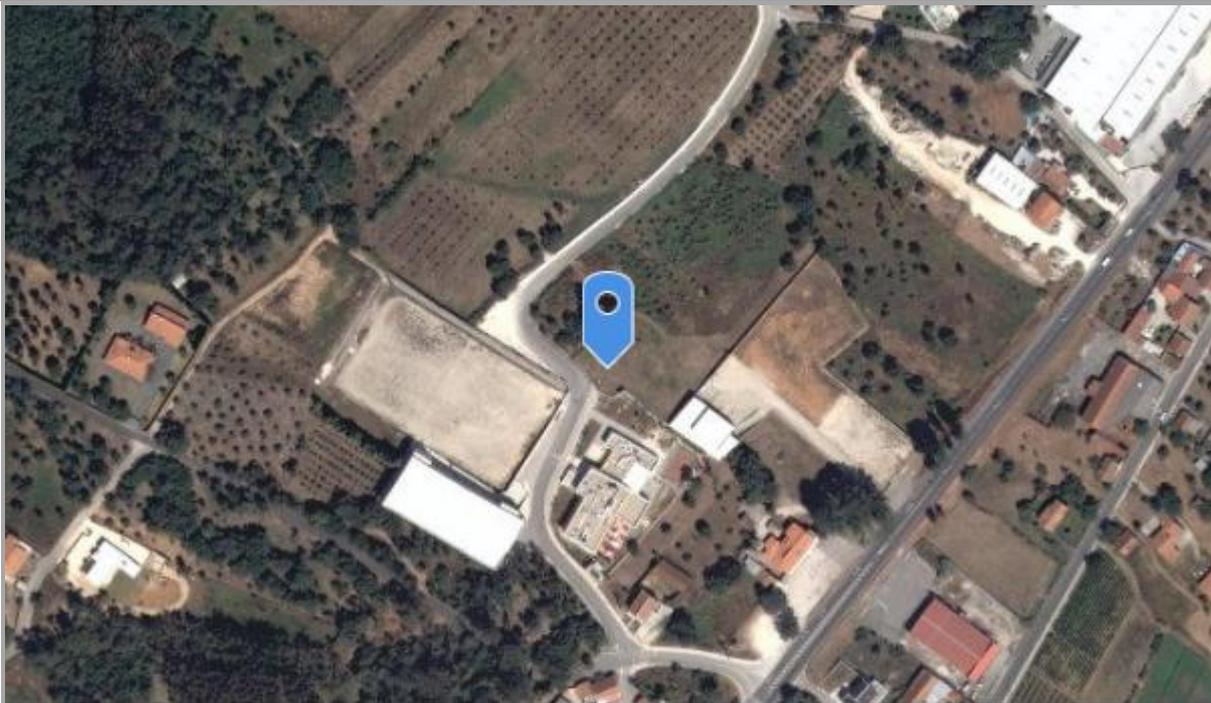
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Vale de Pataias/ Vale Patões
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59336303468882 Longitude: -8.863934022297022

Exposição

A questão em causa prende-se com o artº 200, com uma área de 1920m², que antes da construção do Polo Escolar das Pedreiras, era considerado "com viabilidade de construção de moradia", esteve à venda, (conforme prova nr1, que envio) estaria agora novamente para ser posto à venda, e surpreendentemente, parece-me que "desfizeram, tudo aquilo que o anterior Executivo Camarário", chefiado pelo Sr. João Salgueiro havia dito: "Não há problema com o Polo aqui, e tudo se vai manter... não tenham problemas". E chegados a esta altura, qual não foi a m/surpresa com o que vi, e me foi mostrado, em mapa, da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, a "divisória" construível", (prova nr2), e mais agora o que me foi mostrado pela Exma. Sra. Dra. Helena Oliveira, no passado dia 18/9/2019, que ainda "corta mais as cotas do mal que já viria de trás. Ainda por cima com a agravante de se terem servido ou construído (digamos assim), em terreno que não lhes pertencia, sem autorização, e no dia da inauguração do Pólo, em discurso efectuado, (deve estar em Acta), terem tido o desplante de agradecer às pessoas, incluindo, o meu nome, mais uma vez abusivamente, por ter dado ou doado uma parcela de terreno (MENTIRA), além de que para mim signatária desta exposição a obra ainda não está completa na parte que aos terrenos circundantes diz respeito. Considera esta situação um completo e ultrajante abuso de autoridade e respeito. Portanto e em face do acima exposto, haverá 2 questões a colocar e sobre as quais só V/Exs poderão actuar em conformidade, e que passo a citar: 1º - o acabamento da vala aberta para escoamento das águas (disseram-me na altura irem canalizar a água através das manilhas). NADA FEITO. 2º - fazer, depois da vala pronta, 2 entradas para o terreno, (uma junto ao Pólo outra no lado oposto), conforme combinação, tb falada na altura. NADA FEITO. 3º - fazer o levantamento topográfico da referida parcela abusivamente utilizada por parte dos v/respectivos serviços, para rectificação das áreas, a nível das autoridades respectivas, pois não posso dizer que tenho 1920m², quando na realidade só lá haverá, direi eu, 1600 ou 1700m²! Por último, pedir a V.Excas, que em virtude de todo o exposto, e antecedentes, sejam repostos todos os pressupostos, que antes da construção do Pólo Escolar, estariam como estavam, sem prejudicar ninguém, assim como agora prejudicam, imenso o proprietário segundo as novas regras.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente sente-se lesado pelas normas da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós e solicita que sejam repostas as condições garantidas pelo PDM de 1994, nomeadamente, no que se refere à construção de moradia/habitação.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos ou alteração da área mínima para construção de habitação fora do solo urbano, aglomerado rural ou área de edificação dispersa.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 95

N.º Processo: 19058

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

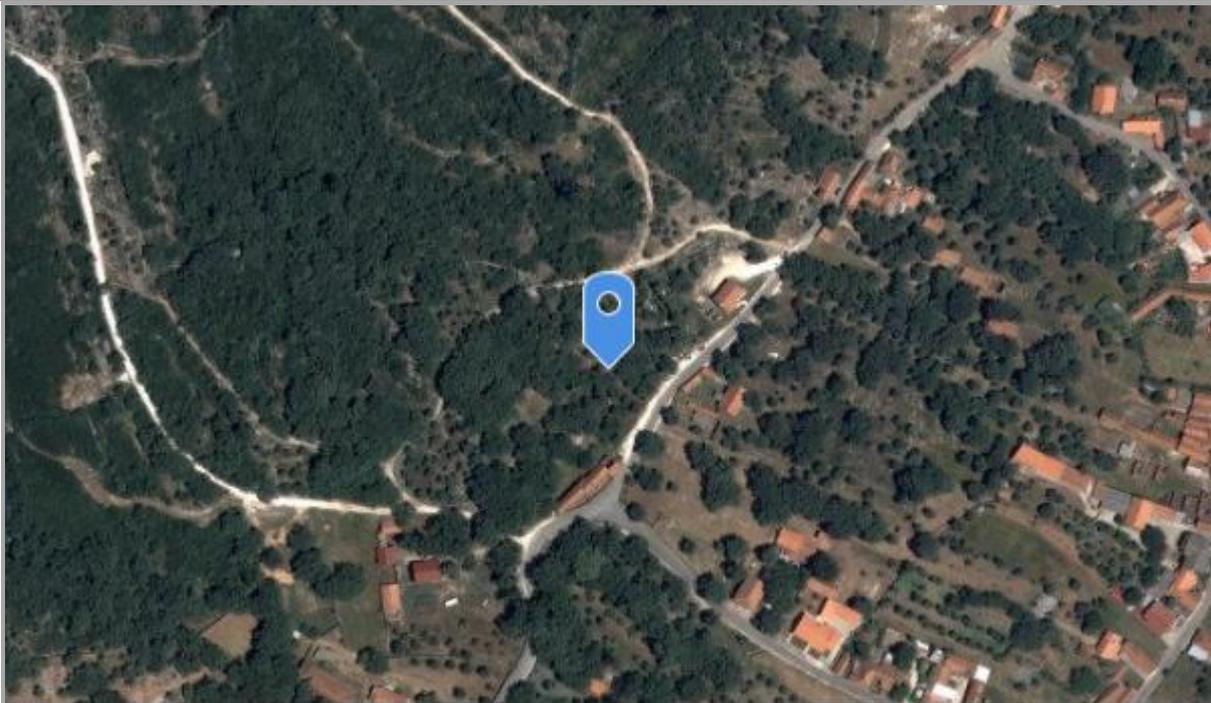
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Cabeçadas - Arrimal
Freguesia	União das freguesias de Arrimal e Mendiga

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.48992770437876 Longitude: -8.883682447096781

Exposição

Eu Joaquim Martins Alves com cartão de cidadão 09661951 e com o número contribuinte 187430195 sendo proprietário do prédio rústico com artigo matricial N° 014.0139.0000 com o nome da localização: cabeçadas: com área total de 0.3800 H (3800 metros quadrados); Freguesia de Arrimal-Mendiga venho por esta forma questionar a razão deste prédio rústico não ter uma parte urbana, uma vez que tem que confrontar ao lado sul um prédio rústico e urbano (com casa de habitação), e do lado norte a uns 30 metros outro prédio rústico e urbano (com casa de habitação). Para além disso a confrontação do lado nascente de todos estes prédios é um caminho municipal com asfalto, com rede elétrica e de água. Parte deste prédio junto ao caminho público é de olival, não sendo de grande dano em termos, de reservas florestais. E toda esta área faz parte da área urbano (podemos chamar assim) da localidade de Arrimal. Assim vimos por esta forma reclamar e pedir que parte deste prédio rústico seja alterado nos Planos Diretores Municipais para área urbana, principalmente nas áreas laterais do caminho municipal, uma vez que não vemos razão nenhuma aparente para não o ser.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente questiona a razão pela qual o prédio rústico de que é proprietário não tem área urbana, uma vez que os prédios confinantes têm construções e são servidos por infraestruturas, solicitando que o mesmo passe a integrar solo urbano.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 97

N.º Processo: 18978

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Herdeiro

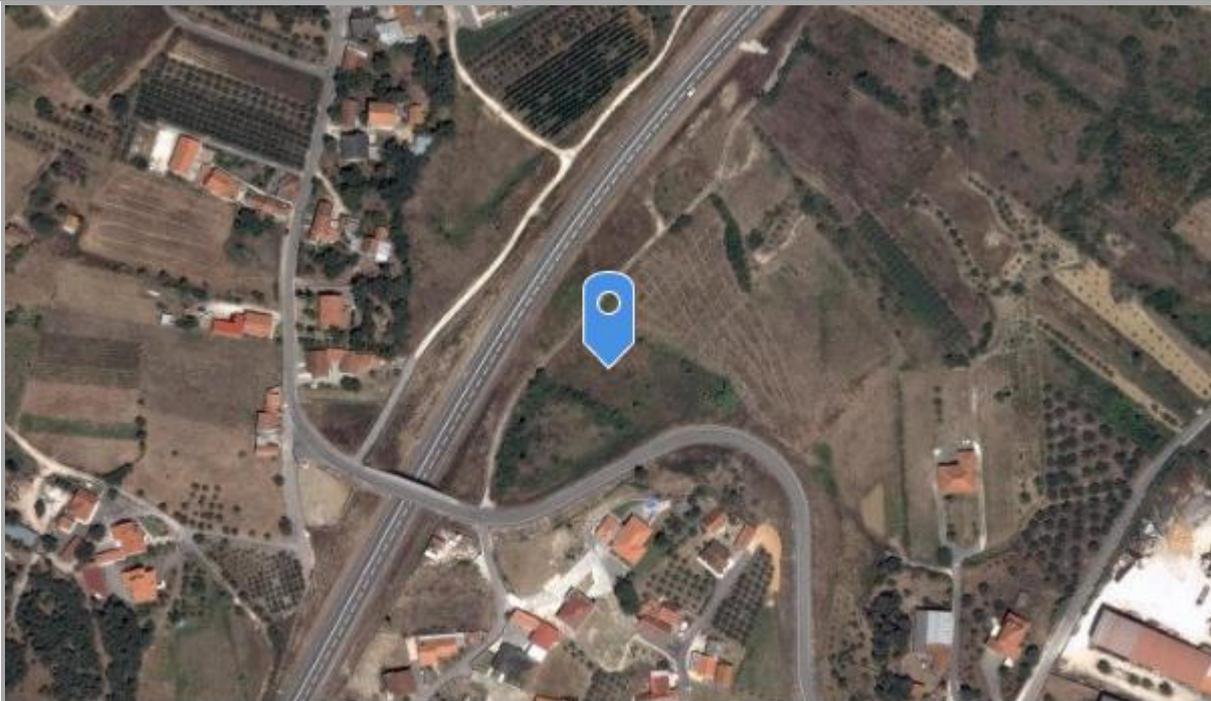
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Barradas
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62025181589681 Longitude: -8.809589280636425

Exposição

Eu Jaime Vala Vieira na condição de erdeiro de António Vieira venho pedir a revisão do PDM. O Predio em causa (429) em 2011 tinha uma parcer favoravel para construção de uma moradia com 400m2 actualmente não posso construir.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a revisão do PDM para que no terreno em questão se possa construir uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 99

N.º Processo: 17997

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

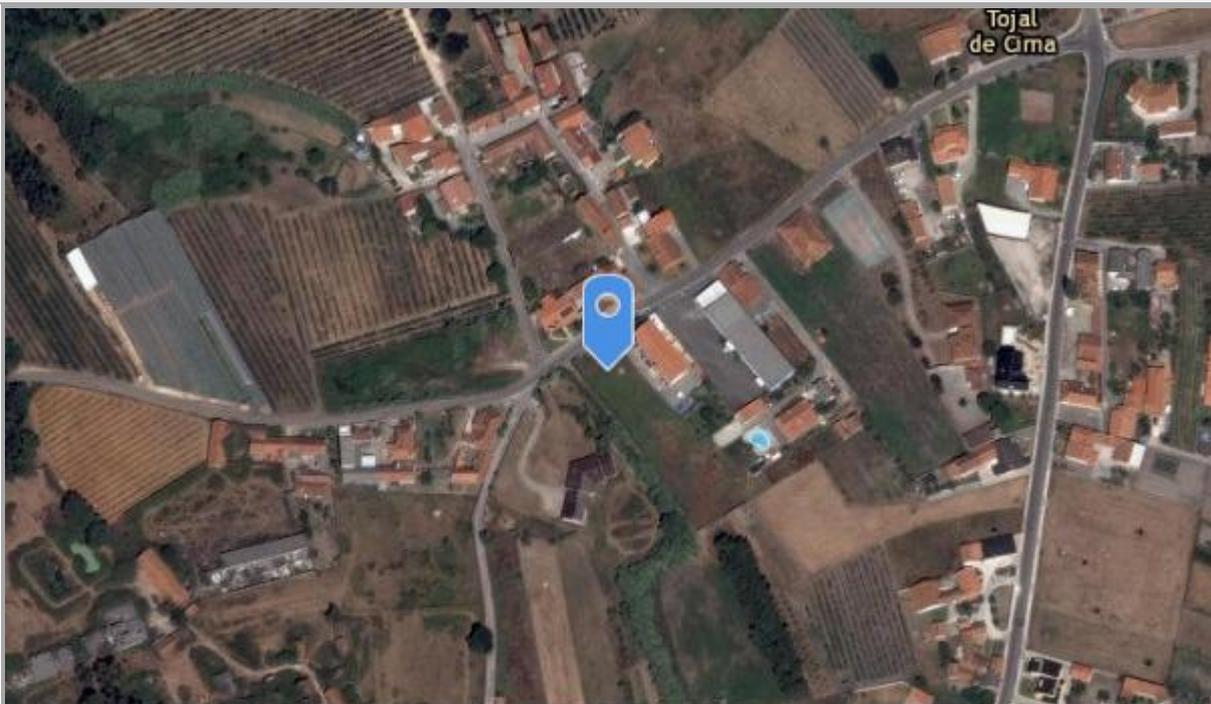
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Serra do Pau - Bom Sucesso
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62480093785962 Longitude: -8.835738919240065

Exposição

O terreno está inserido em perímetro urbano no entanto só perto dos 35% em Solo Urbano - Espaços Urbanizados Residenciais tipo III. O resto do terreno está em Estrutura Ecológica Municipal e Espaços Urbanizáveis Verdes de proteção, no entanto pode-se constatar que esses 65% da área total do terreno estão rodeados por Solo Urbano - Espaços Urbanizados Residenciais tipo III. Pelo que solicito alteração da classificação desta faixa de terreno ficando a totalidade em Solo Urbano - Espaços Residenciais tipo III. Em suma: - Abolição desta dupla penalização existente ficando somente a salvaguarda da segurança da linha de água pois é mais que evidente que o terreno em questão tem todas as infraestruturas necessárias ao redor. - A continuação desta situação inviabiliza qualquer construção neste terreno ou a venda para esse fim, deixando o signatário com claros e graves prejuízos financeiros.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita alteração da qualificação da parte do terreno que se encontra em Estrutura Ecológica Municipal e Espaços Urbanizáveis Verdes de Proteção, passando a totalidade do prédio para Solo Urbano - Espaços Residenciais tipo III, fundamentando com a infraestrutura existente e com os prejuízos financeiros que a situação atual acarreta ao proprietário.

Ponderação

A área de Espaços Urbanizáveis Verdes de Proteção corresponde a uma linha de água classificada na REN, pelo que, deve constar na Planta de Ordenamento com aquela qualificação. A proposta do requerente será equacionada aquando da revisão da Carta da REN Municipal.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 100

N.º Processo: 18745

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

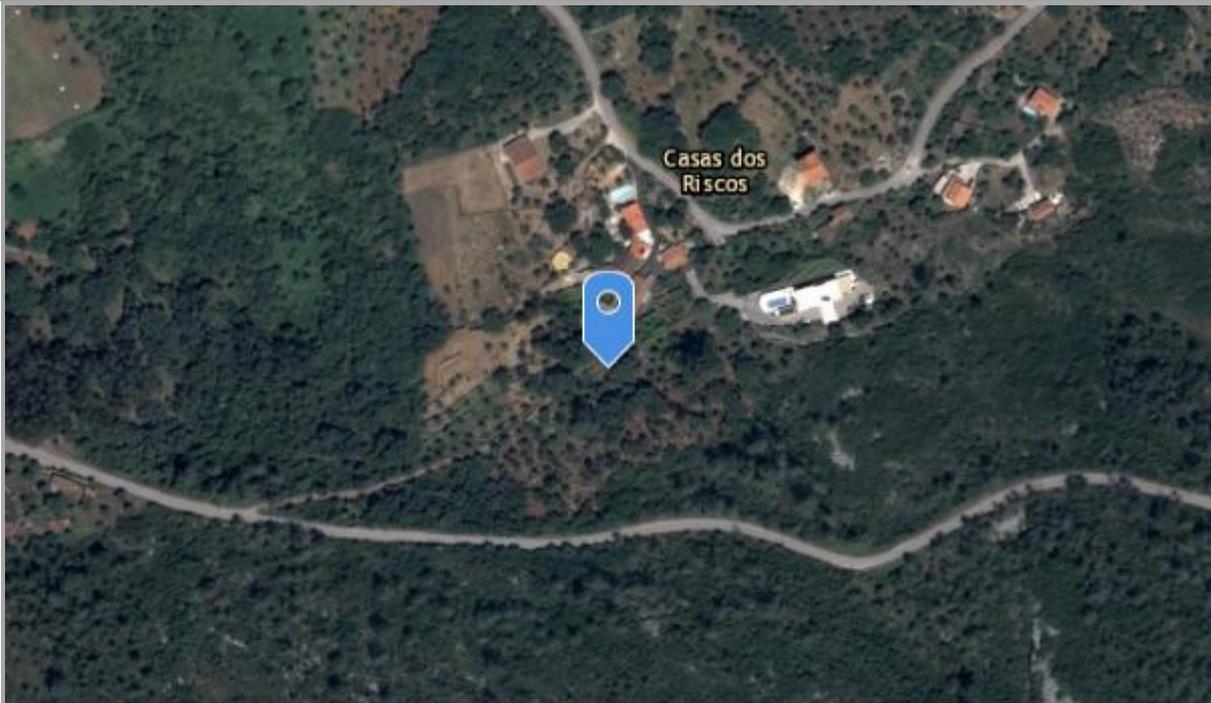
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Casa dos Riscos - Alvados
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcaria

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.54076561525088 Longitude: -8.760716768266256

Exposição

Venho solicitar que o art. 107, situado em casas dos riscos, Alvados, volte a ser considerado área de construção como estava estipulado na altura que o comprei, no anterior PDM aprovado em RCN nº8194, publicado no Diário da República de 14.9.94 ou seja estava prevista na construção naquele lugar quando comprei o terreno, com preços de zona de construção e agora já foi negado essa possibilidade. Continuando a pretender, construir no local venho trazer este pedido.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que o terreno volte a ser considerado área de construção como era admitido no PDM aprovado em 1994.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN e Perigosidade de Incêndio alta e muito alta).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 101

N.º Processo: 19073

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

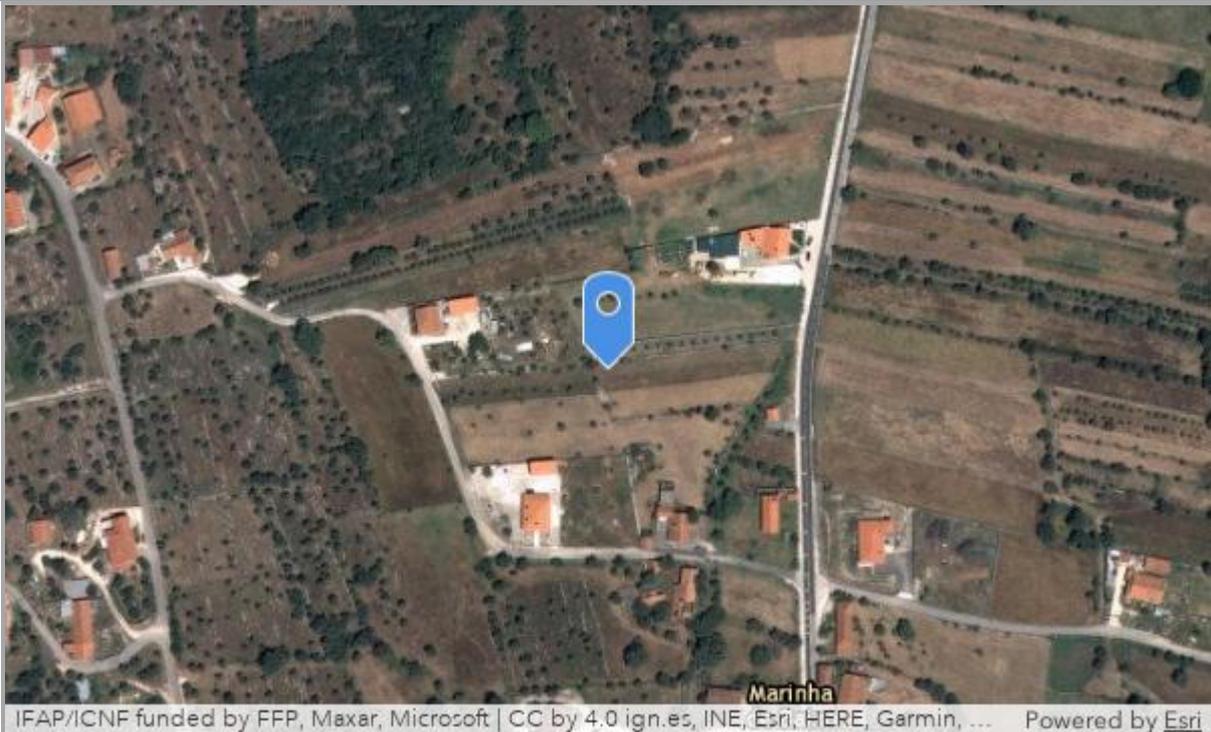
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Lagar Novo
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.52548912288409 Longitude: -8.840354887305885

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/94, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1ª geração, sofreu de alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados, como o manifesto caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência do anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados os perímetros urbanos aprovados em PMOT e núcleos urbanos, por não estarem delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas algumas correções, como no caso do Livramento que não estava delimitado no PDM de Porto de Mós mas já foi considerado como tal no POPNSAC, a continuação de algumas incorreções e incongruências que continuaram na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós. Está, neste caso a área delimitada na planta 1:25000 e 1:2000, designada com o nº 1. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está completamente integrada no aglomerado urbano do Lagar Novo e assegura a continuidade entre este aglomerado e o dos Casais do Chão da Mendiga No POPNSAC, esta zona, está classificada como zona de proteção complementar tipo I e uma pequena parte em Reserva Agrícola Nacional, RAN, e, na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, está incluída em áreas florestais de conservação e estrutura ecológica nacional o que constitui, quer na classificação do POPNSAC quer na do PDM de Porto de Mós um manifesto erro. Ora as classificações atuais nos vários planos constituem um manifesto atentado aos direitos dos que possuem construções nesta área, pelas limitações que lhe são impostas. Além disso esta área está devidamente infraestruturada com redes públicas. (Consultar ficha de participação em formato analógico)

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja devidamente tido em conta a necessidade de proceder a retificações na qualificação do uso do solo, nomeadamente numa área entre os aglomerados de Lagar Novo e Casais do Chão, qualificando-a como Aglomerado Rural.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 103

N.º Processo: 18642

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

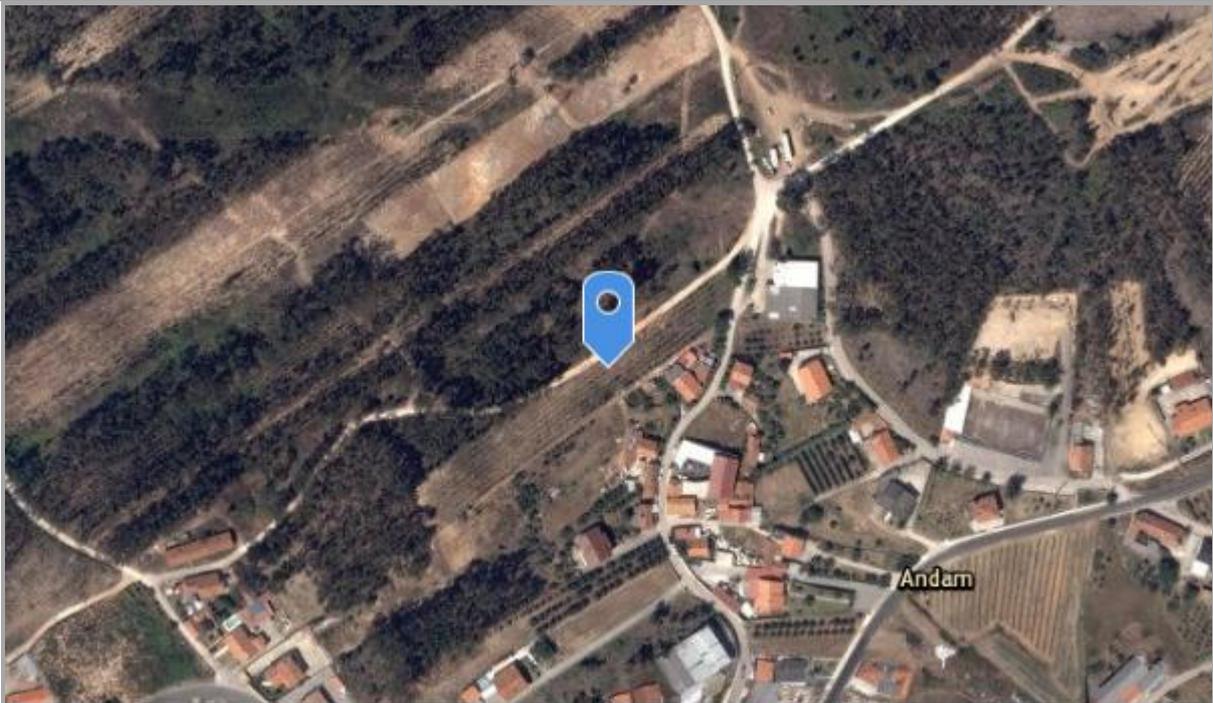
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua do Forno - Andam
Freguesia	Juncal

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62704932374177 Longitude: -8.906155210768551

Exposição

Exmo Sr. Presidente, venho por este meio solicitar a Vª Exa., no âmbito da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, a seguinte alteração: Que seja aprovada uma ligeira ampliação da zona urbanizável, onde se insere o terreno do artigo rútico que se junta cópia da caderneta, planta de localização, bem como planta de classificação do uso do solo. Exmo Presidente, o que eu solicito e sugiro é que a demarcação do espaço urbanizável seja corrigida pela linha indicada a fluorescente verde, isto é que seja perpendicular ao ... terreno, por se tratar de zona mais plana e ser a linha que confina com o caminho público, limita da povoação do Andam. Lembro Vª Exa. que anteriormente era um povoamento florestal misto de pinhal bravo e manso e eucalipto, mas com o desenvolvimento das pragas, proccissionária e nemátodo, levam à morte da maioria das plantas. Depois substituí por cerejeiras com aptidão para madeira, porém devido à má drenagem do solo argiloso e à grande exigência desta espécie, está a conduzir à morte da maior parte das plantas, por asfixia radicular. Nesse sentido, solicito o deferimento se possível, do meu pedido.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita uma "ligeira ampliação" do solo urbano no qual se insere o terreno.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 104

N.º Processo: 18641

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

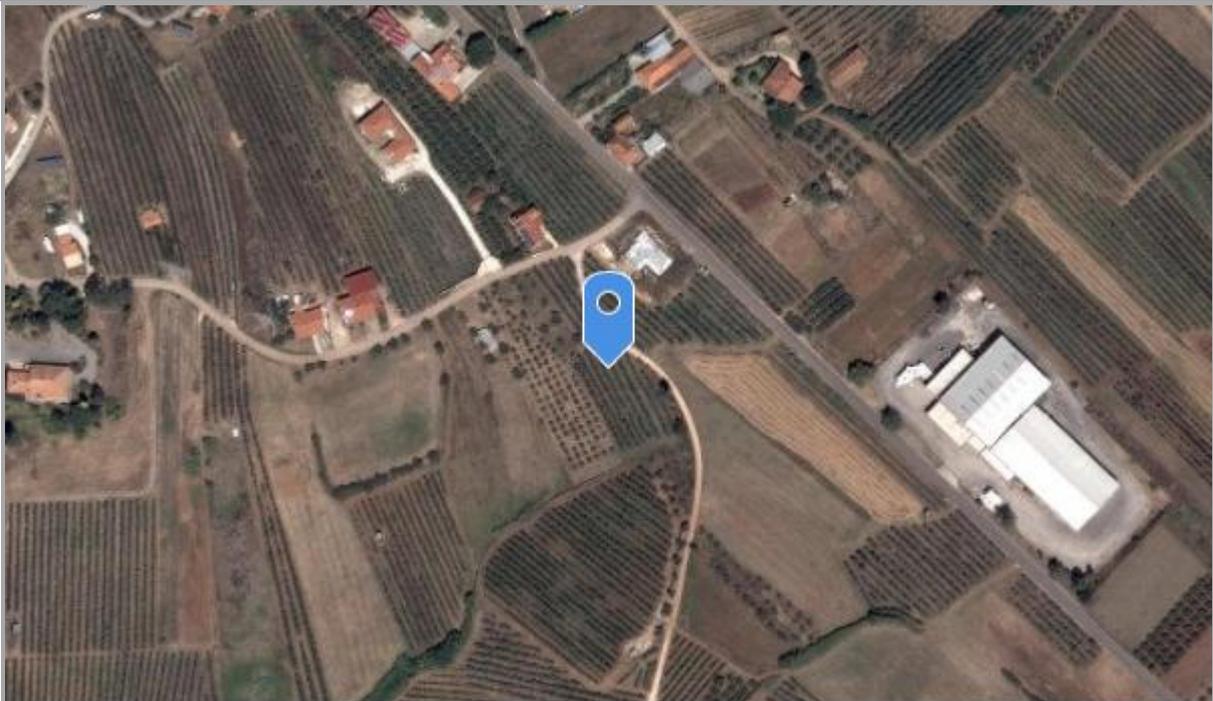
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Casal do Alho - Rua do Freixo
Freguesia	Juncal

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.618588565395335 Longitude: -8.898764614346751

Exposição

Venho por este meio solicitar a Vª Exa, no âmbito da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós a seguinte alteração: Que seja considerada zona urbana ou urbanizável a área descrita na caderneta rústica que apresento, bem como a planta de localização, se possível, sugiro que tenha a mesma classificação toda a frente do mesmo lado, onde já se encontra em construção uma moradia licenciada ainda no âmbito do regulamento que permitia a construção de uma moradia para habitação própria em terrenos rústicos com área mínima de 3000m². A justificação da minha sugestão e pedido, é por se tratar de um espaço enquadrado na povoação do Casal do Alho, com as infra-estruturas de estrada asfaltada, Rua do freixo, rede água, iluminação pública e rede telefónica. Também do lado contrário da rua já estão construídas várias moradias. Penso que poderá contribuir para a fixação de filhos dos proprietários, ajudando a evitar a desertificação deste meio rural, com as respectivas vantagens para o Município.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que o terreno seja considerado urbano ou urbanizável, fundamentando com o facto de se tratar de um espaço enquadrado na povoação do Casal do Alho, infraestruturado com rede viária, rede de distribuição de água, iluminação pública e rede de telecomunicações e onde existem já várias moradias.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 105

N.º Processo: 19074

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Orgão do Poder Local

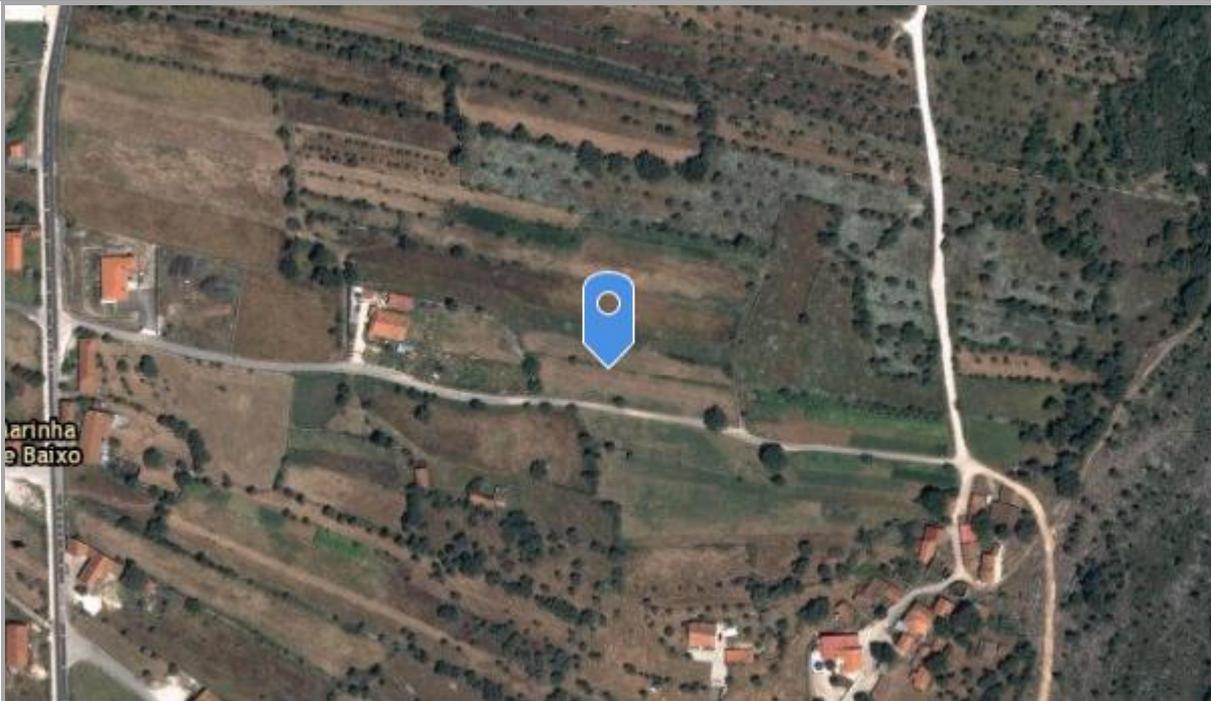
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Lagar Novo / Sobreira
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.524279983940666 Longitude: -8.835882941122087

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/94, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1ª geração, sofreu de alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados, como o manifesto caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência do anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados os perímetros urbanos aprovados em PMOT e núcleos urbanos, por não estarem delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas algumas correções, como no caso do Livramento que não estava delimitado no PDM de Porto de Mós mas já foi considerado como tal no POPNSAC, a continuação de algumas incorreções e incongruências que continuaram na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós. Está, neste caso a área delimitada na planta 1:25000 e 1:2000, designada com o nº 2. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está completamente integrada no aglomerado urbano do Lagar Novo e assegura a continuidade entre este aglomerado e o da Sobreira. No POPNSAC, esta zona, está classificada como zona de proteção complementar tipo I e parte em Reserva Agrícola Nacional, RAN, e, na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, está incluída em áreas florestais de conservação e estrutura ecológica nacional o que constitui, quer na classificação do POPNSAC quer na do PDM de Porto de Mós um manifesto erro. Ora as classificações atuais nos vários planos constituem um manifesto atentado aos direitos dos que possuem construções nesta área, pelas limitações que lhe são impostas. Além disso esta área está devidamente infraestruturada com redes públicas. Assim esta Junta de Freguesia vem solicitar, como Órgão do Poder Local representativo dos seus habitantes e dos seus legítimos interesse e expetativas que, no âmbito da presente alteração à 1ª revisão, seja devidamente tida em conta a necessidade de proceder às retificações para reclassificação desta zona, quer no âmbito do PDM de Porto de Mós, onde deverá ser incluída em aglomerado rural ou área de edificação dispersa, quer no âmbito do POPNSAC onde a mesma deverá ser incluída em aglomerado urbano. (Continua na ficha de participação em formato analógico)

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que, no âmbito da alteração à 1.ª Revisão PDM de Porto de Mós, seja devidamente tida em conta a necessidade de proceder a retificações para reclassificação da zona em questão, que diz pertencer ao aglomerado de Lagar Novo, que deverá ser incluída em aglomerado rural ou área de edificação dispersa.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 107

N.º Processo: 19076

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

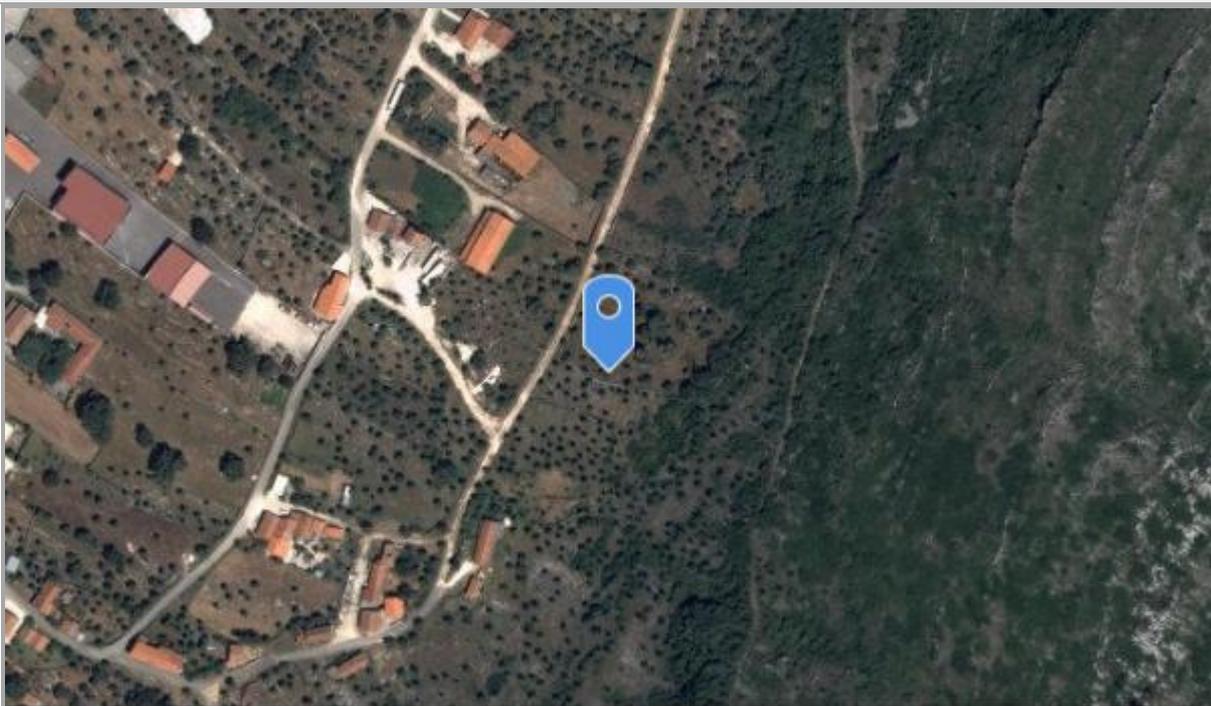
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Gingil
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.518810906431824 Longitude: -8.834985023886894

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/94, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1ª geração, sofreu de alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados, como o manifesto caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência do anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados os perímetros urbanos aprovados em PMOT e núcleos urbanos, por não estarem delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas algumas correções, como no caso do Livramento que não estava delimitado no PDM de Porto de Mós mas já foi considerado como tal no POPNSAC, a continuação de algumas incorreções e incongruências que continuaram na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós. Não está, neste caso, a a área delimitada na planta 1:25000 e 1:2000, designada com o nº 3. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está completamente fora do aglomerado urbano do Gingil e, nem sequer está servida por estrada pavimentada. No POPNSAC, esta zona, está classificada como zona de proteção complementar tipo II e, parcialmente em Reserva Ecológica Nacional, REN, e, na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, está incluída em Espaço residencial Tipo III, o que constitui, um manifesto erro. Assim, esta área deve deixar de fazer parte do SOLO URBANO, SOLO URBANIZADO, Espaço Residencial Tipo III

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja devidamente tido em conta a necessidade de proceder a retificações na qualificação do uso do solo, nomeadamente numa área junto ao lugar de Gingil, que não deveria constar como solo urbano.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a redução do solo urbanizado.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 108

N.º Processo: 19077

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

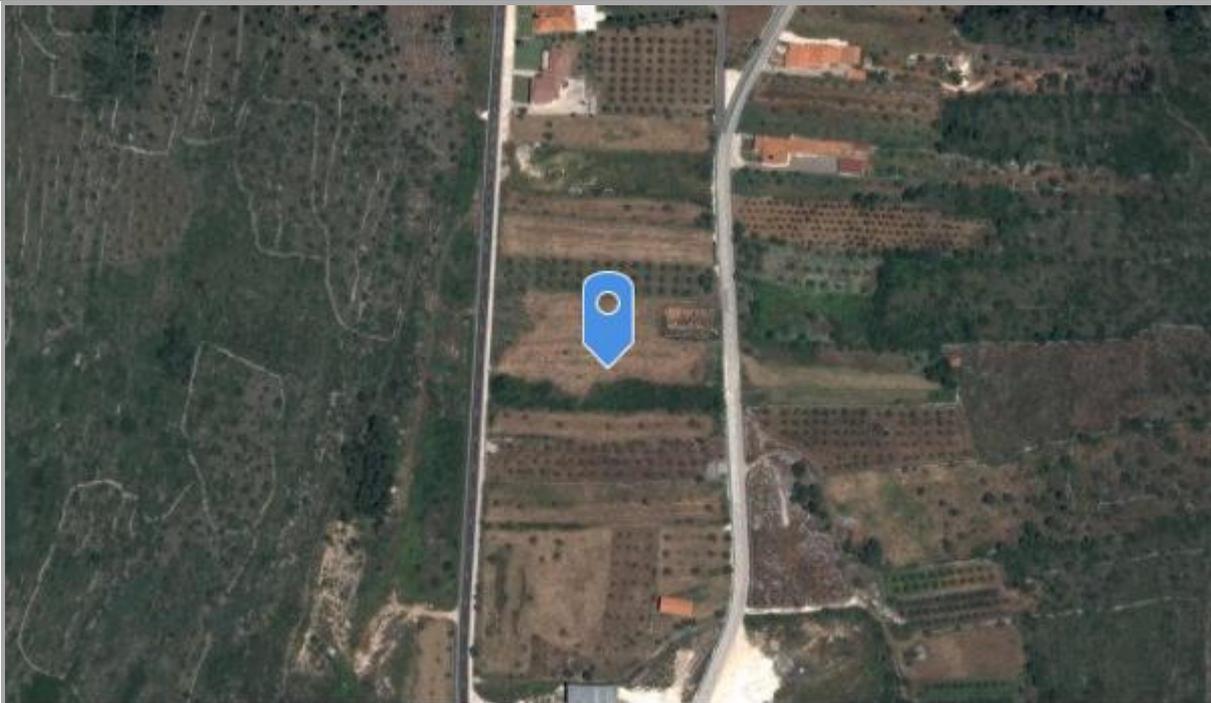
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Serro Ventoso
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.55063205171463 Longitude: -8.832274687389734

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/94, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1ª geração, sofreu de alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados, como o manifesto caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência do anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas algumas correções, como no caso do Livramento que não estava delimitado no PDM de Porto de Mós mas já foi considerado como tal no POPNSAC, a continuação de algumas incorreções e incongruências que continuaram na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós. Está, neste caso a a área delimitada na planta 1:25000 e 1:2000. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está completamente integrada no aglomerado urbano de Serro Ventoso confinado com a AV. Nova e a E.N. 362. No POPNSAC, esta zona, está classificada como zona de proteção complementar tipo I e tipo II e parte em Reserva Agrícola Nacional, RAN, e, na 1º Revisão do PDM de Porto de Mós, está incluída em áreas agrícolas de conservação e estrutura ecológica nacional o que constitui, quer na classificação do POPNSAC quer na do PDM, o que constitui, um manifesto erro, tanto mais que a pequena dimensão dos prédios rústicos existentes no local e o tipo de solo não poder ser considerado de excepcional qualidade para que não possa ser integrado em espaço urbanizável. Ora as classificações atuais nos vários planos constituem um manifesto atentado aos direitos dos que possuem prédios rústicos nesta área, pelas limitações que lhe são impostas. Além disso esta área está devidamente infraestruturada com redes públicas, de dois lados dos prédios, quer a nascente quer a poente. (Continua na ficha de participação em formato analógico)

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja devidamente tida em conta a necessidade de proceder a retificações para reclassificação da zona sul de Serro Ventoso, fundamentando que está completamente integrada naquele aglomerado urbano e está devidamente infraestruturada com redes públicas.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 111

N.º Processo: 19082

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

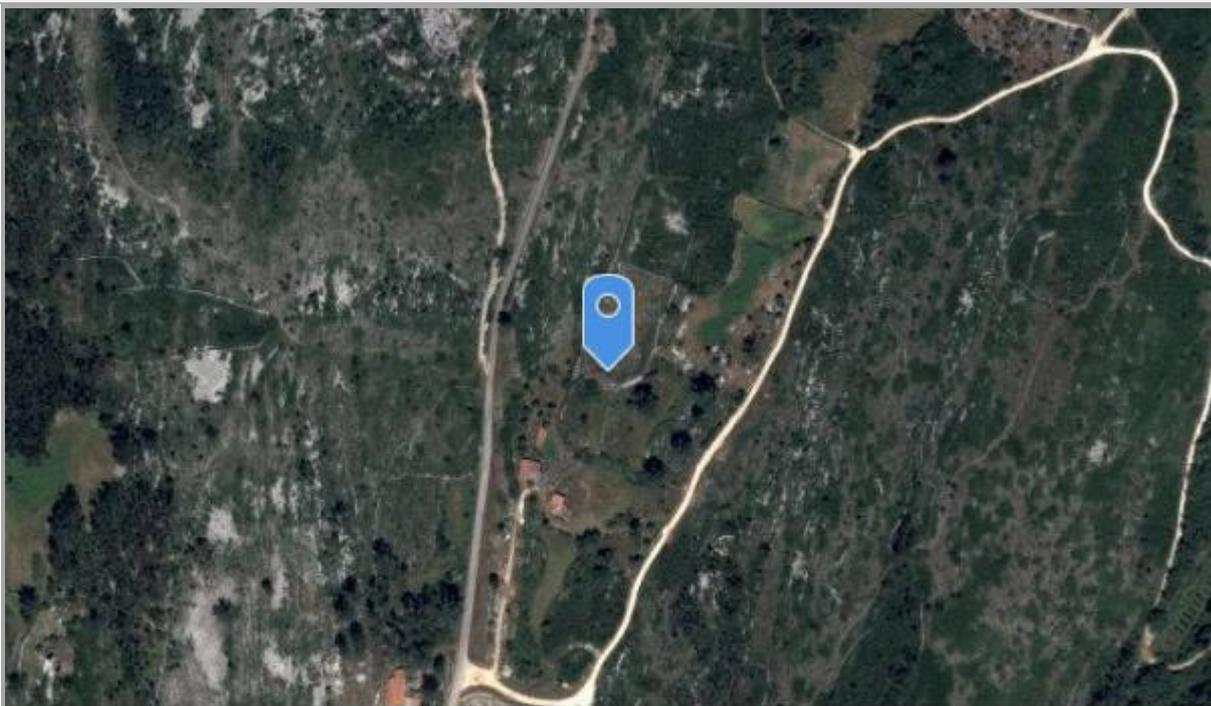
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Bezerra- Figueirinhas
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.555385212303875 Longitude: -8.843046572806763

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/194, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1º geração. Sofreu alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados mas que, no manifesto do caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência no anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados os perímetros urbanos aprovados em PMOT e núcleos urbanos, por não estarem delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas algumas correções, como no caso do Livramento que não estava delimitado no PDM de Porto de Mós mas já foi considerado como tal no POPNSAC, a continuação de algumas incorreções e incongruências que continuaram na 1º Revisão do PDM de Porto de Mós. Estão neste caso as aéreas delimitada na planta 1.25000 e 1:2000, designada com os nº1 a nº6. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está completamente integradas nos aglomerados urbanos de Bezerra e das Figueirinhas e asseguram a continuidade entre estes aglomerados. No POPNSAC, esta zona, está classificada, parcialmente, como aglomerado urbano, zona de proteção complementar de tipo I e parte em Reserva Agrícola Nacional, RAN, e Reserva Ecológica Nacional, aglomerado urbano e áreas de proteção parcial do tipo I e do tipo II e proteção complementar do tipo I e tipo II e na 1º Revisão do PDM de Porto de Mós, estão incluídas em várias classificações sem caráter urbano o que constitui, quer na classificação do POPNSAC quer na do PDM de Porto de Mós um manifesto erro. Ora as classificações atuais nos vários planos constituem um manifesto atentado aos direitos dos que possuem construções nesta área, pelas limitações que lhe são impostas. Além disso estas áreas estão devidamente infraestruturada com redes públicas. (Continua na ficha de participação em formato analógico)

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja devidamente tida em conta a necessidade de proceder a retificações para reclassificação de várias zonas entre a Bezerra e Figueirinhas, para solo urbano, fundamentando que estas áreas estão devidamente infraestruturadas com redes públicas.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos nem de aglomerados em solo rústico. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 112

N.º Processo: 19087

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

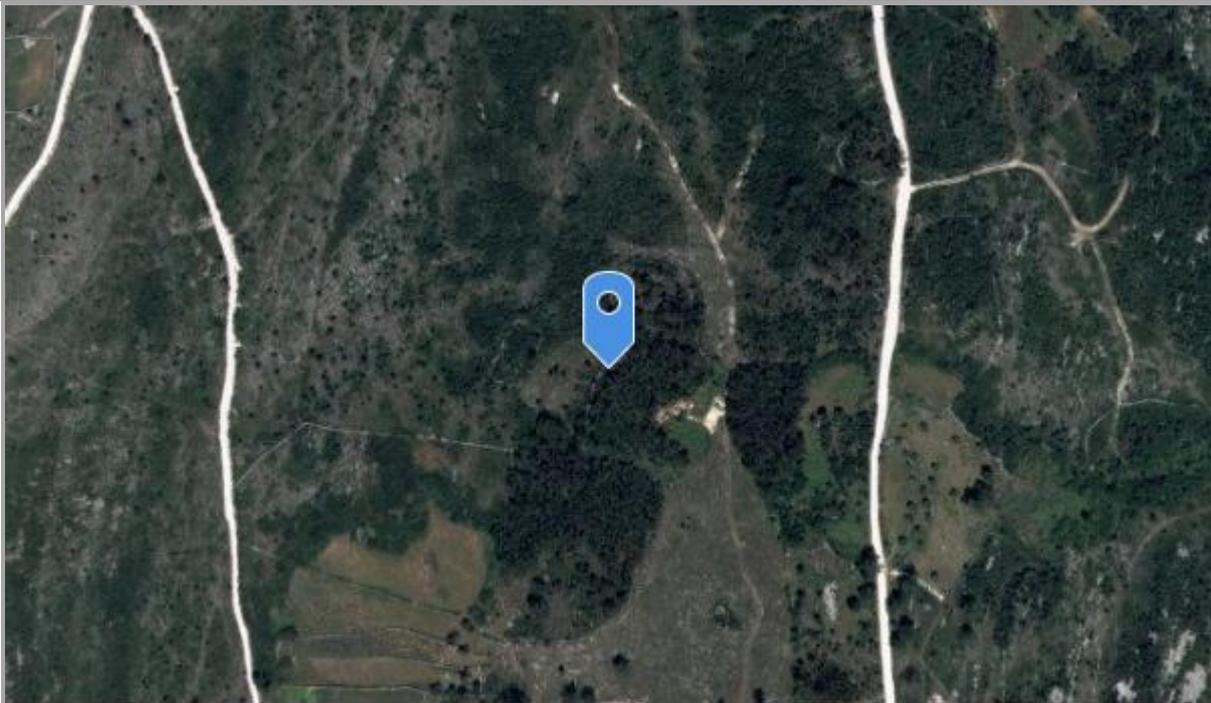
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Bezerra
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.55849683102598 Longitude: -8.848964006455901

Exposição

A Junta de Freguesia de Serro Ventoso pretende que esta alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de Bezerra. Estando a área da Bezerra identificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos, considera a Junta de Freguesia de Serro Ventoso existirem fundamentos para a delimitação na 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM da área da Bezerra como Área de Recursos Geológicos Potenciais, classificação que certamente permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional. De forma a melhor expor a sua participação a Junta de Freguesia de Serro Ventoso anexa uma Memória Descritiva.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que esta alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de Bezerra, fundamentando que a área está identificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de áreas de exploração extrativa.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 113

N.º Processo: 19155

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

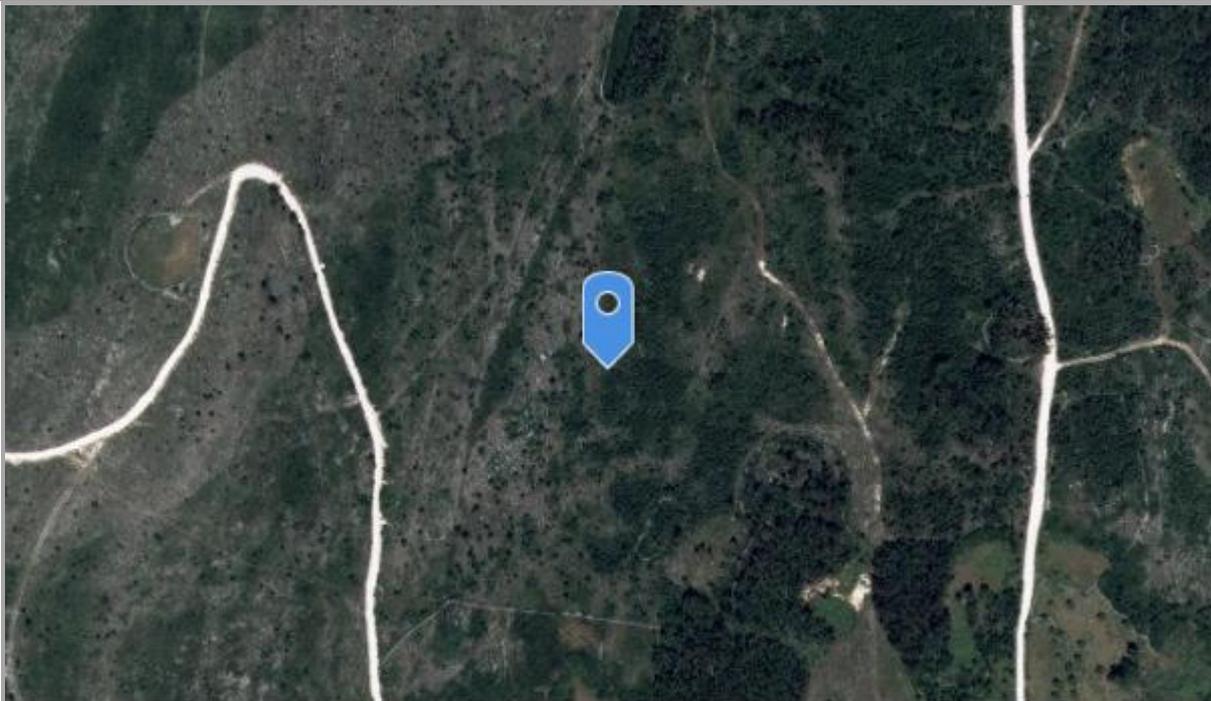
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Bezerra
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.5593100264438 Longitude: -8.849826177651636

Exposição

A CALSAL pretende que esta alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Bezerra" com 3 há. Estando a área da Bezerra identificada pelo LNEG como área potencial para a exploração de calcários ornamentais, onde se inclui a área da CALSAL, e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos, considerada a CALSAL existirem fundamentos para a delimitação na 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de emprego e exportações, alavancado a economia local e regional. De forma a melhor expor a sua participação a CALSAL anexa uma Memória Descritiva.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que a alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Bezerra" com 3 ha, fundamentando que a zona foi identificada pelo LNEG como área potencial para a exploração de calcários ornamentais e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de áreas de exploração extrativa.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 114

N.º Processo: 19004

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

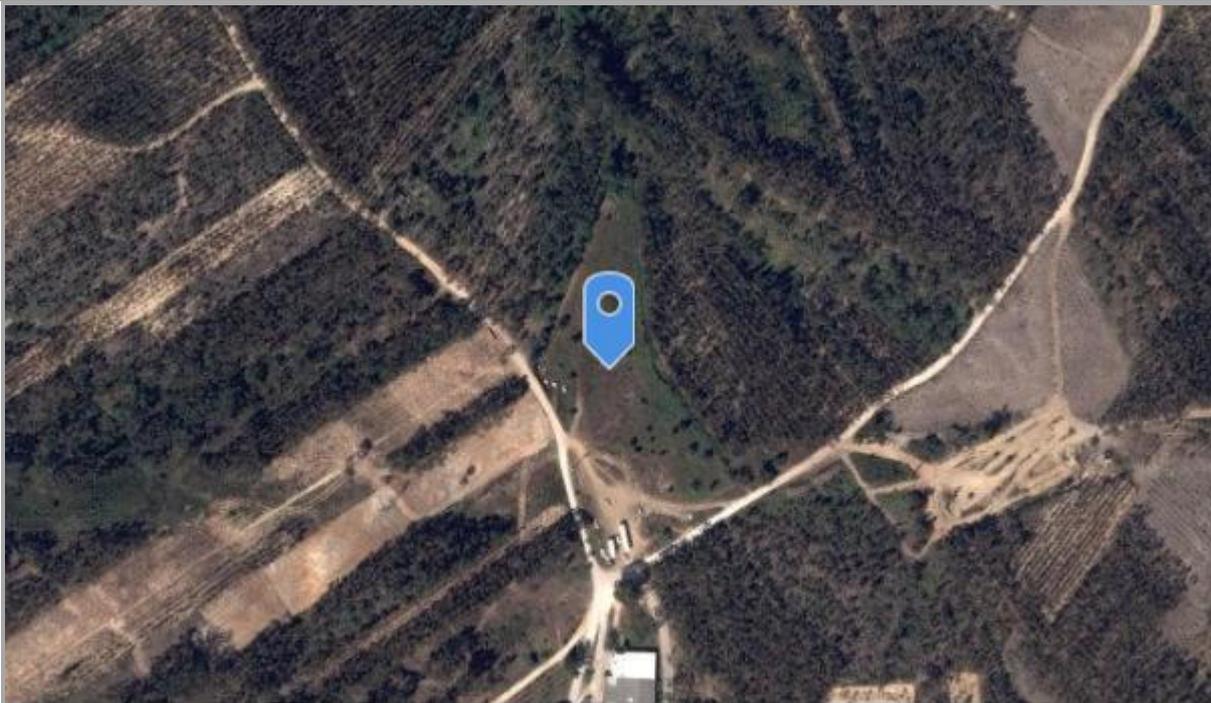
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Andam
Freguesia	Juncal

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62884115009427 Longitude: -8.905196659049123

Exposição

As propriedades em questão, por mim adquiridas, ainda se encontram em processo de escritura. Sendo as únicas propriedades que possuo, e querendo construir agradecia a revisão do PDM. Tendo em conta a área e a origem do terreno, que há 100 anos era uma indústria de fabricação de telha, onde ainda hoje podemos encontrar parte do forno. Juntando a isto, a sul destas propriedades a construção é permitida. Mas apenas uma estrada de alcatrão com 3 metros de largura as separa.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração dos terrenos em área edificável, fundamentando que são os únicos que possui.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos nem dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 75

N.º Processo: 19360

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

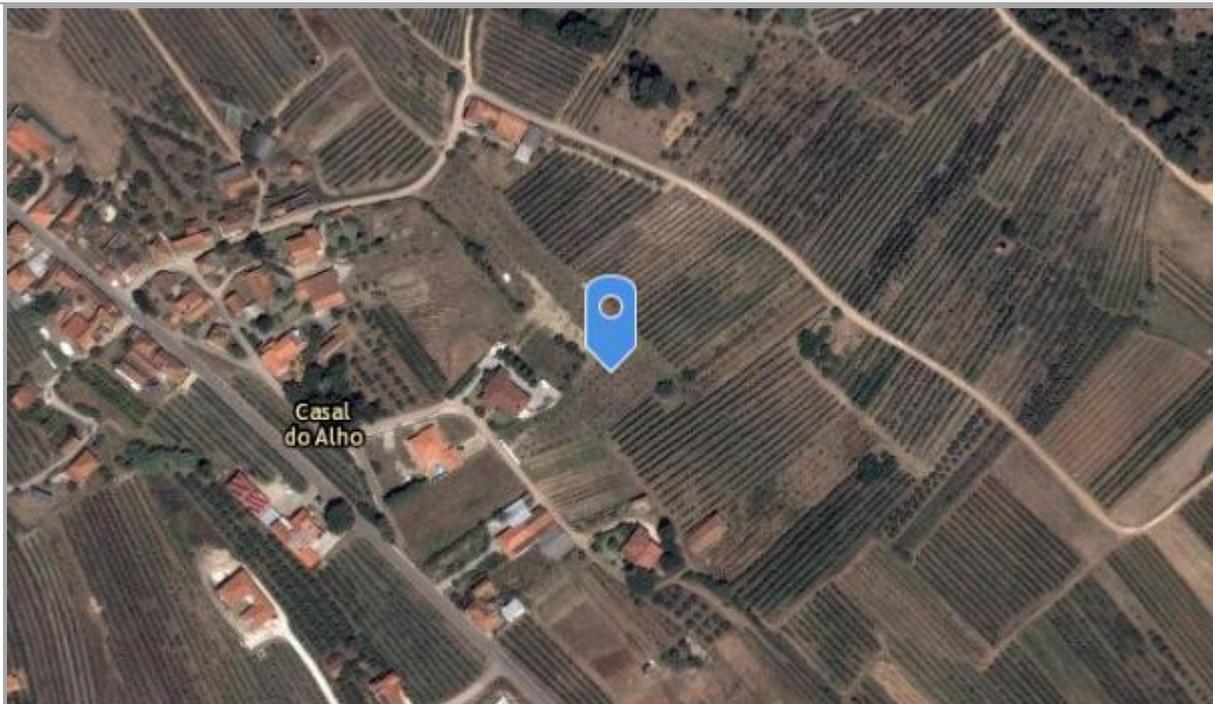
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Vale - Casal do Alho
Freguesia	Juncal

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62071 Longitude: -8.89792

Exposição

Solicito a alteração da classificação do prédio 5748, possibilitando a sua eventual passagem de rústico a urbano. Considerando estarmos perante terreno ainda situado dentro do aglomerado urbano, julgo plausível a modificação da sua ordenação - designadamente alterar a actual classificação da sua localização como zona verde/área protegida. Tendo presente que um prédio rústico apenas passará a urbano da espécie - terreno para construção, na data em que for concedida licença ou autorização de operação de loteamento ou de construção, tal estará sempre dependente desta prévia alteração da sua ordenação - a classificação de zona verde constitui desde logo impedimento para qualquer outro tipo de utilização. Este pedido tem por racional ultrapassar obstáculos numa eventual submissão de pedido de licenciamento, autorizando a sua apreciação como terreno urbanizável.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano fundamentando com a proximidade ao aglomerado nas imediações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos (o terreno encontra-se parcialmente em Espaço Residencial Tipo III). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 76

N.º Processo: 19364

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

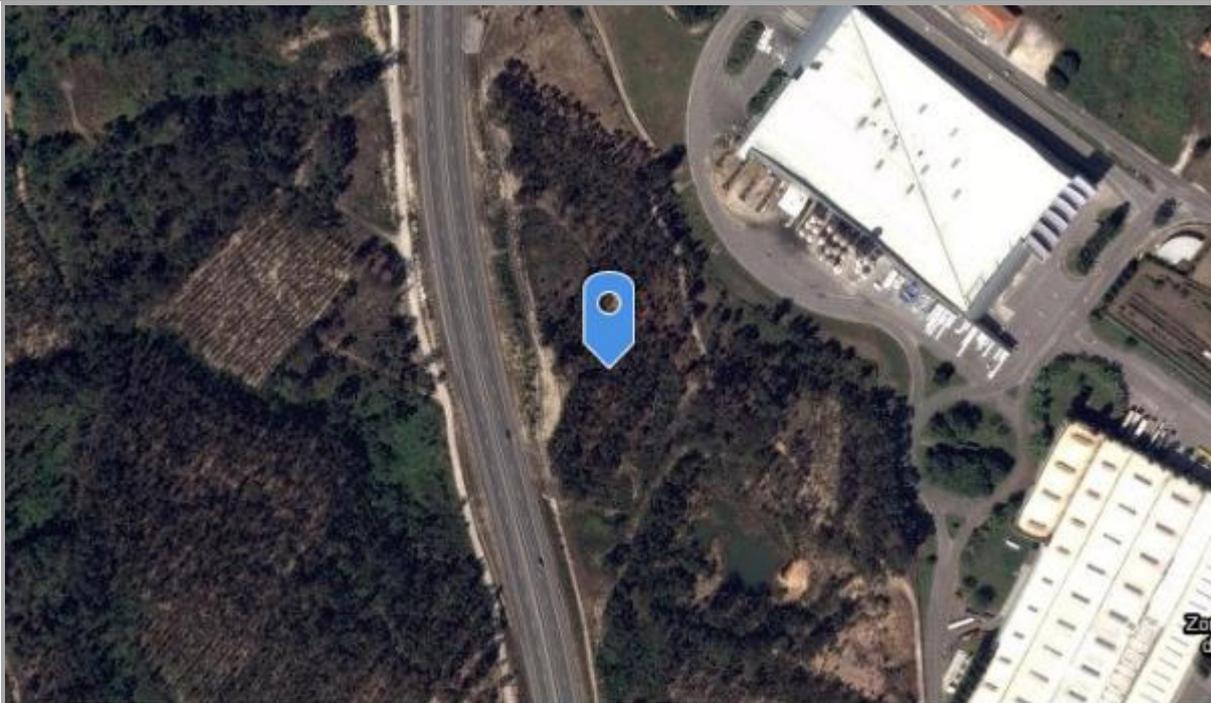
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Calvaria
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62845 Longitude: -8.85934

Exposição

Exmo. Sr. Presidente, Venho pela presente solicitar alteração do PDM para o artigo acima mencionado afim de poder alterar o limite de construção de forma a poder tornar este terreno como terreno industrial, dadas as várias indústrias que o rodeiam. Na esperança que o pedido seja aceite, apresento os melhores cumprimentos.
Armando Volante

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em espaço de atividades económicas (indústria) fundamentando com a proximidade a área classificada com essa categoria de uso do solo.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos (que incluem as Áreas de Atividades Económicas). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 79

N.º Processo: 18809

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

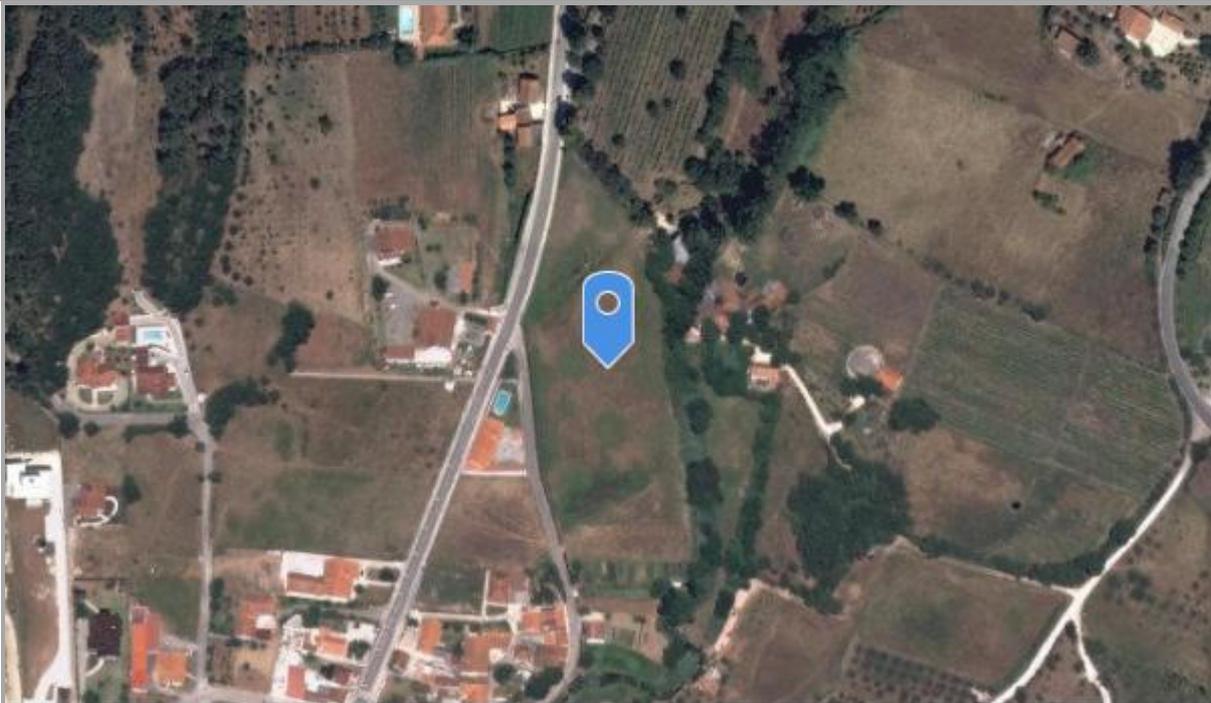
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Lameira ou Clériga, Ribeira de Cima
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.5914191954224 Longitude: -8.818413088134855

Exposição

Trata-se de um terreno com 11.000 metros quadrados, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1544 e Matriz com artigo nº 009023000/17844, 17848-B43, a confrontar a Norte com a estrada nacional, Sul com Joaquim Gomes da Cunha, Nascente com rio Lena, e Poente com caminho e vala de rega. No ano 2015, aquando 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, foi rececionada a ponderação e decisão, vossa referência 1913 de 23-JUL 15, sobre uma participação feita para a referida parcela de terreno. Feita a ponderação, foi apresentada a decisão de " Parcialmente aceite", com indicação da Classificação e Quantificação do Solo, nomeadamente integrar a área de 1.819 m2 em Espaço Residencial I, e apontadas as condicionantes - Leito e margens de Águas Não Navegáveis Nem Flutuáveis, Refe Rodoviária Nacional e Rede Elétrica. Contrariamente à decisão, a localização da parcela junta à Estrada Nacional Nº.362, e por imposição da Lei 34/2015, fica inviabilizada a área dita como edificável, por esta ter sido representada numa faixa paralela à referida estrada nacional, com cerca de 23,50 m de afastamento em relação ao eixo da estrada. Ora, se o requisito de afastamento apontado na referida Lei, é de 20 m ao eixo da Estrada, sobra apenas uma faixa de 3,50 m de construção. Face ao exposto, na expectativa de viabilizar a anterior decisão, solicitam-se correções/validações, a saber: 1 - Autorização da construção das edificações no alinhamento das construções mais próximas, com afastamento de 8 m em relação ao eixo da estrada, invocando o artigo 55º da Lei 34/2015: 2 - Em alternativa ao mencionado no ponto 1, aumento da largura da faixa integrada em Espaço Residencial, por forma a viabilizar a construção de um edifício e a anterior decisão; 3 - Em complemento, e utilizando os mesmos argumentos da ponderação anterior, nomeadamente a localização contígua ao Perímetro Urbano e a infraestruturação, integrar em Espaço Residencial I, uma faixa da parcela de terreno, paralela à Rua Romana

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja autorizada a construção de edificações no alinhamento das construções mais próximas, com afastamento de 8 metros em relação ao eixo da estrada, invocando o artigo 55º da Lei 34/2015 ou a integração do terreno em causa em Espaço Residencial I por forma a poder construir respeitando o afastamento à estrada nacional contígua. Mais solicita a integração do de uma faixa do terreno referido em Espaço Residencial I, paralela à Rua Romana.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões e restrições de utilidade pública vigentes (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 83

N.º Processo: 18651

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

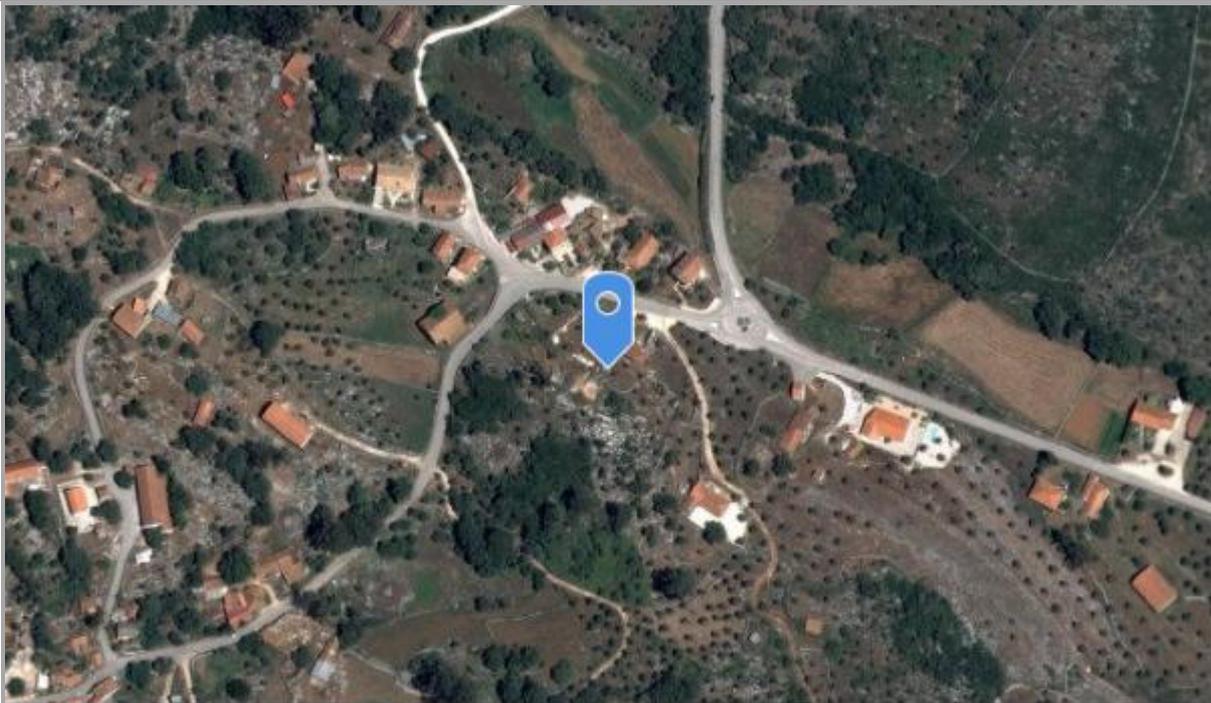
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Cabeço das Pombas
Freguesia	São Bento

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.495548769070176 Longitude: -8.792223474849521

Exposição

Pretendo que o terreno Matricial 183 secção 026 e o terreno artigo 799 prédio urbano ficando todo o prédio como sendo urbano, sendo o mesmo já solicitado na revisão anterior.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que o terreno referido seja integrado em solo urbano.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 86

N.º Processo: 18918

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

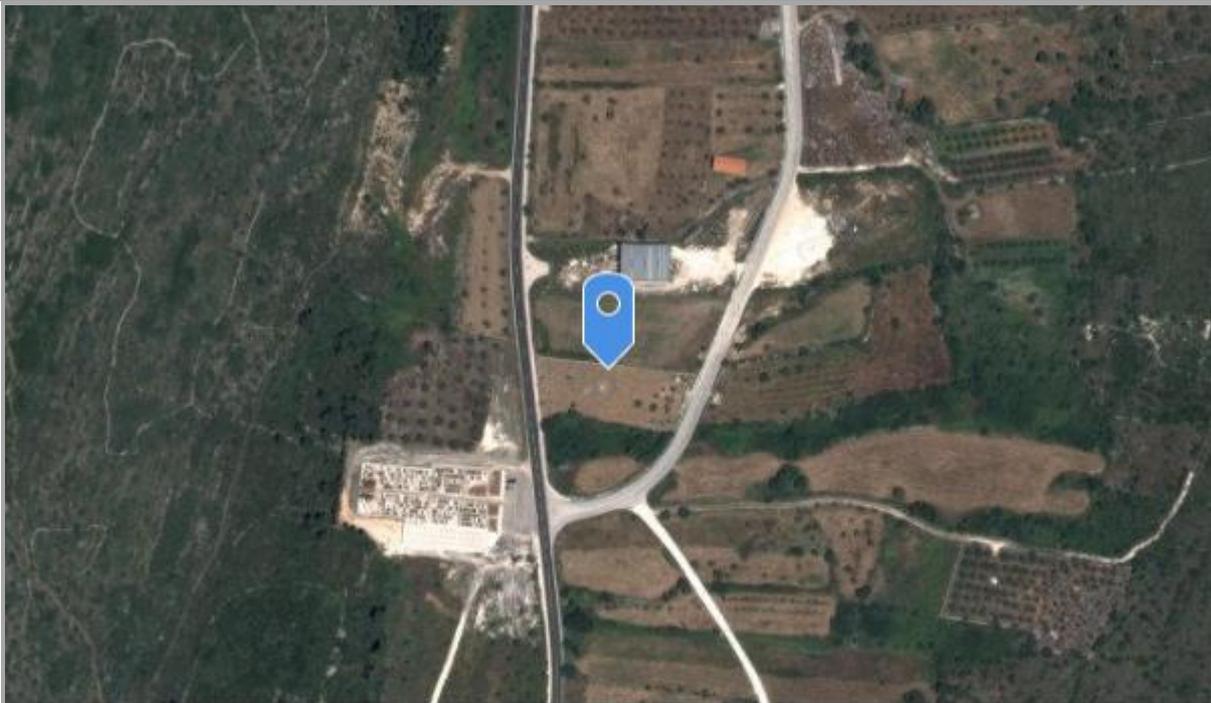
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Serro Ventoso
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.548608353209744 Longitude: -8.832588723807838

Exposição

Solicita que seja integrado em área com capacidade de edificação para habitação. Artigo 233.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de habitação.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 87

N.º Processo: 18987

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

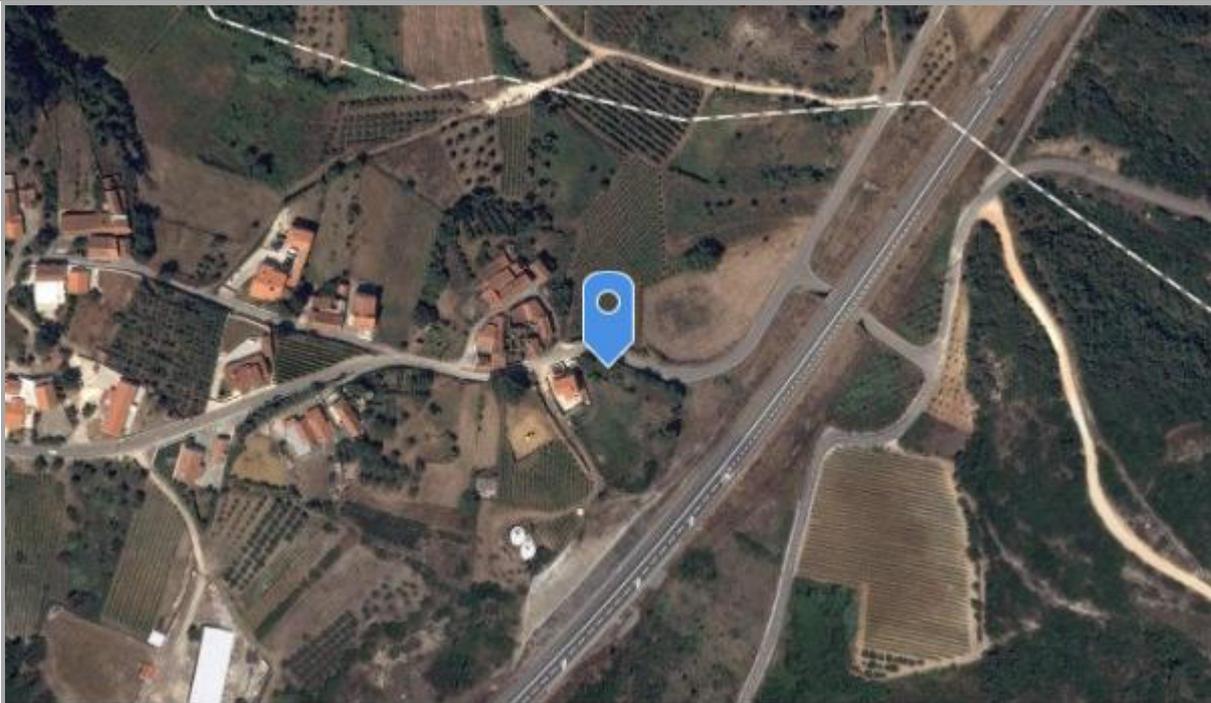
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendigos
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.6266602115938 Longitude: -8.803329299928173

Exposição

Parte do terreno já se encontra em Espaço Residencial tipo III. Solicita que seja integrado no mesmo espaço área suficiente para construção de moradia.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja integrado em Espaço Residencial tipo III área suficiente para construção de moradia, dado que parte do terreno sobre o qual recai a intenção já se encontra naquele espaço.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 89

N.º Processo: 19060

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

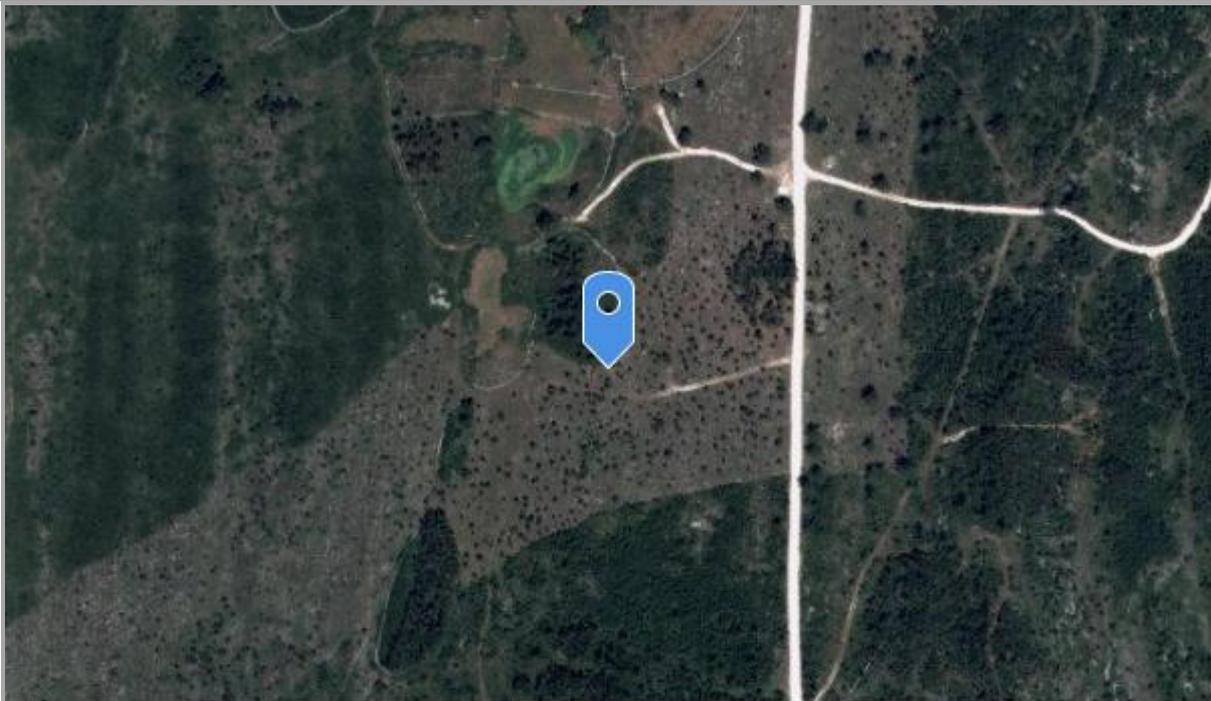
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Bezerra
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.56190538778412 Longitude: -8.848499351146359

Exposição

A Mármores Garcogel pretende que esta alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Covão do Sapo". Estando a área da Bezerra indentificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais, onde se inclui a área da Mármores Garcogel, e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos, considera a Mármores Garcogel existirem fundamentos para a delimitação na 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM da área "covão do sapo" como Área de Recursos Geológicos Potenciais, classificação que certamente permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional. De forma a melhor expor a sua participação a Mármores Garcogel anexa uam Memória Descritiva.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que se compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Covão do Sapo" (identificada no mapa), fundamentando que se encontra identificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos. Mais fundamenta que a alteração permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de áreas de exploração extrativa.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 90

N.º Processo: 19083

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

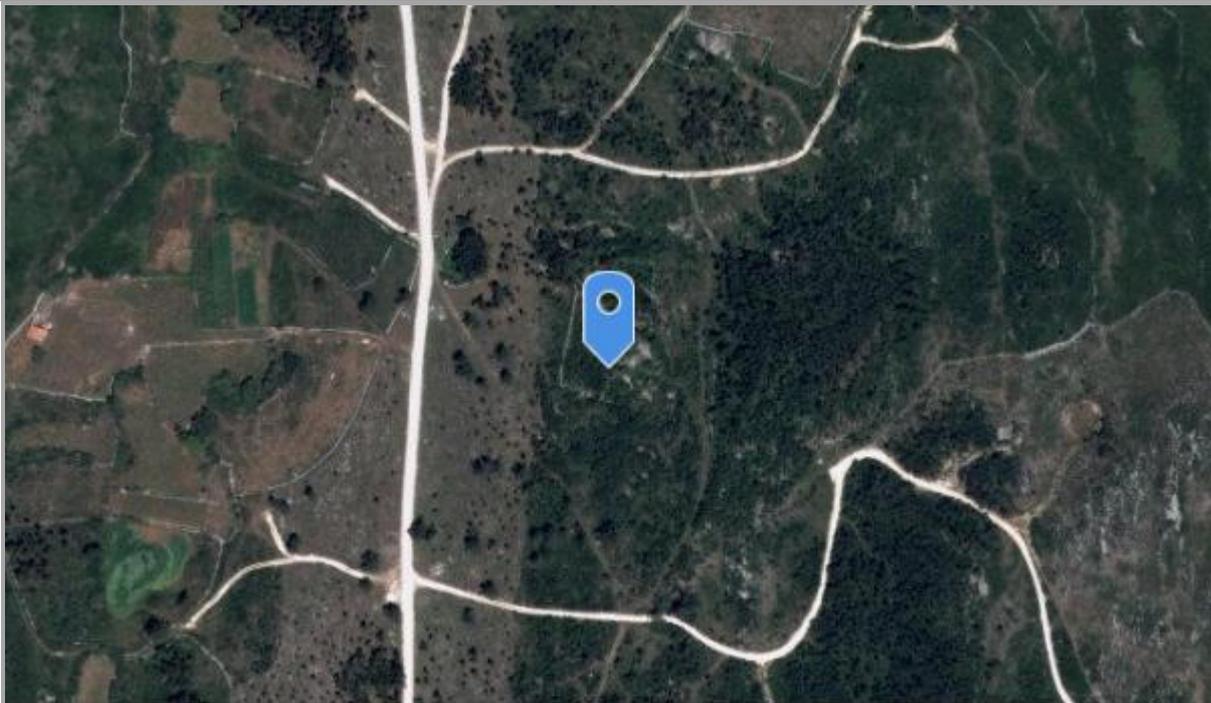
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Bezerra
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.56377189494451 Longitude: -8.846185938817769

Exposição

A Pedramoca pretende que esta alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Bezerra PM9". Estando a área da Bezerra identificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais, onde se inclui a área da Pedramoca, e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos, considera a Pedramoca existirem fundamentos para a delimitação na 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM da área " Bezerra PM9 como Área de Recursos Geológicos Pontenciais, classificação que certamente permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional. De forma a melhor expor a sua participação a Pedramoca anexa uma Memória Descritiva.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que se compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Bezerra PM9" (identificada no mapa), fundamentando que se encontra identificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos. Mais fundamenta que a alteração permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de áreas de exploração extrativa.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 91

N.º Processo: 19095

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Explorador e Proprietário

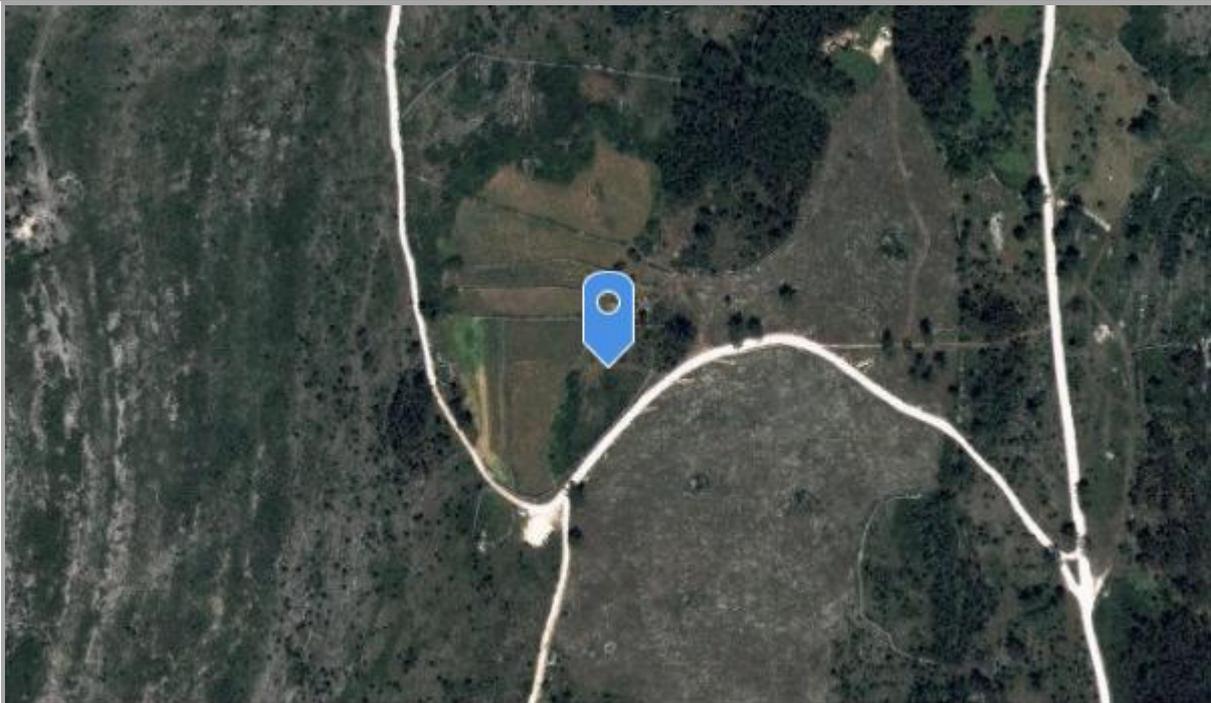
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Bezerra
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.55679955172433 Longitude: -8.849947280475789

Exposição

A Stone Forever pretende que esta alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Bezerra". Estando a área da Bezerra identificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais, onde se inclui a área da Stone Forever, e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos, considera a Stone Forever existirem fundamentos para a delimitação na 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM da área " Bezerra" como Área de Recursos Geológicos Potenciais, classificação que certamente permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional. De forma a melhor expor a sua participação a Stone Forever anexa uma Memória Descritiva.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que se compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de "Bezerra" (identificada no mapa), fundamentando que se encontra identificada pelo LNEG como área com potencial para a exploração de calcários ornamentais e definida pela DGEG como Área Potencial de Recursos Geológicos. Mais fundamenta que a alteração permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de áreas de exploração extrativa.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 62

N.º Processo: 19289

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

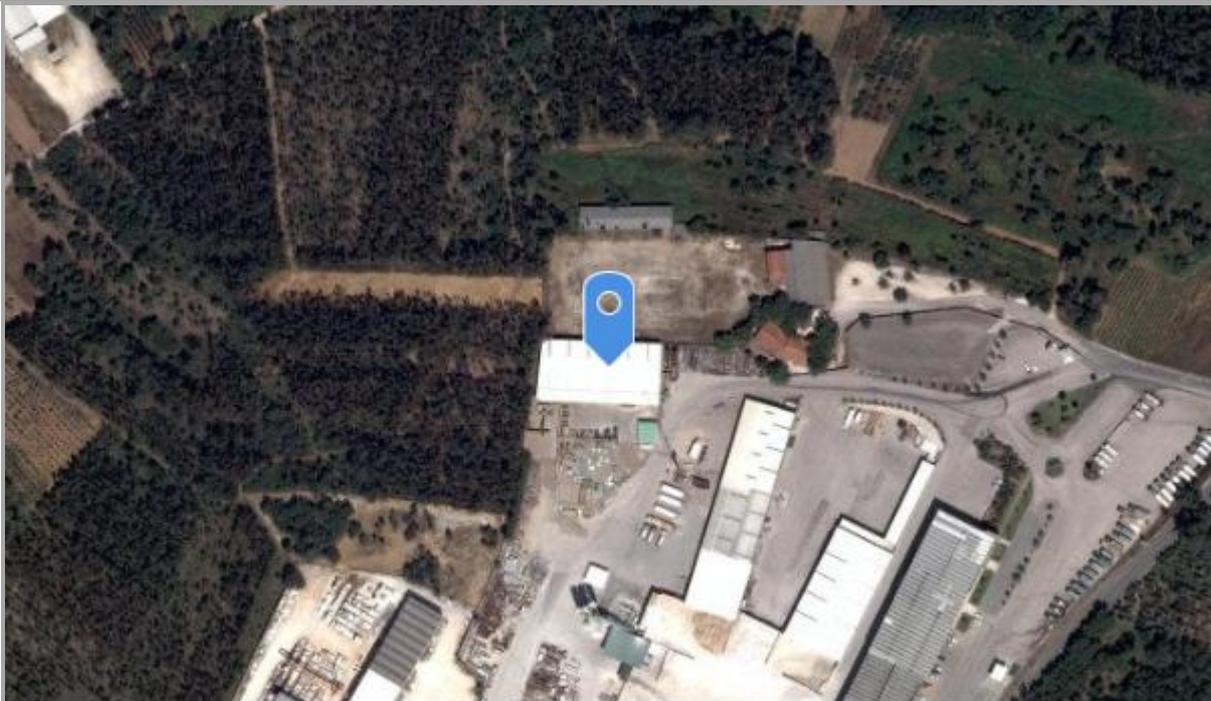
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Cabecinhos, EM 545
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.61807 Longitude: -8.8405

Exposição

No complexo industrial, propriedade da Construções PRAGOSA, S.A., foi construído entre os anos 2000-2002 (não consigo precisar) um armazém para dar apoio à atividade de tratamento de RCD. Esta iniciativa de construir este pavilhão veio como resposta às solicitações de que mercado da construção estava a indicar. Motivadas pelas normas ambientais que passaram a vigorar em Portugal. Como a atividade se enquadrava com o nosso core business, foi algo direto em termos de resposta no nosso complexo. Tinha-se conhecimento da classificação dos terrenos nas cartas do PDM, mas também já havia o compromisso ao nível camarário de, aquando da revisão do PDM, esta zona passasse a integrar uma área industrial que ligaria à zona industrial da Amarela. A opção da construção à estrema não tem outra justificação de que a de rentabilidade de espaço no estaleiro, pois à época chegou a existir uma entrada um pouco mais a Poente e ditou que o armazém ali estivesse bem implantado, não se esperava é que as regras de edificação nas Espaços de Atividades Económicas (art.º 59º do PDM), na sua alínea b) do n.º 1 ditasse que "...a altura da fachada não pode ultrapassar um plano de 45.º...". Posto isto é nossa recomendação que se acrescentasse um 3.º número ao art.º 109º, onde se pudesse incluir esta dispensa para legalizações de indústrias, desde que inseridas em Espaços de Atividades Económicas, permitindo a sua construção à estrema.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente recomenda que se inclua um novo número no art.º 109.º, do PDM em vigor, por forma a dispensar, nos casos de legalizações de indústrias inseridas em Espaços de Atividades Económicas, o cumprimento do parâmetro referente ao afastamento às extremas.

Ponderação

A Câmara Municipal considera que o parâmetro relativo a altura máxima da fachada dos edifícios em Espaço de Atividades Económicas, nomeadamente, o cumprimento de um plano de 45º definido a partir de qualquer dos lados do terreno, deve ser mantido em prol de um ordenamento dos espaços consentâneo com as diretivas sobre a qualidade e organização do solo urbano.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 70

N.º Processo: 19394

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

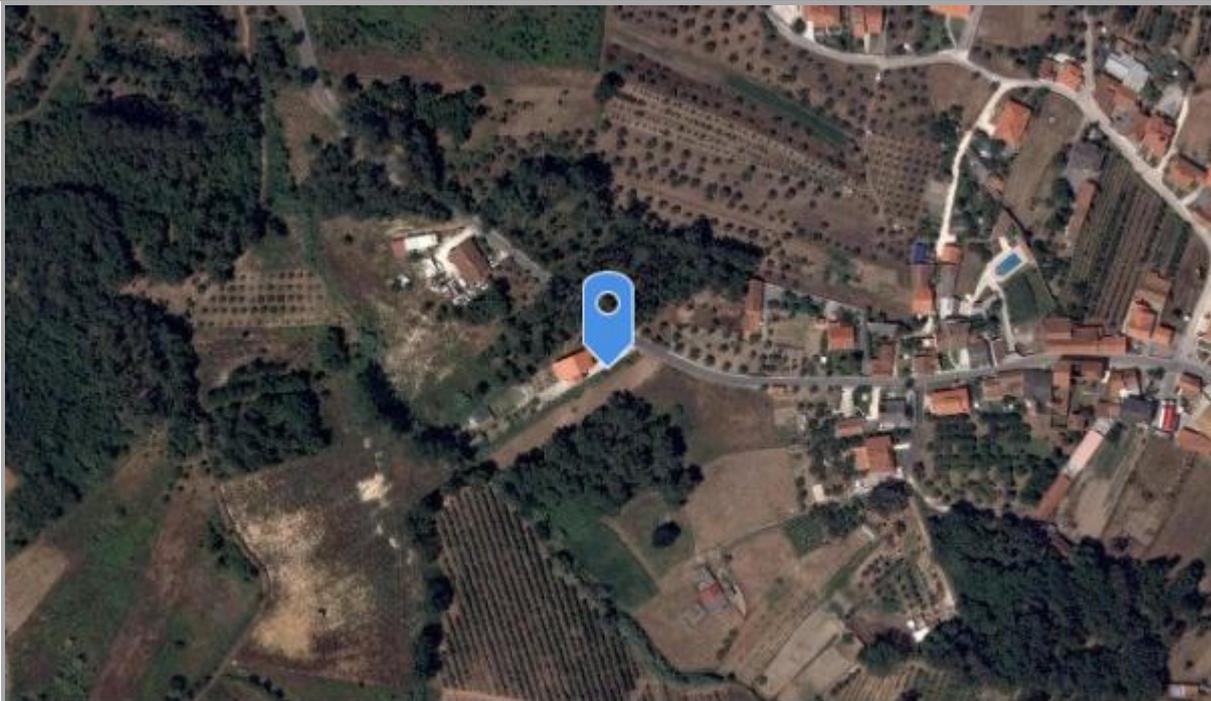
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	São Jorge
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.63526 Longitude: -8.83766

Exposição

Este artigo 001-182 (serve como serventia) para os nossos terrenos dos artigos 001-176 e A001-8 ambos encontram-se em espaço florestal de produção, espaço florestal de conservação e na estrutura ecológica municipal. Assim sendo vimos por este meio solicitar que na revisão do PDM e tendo em conta que estes terrenos são juntos e confinam com infraestruturas de água e electricidade já existentes, pelo que se pede a inclusão em solo urbano, espaços urbanizados e residência T3

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano fundamentando que é servido por infraestruturas de água e eletricidade.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 71

N.º Processo: 19399

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

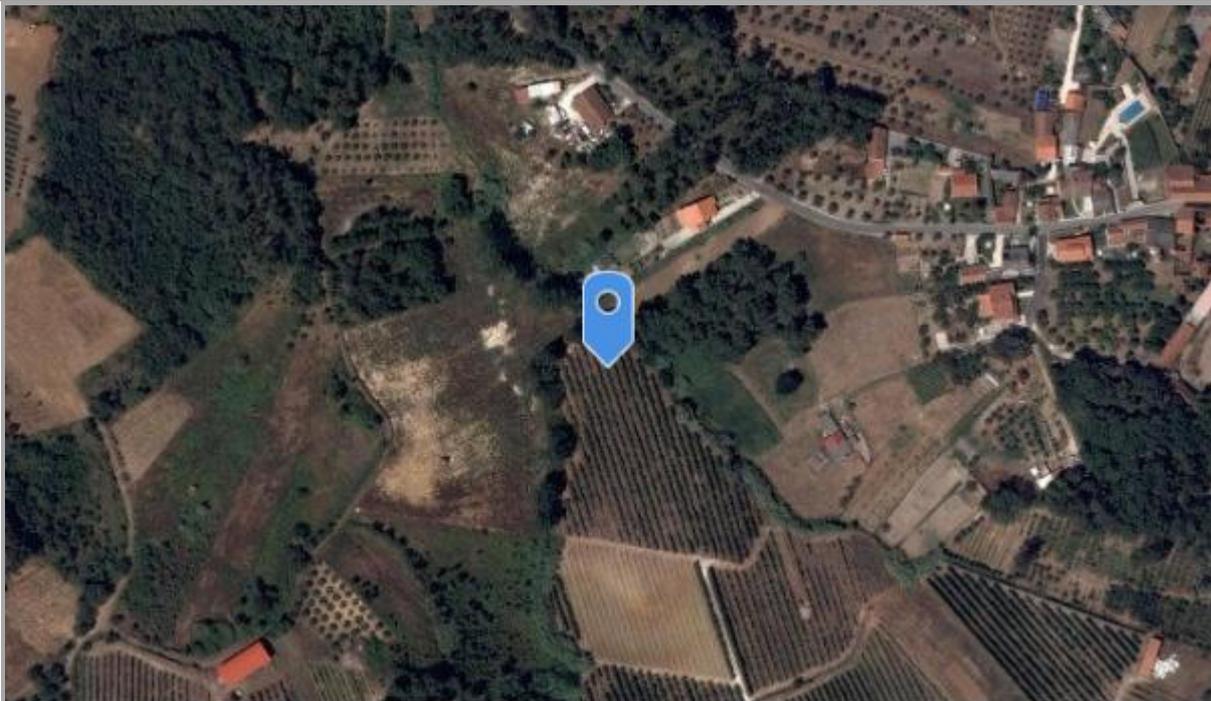
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Fonte dos Vais - S. Jorge
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.63456 Longitude: -8.83839

Exposição

Este artigo 001-176 é complemento dos nossos terrenos dos artigos 001-182 e A001-8 ambos encontram-se em espaço florestal de produção, espaço florestal de conservação e na estrutura ecológica municipal. Assim sendo vimos por este meio solicitar que na revisão do PDM e tendo em conta que estes terrenos são juntos e confinam com infraestruturas de água e electricidade já existentes, pelo que se pede a inclusão em solo urbano, espaços urbanizados e residência T3

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano fundamentando que é servido por infraestruturas de água e eletricidade.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 72

N.º Processo: 19397

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

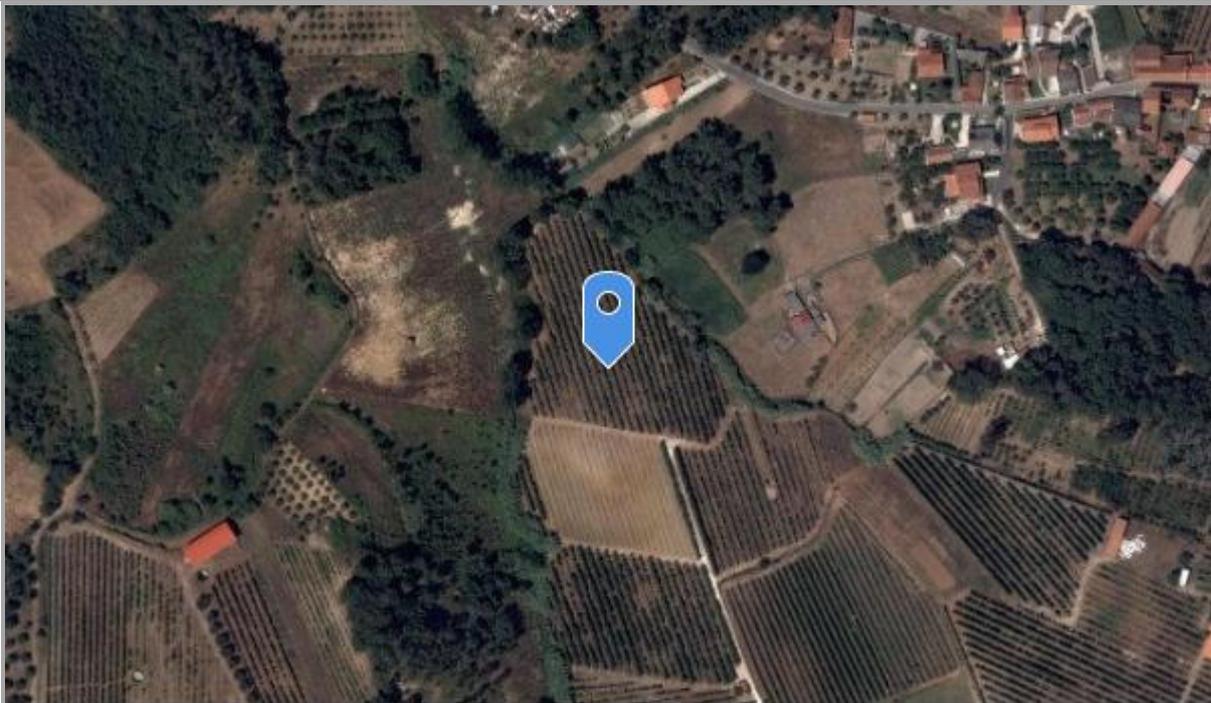
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Fonte dos Vais - Sao Jorge
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.63401 Longitude: -8.83819

Exposição

Este artigo A001-8 é complemento dos nossos terrenos dos artigos 001-182 e 001-1796 ambos encontram-se em espaço florestal de produção, espaço florestal de conservação e na estrutura ecológica municipal. Assim sendo vimos por este meio solicitar que na revisão do PDM e tendo em conta que estes terrenos são juntos e confinam com infraestruturas de água e electricidade já existentes, pelo que se pede a inclusão em solo urbano, espaços urbanizados e residência T3

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano fundamentando que é servido por infraestruturas de água e eletricidade.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 73

N.º Processo: 19359

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

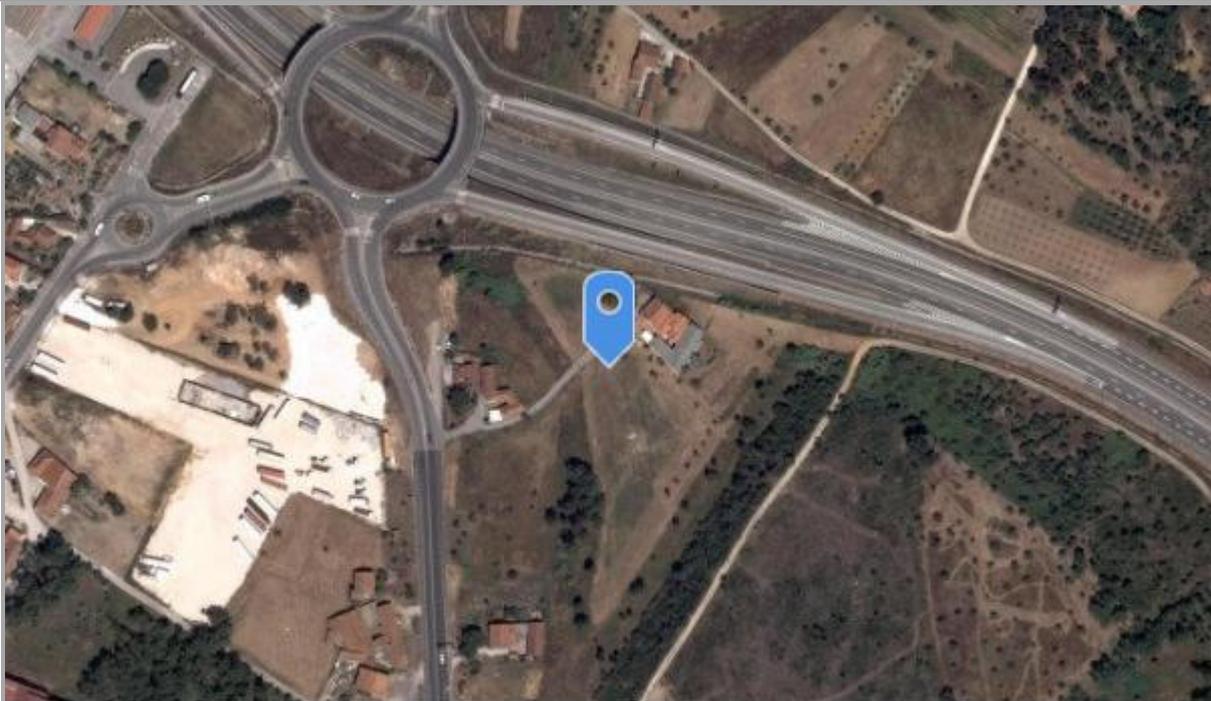
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua beco dos Pereiras - Chão da Feira
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.61857 Longitude: -8.85609

Exposição

O terreno em causa fica situado no Beco dos Pereiras, freguesia de Calvaria de Cima, tem habitações unifamiliares na envolvente e está infraestruturado com (rede pública de abastecimento de água, caminho público pavimentado, rede pública de distribuição de energia elétrica e rede pública de telecomunicações), infraestruturas estas que entendemos necessárias e suficientes à pretensão do proprietário que é a construção de uma habitação unifamiliar para a filha.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 74

N.º Processo: 19361

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

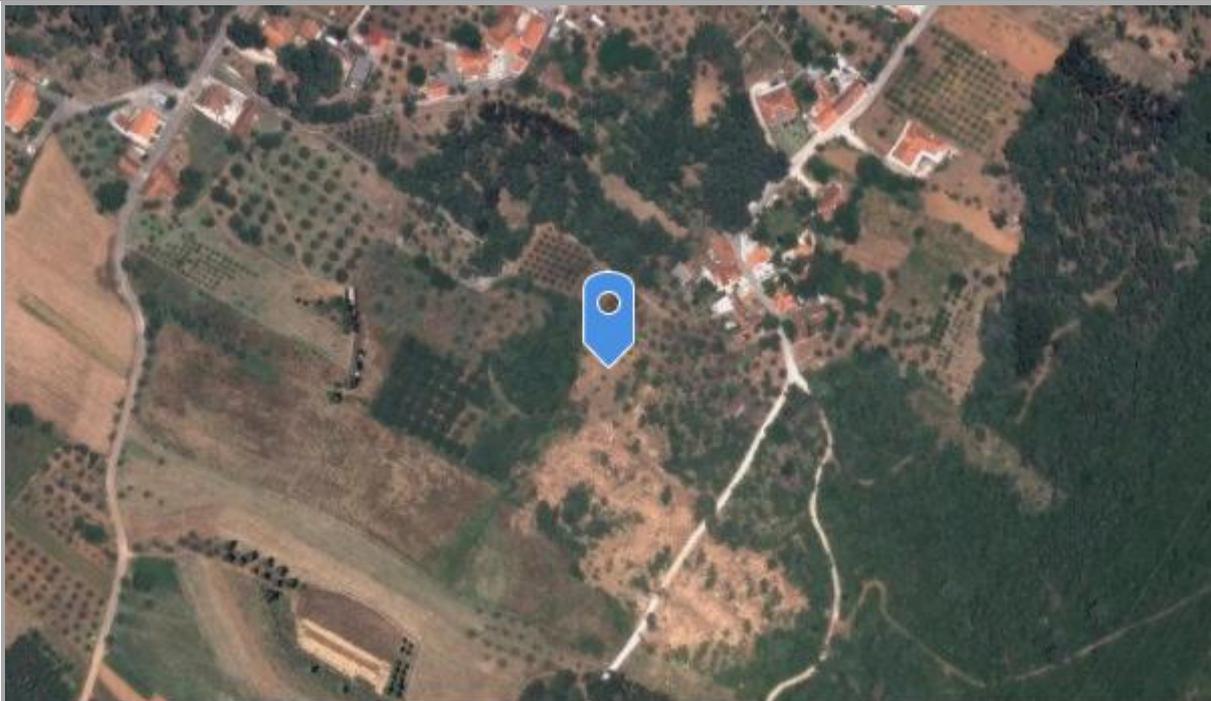
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Curral da Horta
Freguesia	Pedreiras

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.5887 Longitude: -8.85067

Exposição

O terreno em causa fica situado na Rua do Vale Travelho, freguesia de Pedreiras, tem habitações unifamiliares na envolvente e está infraestruturado com (rede pública de abastecimento de água, caminho público pavimentado, rede pública de distribuição de energia elétrica e rede pública de telecomunicações), infraestruturas estas que entendemos necessárias e suficientes à pretensão do proprietário que é a construção de uma habitação unifamiliar para uso próprio. Esclarece-se ainda que o terreno assinalado na planta da caderneta predial em anexo com o n.º37 foi recentemente adquirido pelo requerente

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos (o artigo matricial n.º 37 encontra-se parcialmente em Espaço Residencial Tipo III). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 56

N.º Processo: 19288

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Familiar

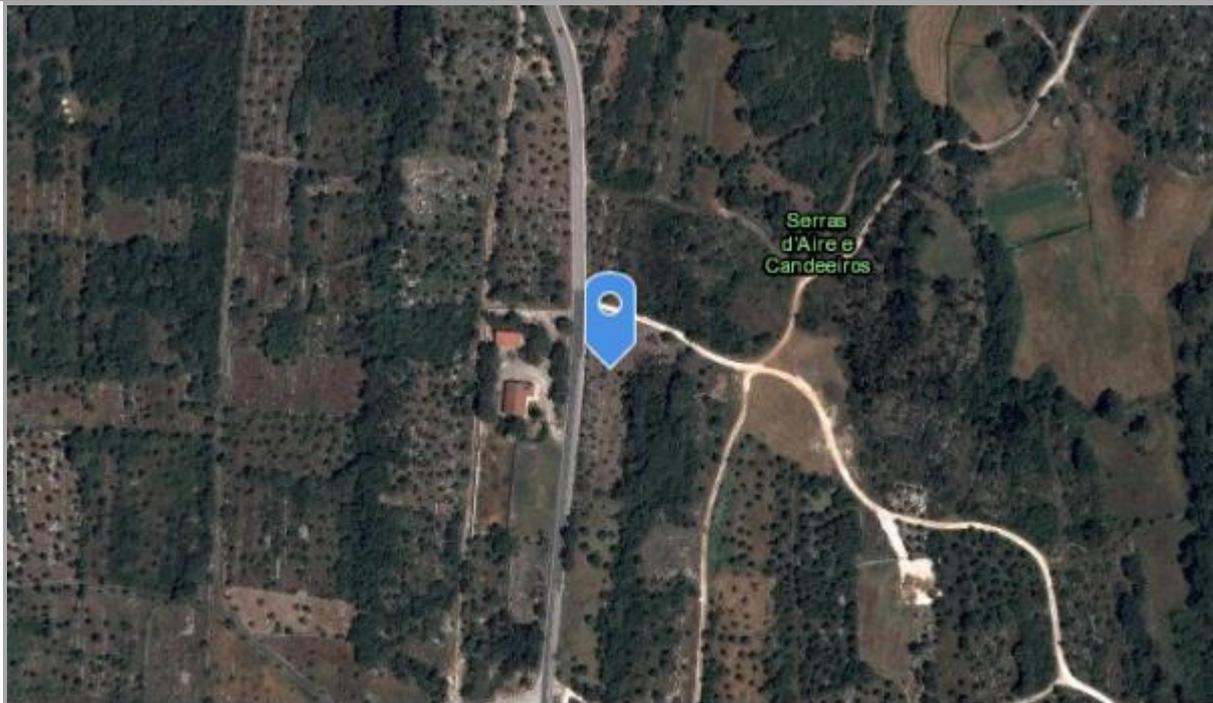
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Cabeça Veada
Freguesia	

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.48684 Longitude: -8.85576

Exposição

Pedido de expansão Urbana para o artigo.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 57

N.º Processo: 19367

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

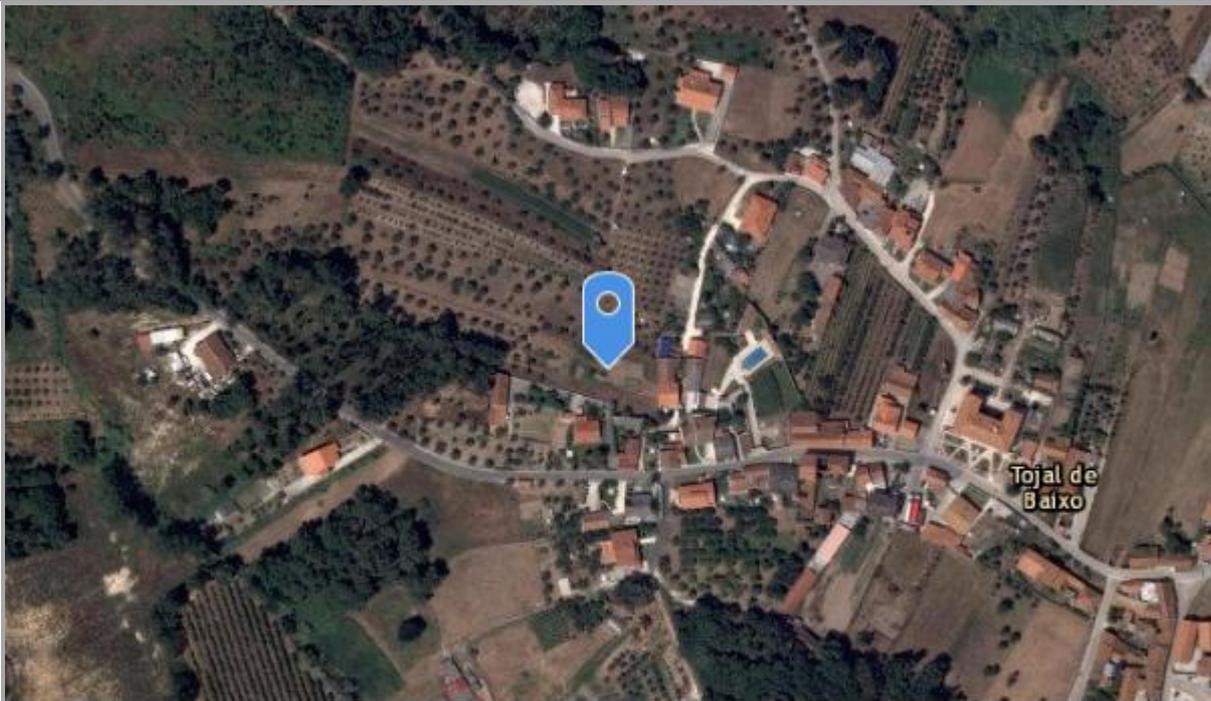
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Canto da Serenidade, Tojal de Baixo
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.6356899999732 Longitude: -8.83615999999403

Exposição

Exmos. Senhores Sou propritário dos artigos 154 e 155, que entretanto foram unificados, conforme certidão do registo predial nº GP-1934-14015-101611-003793. O terreno tem a geometria de um retângulo e tem um índice de construção de 30%, no entanto apenas é permitido construir no lado nascente. Mais informo que o terreno é atravessado a meio do retângulo, por cabos de média tensão. Uma vez que pretendo construir uma moradia unifamiliar e tendo em conta a geometria do terreno e a proximidade dos cabos de media tensão que atravessam o terreno, venho solicitar a V. Exas o alargamento da área de construção para o lado poente por forma a que me permita construir a moradia a uma distancia segura dos referidos cabos. Remeto em anexo o levantamento topográfico com a localização dos cabos de media tensão. Fico desde já disponível para qualquer informação adicional. Agradecendo desde já a vossa maior atenção ao assunto, subscrevo-me com os cordiais cumprimentos. Atentamente Filipe Novo

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração de mais área dos terrenos (que já se encontram parcialmente em Espaço Residencial do Tipo III) em área edificável por forma a que, na construção de moradia, seja possível cumprir os afastamentos à linha elétrica de alta tensão que os atravessa.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 58

N.º Processo: 19622

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Sobrinho

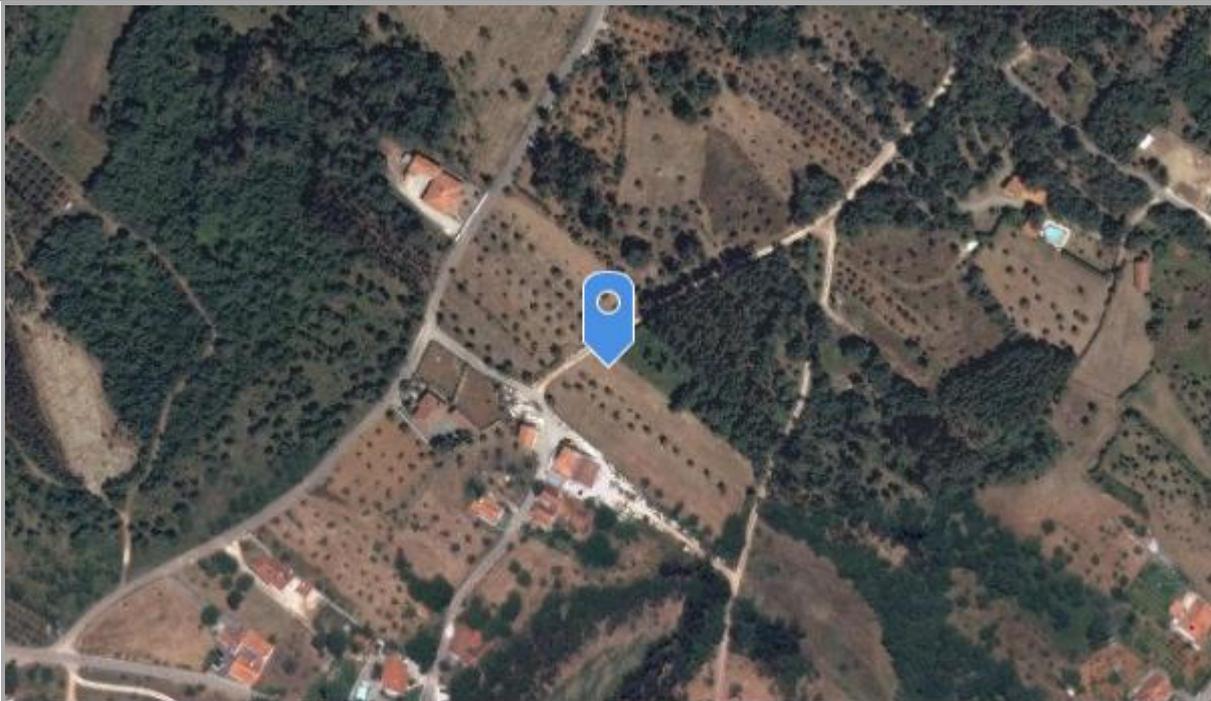
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Albugada
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59269 Longitude: -8.85116

Exposição

Segue no presente formulário de participação pública preventiva o pedido de revisão do PDM de Porto de Mós referente ao prédio rústico em epígrafe, para que transite para a área "Aglomerado Rural"

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em Aglomerado Rural.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 59

N.º Processo: 19623

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Sobrinho

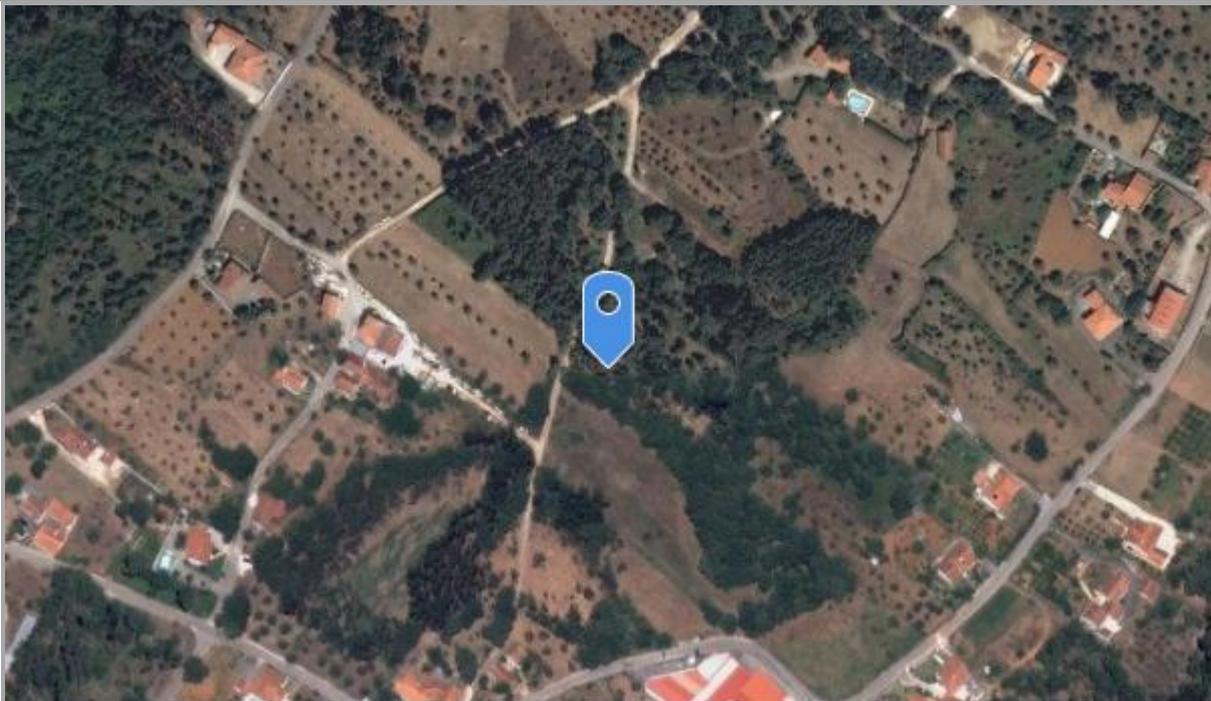
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Albugada
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59209 Longitude: -8.85

Exposição

Segue no presente formulário de participação pública preventiva o pedido de revisão do PDM de Porto de Mós referente ao prédio rústico em epígrafe, para que transite para a área "Aglomerado Rural"

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em Aglomerado Rural.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 60

N.º Processo: 19292

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Associação

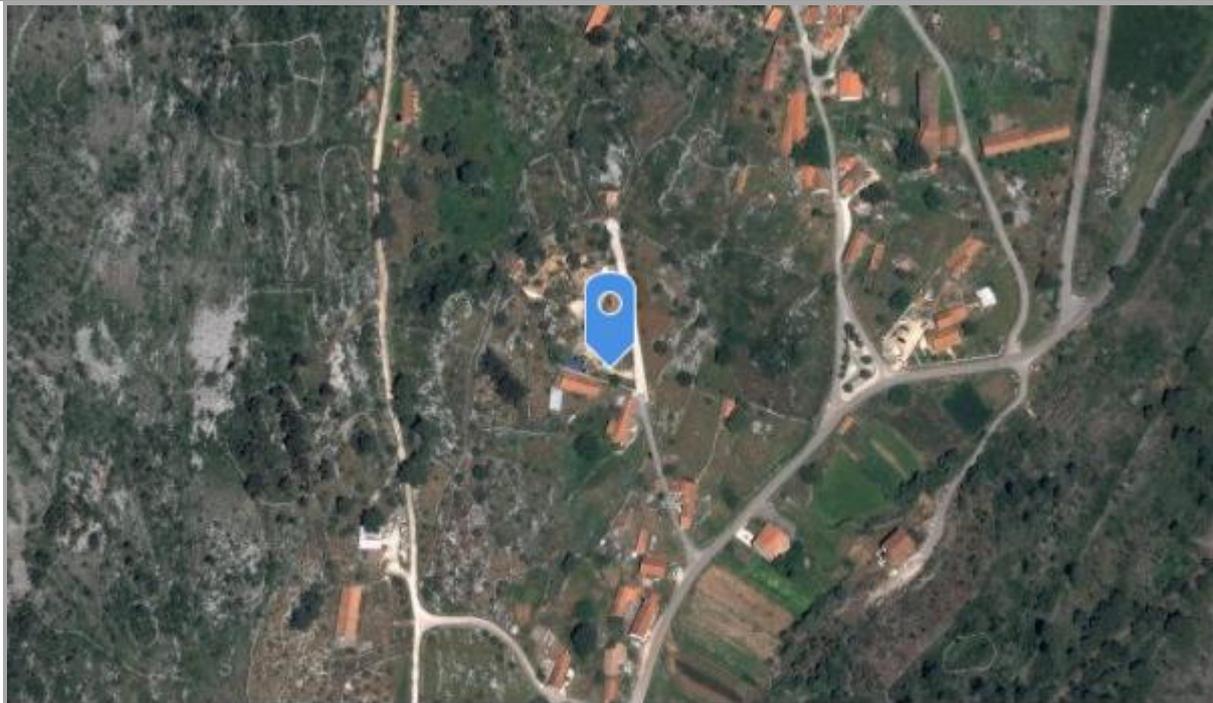
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Bezerra
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.5495 Longitude: -8.84722

Exposição

A ASSIMAGRA pretende que esta alteração ao PDM compatibilize a instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada de Bezerra. Estando esta área identificada pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) como área com potencial para a exploração de calcários para fins ornamentais e, definida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) como «Área Potencial de Recursos Geológicos», considera a ASSIMAGRA existirem fundamentos suficientes para a delimitação na 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM da área da Bezerra como «Área de Recursos Geológicos Potenciais», classificação que certamente permitirá a geração de emprego e exportações, alavancando a economia local e regional. De forma a melhor expor a sua participação, a ASSIMAGRA anexa uma Memória Descritiva.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a compatibilização da instalação de novas unidades extrativas na área da Bezerra, mais concretamente na área designada "Bezerra", fundamentando que está identificada pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia como área com potencial para a exploração de calcários para fins ornamentais, e definida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) como «Área Potencial de Recursos Geológicos». Solicita, também, a qualificação da área, no PDM, como Área de Recursos Geológicos Potenciais.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam alterações na subcategoria, não autónoma, Área de Recursos Geológicos Potenciais.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 50

N.º Processo: 19290

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

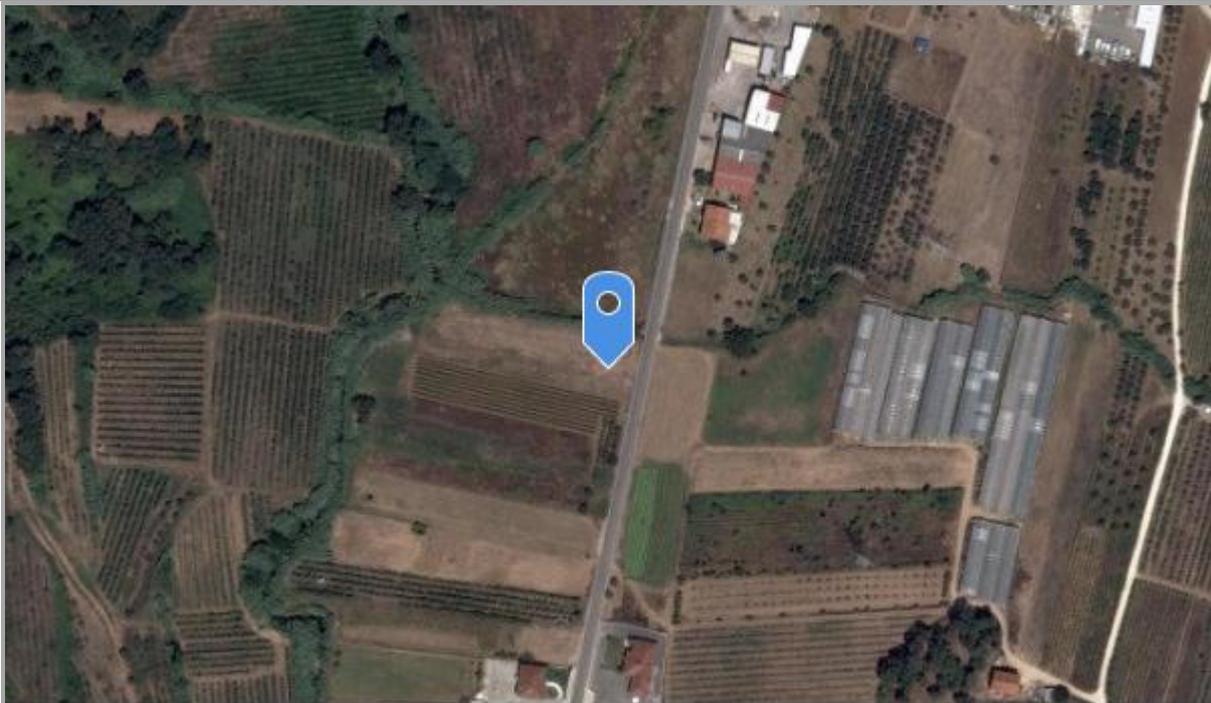
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua 25 de Novembro, n.º6
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.61874 Longitude: -8.82422

Exposição

Exmo. Srs. Venho pelo presente fazer exposição para pedido de alteração do PDM no âmbito da primeira revisão agora em curso. Sou proprietário dos terrenos com o artigo matricial 186, 190, 192, 193, 194 e 196 dos quais envio as cadernetas prediais e os mapas em anexo. Peço para que nos referidos terrenos seja alterado o PDM para que seja possível a construção pelas seguintes razões: -Nos referidos terrenos pretendo construir habitação para um dos meus filhos de modo a que possa este passe a residir em Porto de Mós. -Naquele local, junto da estrada nacional EN 362, existem várias construções em zonas próximas aos terrenos em questão, algumas com poucos anos, pelo que um tratamento justo pelos vários terrenos seria permitir a construção junto à estrada nacional conforme o foi permitido nas demais zonas da mesma. Fico disponível para qualquer esclarecimento e aguardo a decisão de vossas excelências. Os meus melhores cumprimentos. Delfino Carreira 962 527 362

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração dos terrenos em área edificável, para fim habitacional, fundamentando com a proximidade a habitações existentes.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN - Zona ameaçada por Cheias e RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 52

N.º Processo: 18967

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

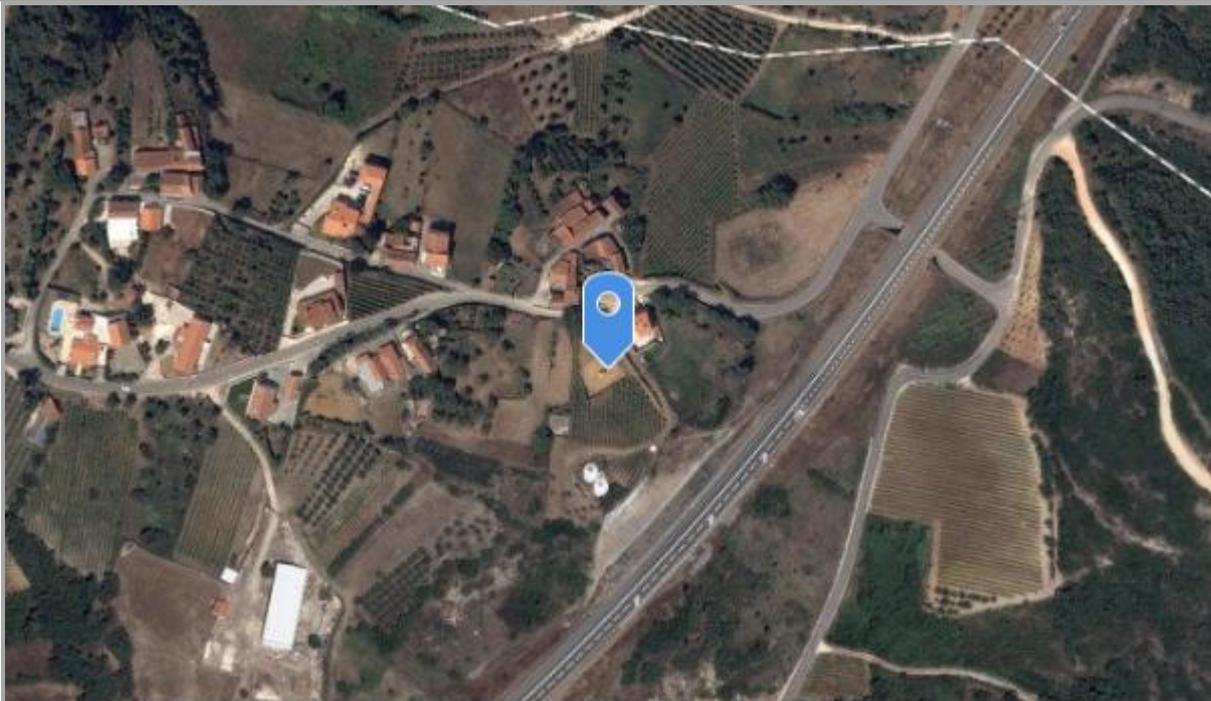
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendigos, Porto de Mós
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62637 Longitude: -8.80376

Exposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Solicito alteração do PDM neste terreno - artigo matricial 003.0137. Neste momento existe em curso um projeto para construção de uma moradia para este terreno cuja primeira fase foi já aprovada por V. Exas., mas o limite de construção só abrange uma parte deste terreno. Pelo que, solicito a V. Exa. que conceda a alteração do limite de construção até ao limite do terreno, uma vez que um dia mais tarde poderá ser necessária a ampliação da moradia ou a construção de um anexo à mesma, que só será possível se o limite de construção for alterado. Na esperança que o meu pedido seja concedido apresento os meus respeitosos cumprimentos. Marco Silva

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração da totalidade do terreno em área edificável, fundamentando com uma eventual necessidade de ampliação da habitação existente ou de construção de anexo.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 53

N.º Processo: 19285

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

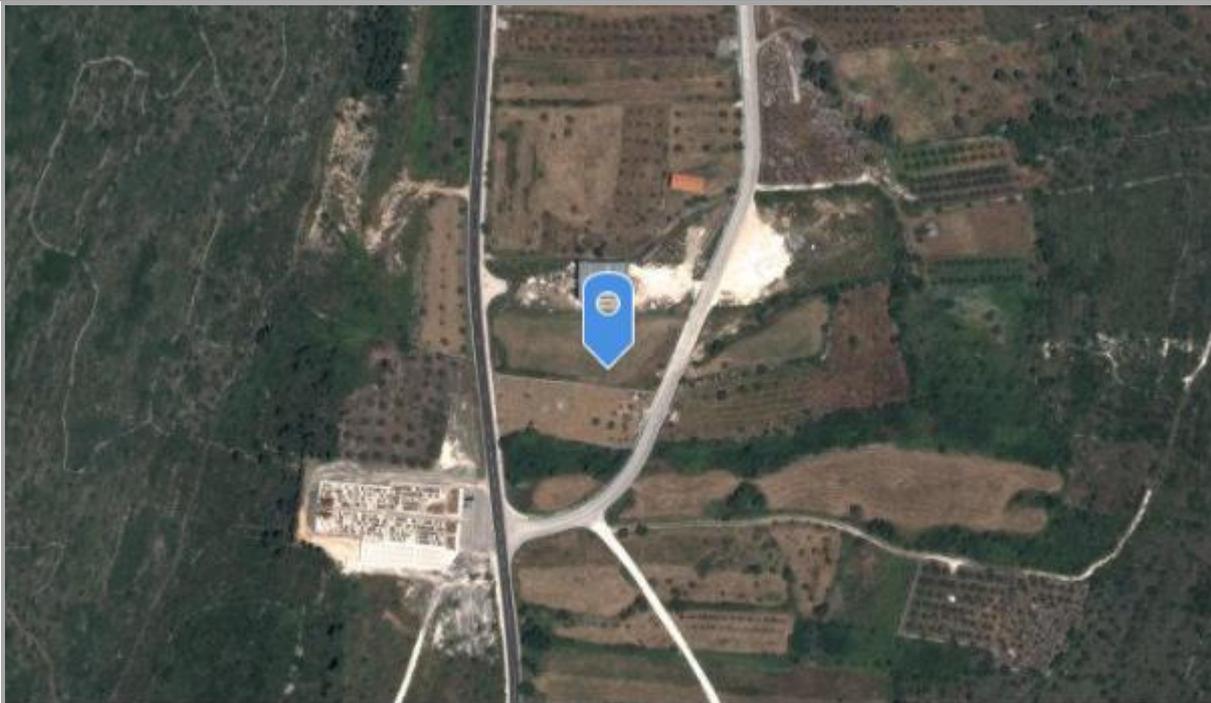
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Serro Ventoso
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.54869 Longitude: -8.83234

Exposição

Solicita que o terreno identificado seja integrado em Espaço Urbano.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em espaço urbano.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 54

N.º Processo: 19287

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

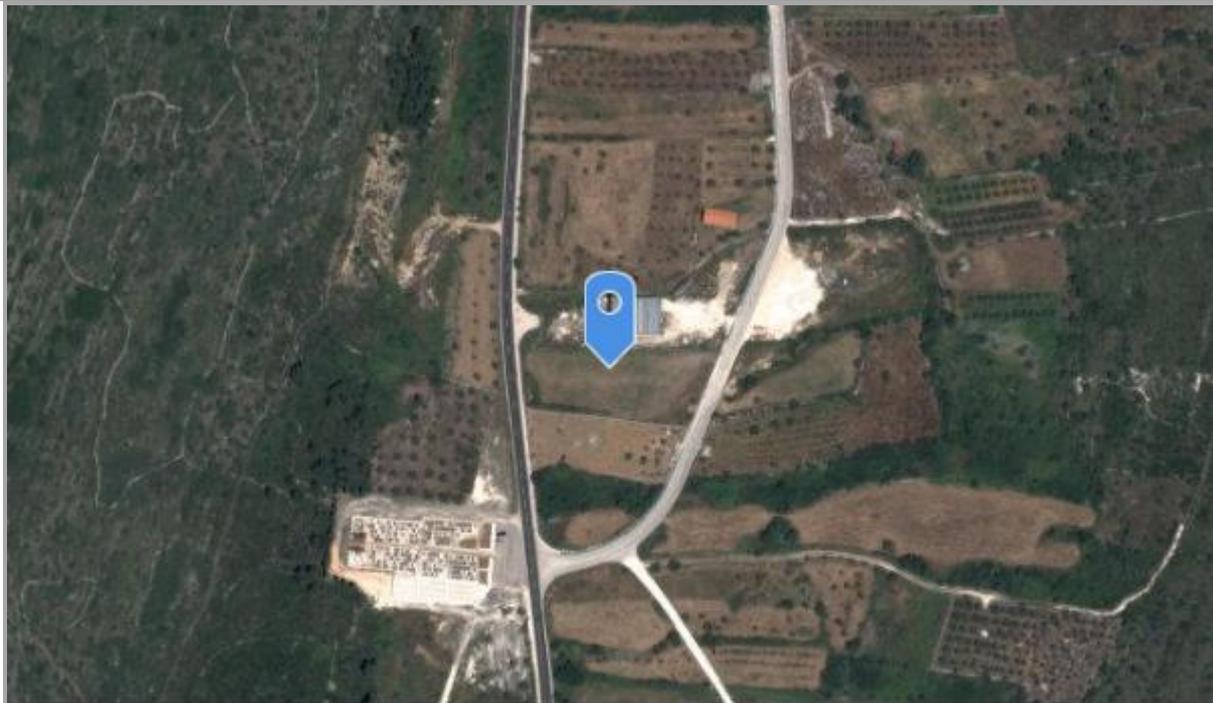
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Serro Ventoso
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.54885 Longitude: -8.83252

Exposição

Solicita que o terreno identificado seja integrado em Espaço Urbano.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em espaço urbano.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 55

N.º Processo: 19363

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

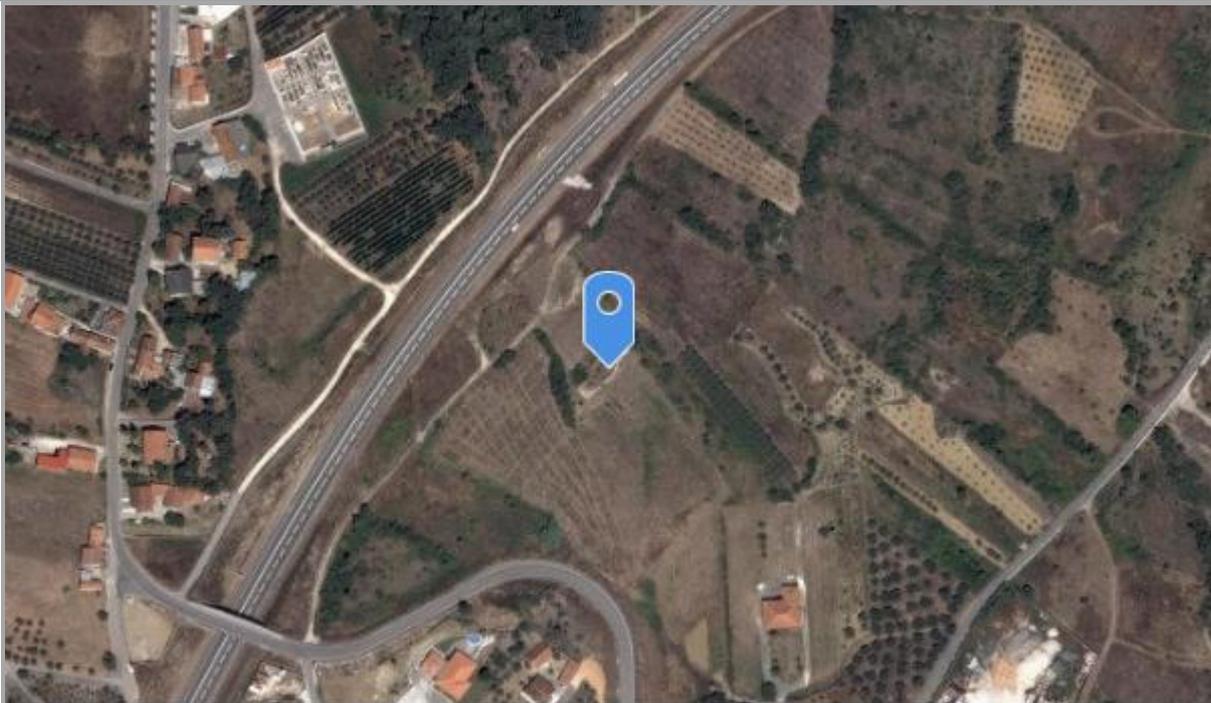
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Fonte dos Marcos / Barradas
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.6208699999798 Longitude: -8.80854999999554

Exposição

Pretendo que este terreno em Barradas / Fonte dos Marcos seja integrado em zona urbana para viabilizar construção de moradia . Como não disponho de outra propriedade em local servido por acessos rodoviários e infraestruturas básicas, água, luz e saneamento, encontrando-se este terreno contíguo com a povoação de Fonte dos Marcos e moradias anexas ao mesmo, solicito que a revisão do PDM contemple esta alteração, como estava anteriormente. Informo ainda que em tempo foi cedida autorização para a passagem de serventia particular a pública para a passagem da rede de água e saneamento a moradia anexa ao terreno, com a contrapartida de viabilizar construção na minha propriedade.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano fundamentando com a proximidade ao aglomerado nas imediações e com o facto de não possuir outro terreno para construção de moradia. Informo, também que foi dada autorização para que serventia existente passasse a caminho público, com vista a permitir a construção de moradia num terreno contíguo, com a contrapartida de viabilizar a construção na sua propriedade.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 38

N.º Processo: 19103

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

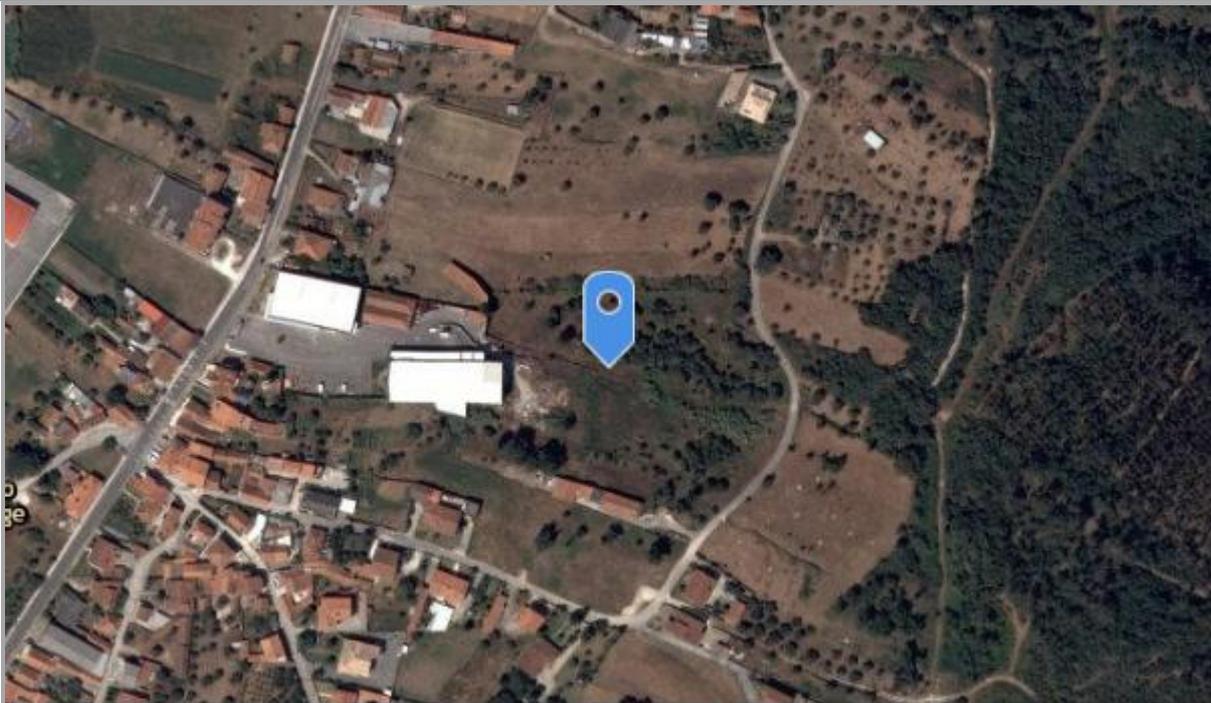
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	São Jorge
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.63247 Longitude: -8.84609

Exposição

Venho por este meio solicitar que não entre na revisão do PDM este artigo acima mencionado, e que não sofra qualquer alteração, uma vez que já temos projetos em vista de expansão da Garrafeira Scorpio bem como já temos idealizado também um projeto de vedação para todo o terreno, o facto de haver uma alteração do PDM, poderá por em Risco o crescimento da Empresa.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja mantida, para o terreno em causa, a classificação e qualificação do PDM em vigor.

Ponderação

Contraria o âmbito e os objetivos do procedimento, que prevêm a requalificação de todos as áreas urbanizáveis (categoria que abrange o terreno em causa).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 44

N.º Processo: 19621

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Bisneto

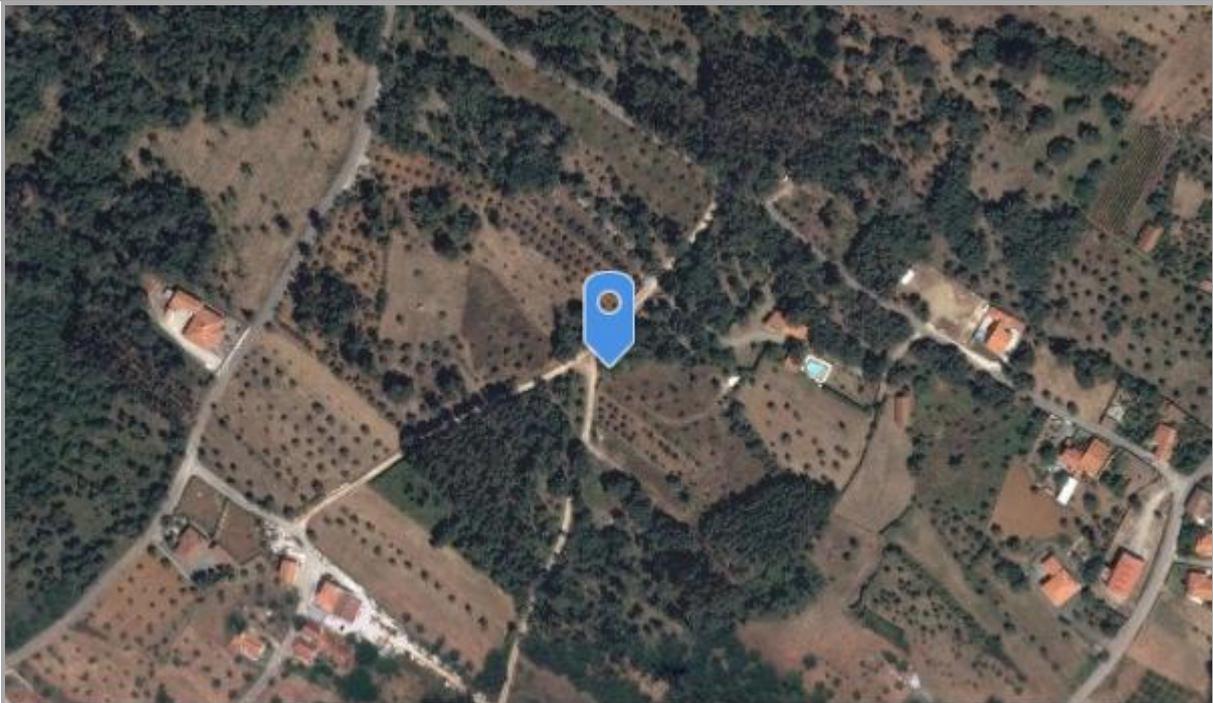
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Vale Zorro
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59331 Longitude: -8.84975

Exposição

Segue no presente formulário de participação pública preventiva o pedido de revisão do PDM de Porto de Mós referente ao prédio rústico em epígrafe, para que transite para a área "Aglomerado Rural", sendo que este se encontra num caminho público e está pegado com casas nas imediações.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em Aglomerado Rural, fundamentando que é servido por caminho público e se localiza junto de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 45

N.º Processo: 19620

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: neto

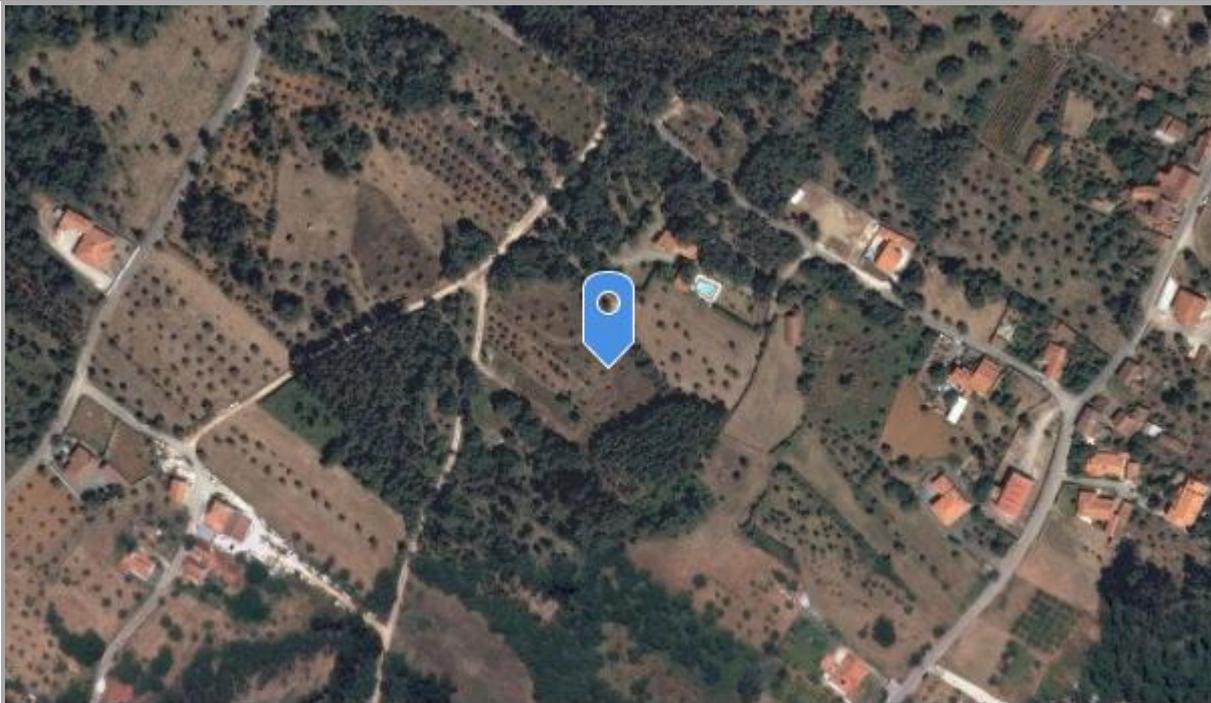
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Vale Zorro
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59294 Longitude: -8.8491

Exposição

Segue no presente formulário de participação pública preventiva o pedido de revisão do PDM de Porto de Mós referente ao prédio rústico em epígrafe, para que transite para a área "Aglomerado Rural", sendo que está próximo de casas

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em Aglomerado Rural, fundamentando que se localiza próximo de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 46

N.º Processo: 19619

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Sobrinho

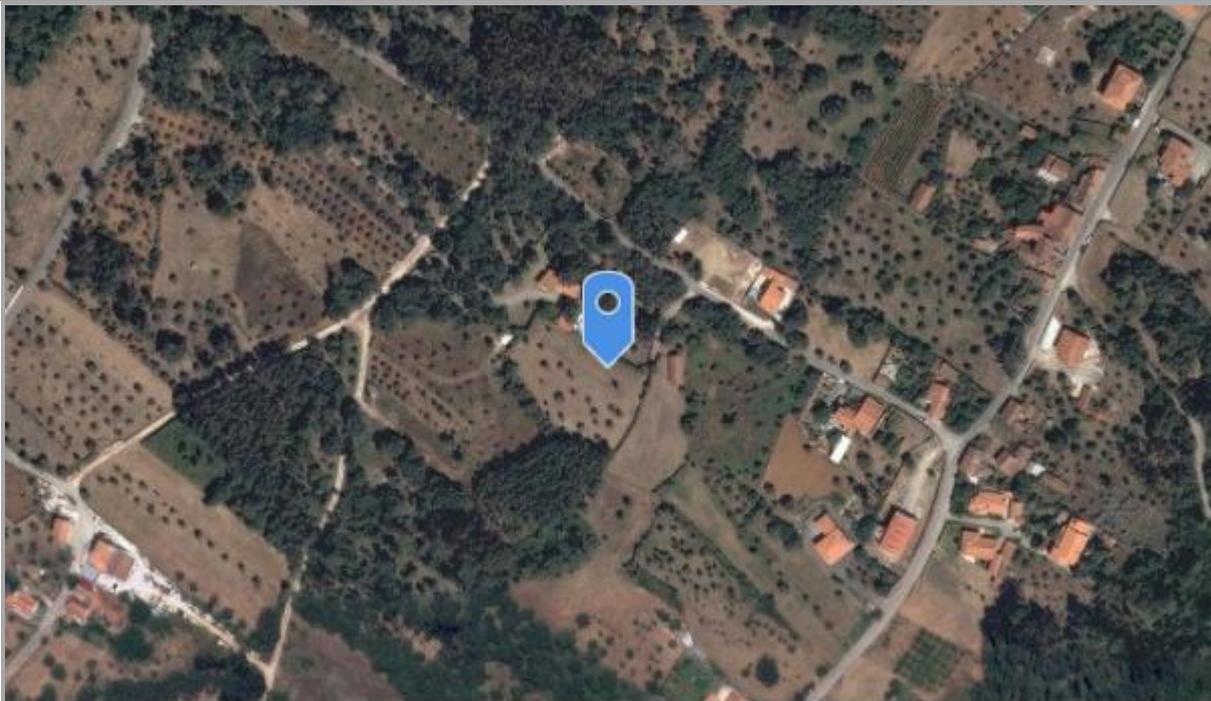
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Vale Zorro
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59312 Longitude: -8.84841

Exposição

Segue no presente formulário de participação pública preventiva o pedido de revisão do PDM de Porto de Mós referente ao prédio rústico em epígrafe, para que transite para a área "Aglomerado Rural", sendo que este se encontra num caminho público e está entre casas nas imediações.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em Aglomerado Rural, fundamentando que é servido por via pública e se localiza junto de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 48

N.º Processo: 19366

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

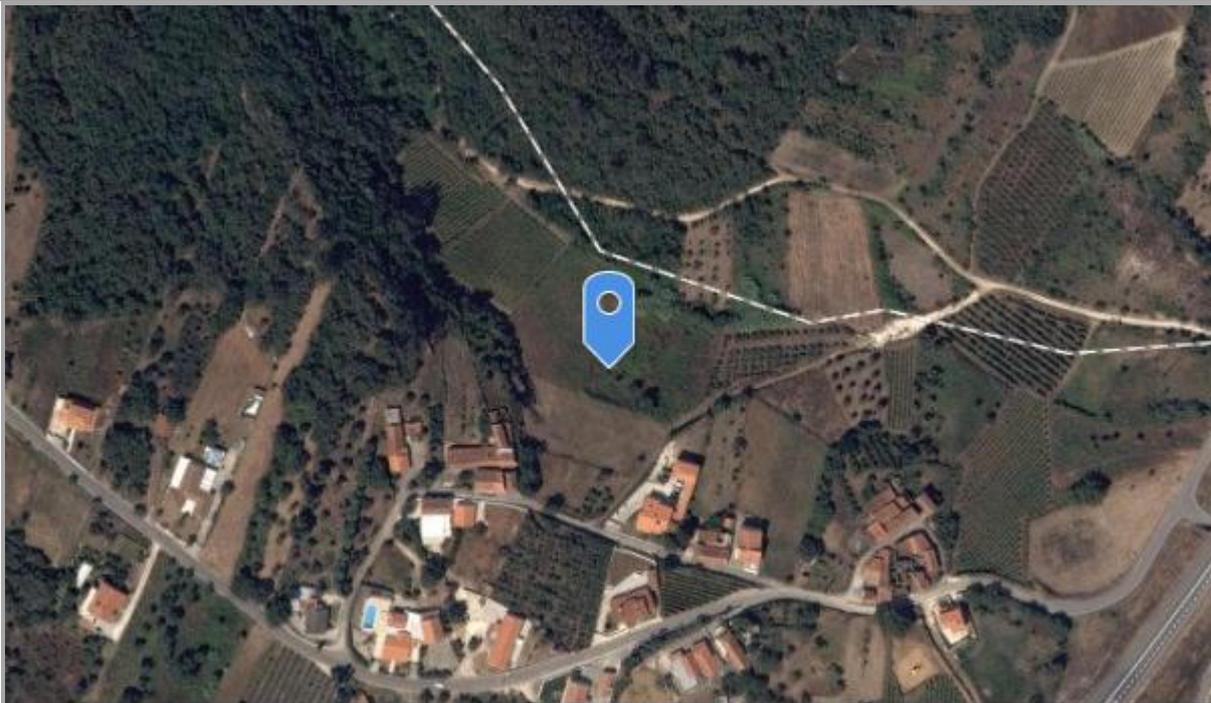
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendigos, Porto de Mós
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.6277299999733 Longitude: -8.80560999999405

Exposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Apresento antes de mais os meus respeitosos cumprimentos. Venho pelo presente solicitar alteração do PDM e sua classificação, quanto ao limite de construção, em três parcelas de terreno situadas em Mendigos - Porto de Mós - artigos 49, 50 e 52, de forma a que aí seja possível construir uma moradia para uso familiar e/ou também vocacionada para o turismo, dada a sua posição estratégica interligando a proximidade à vila à proximidade à natureza. Acredito ser um projeto com futuro, que trará benefícios para o concelho, no entanto, só será possível se V. Exa autorizar a alteração aos limites de construção, de forma a que abranjam a totalidade dos terrenos. Na esperança que o meu pedido seja concedido mais uma vez apresento os meus cumprimentos, agradecendo desde já toda a atenção. Sandrina Santana

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável para habitação ou turismo, fundamentando com a proximidade tanto ao aglomerado como à natureza, alegando que se trata de um "projeto com futuro, que trará benefícios para o concelho".

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN) e com área de Perigosidade de Incêndio Alta.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 80

N.º Processo: 18768

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

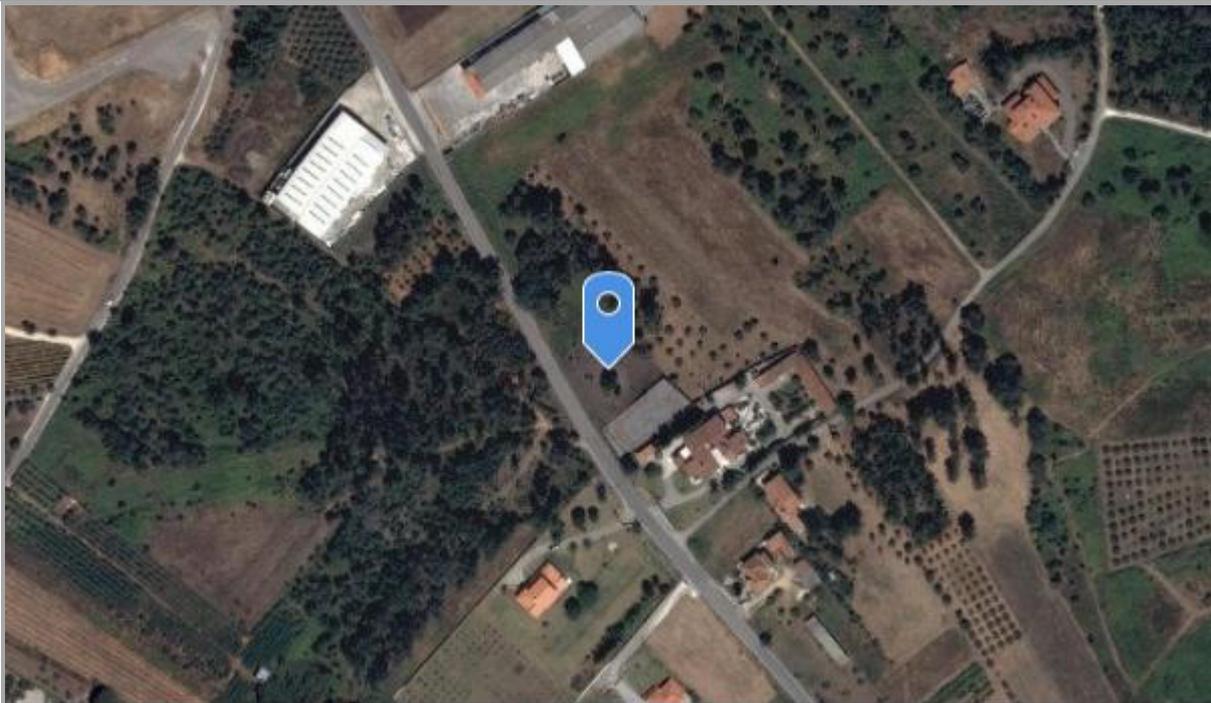
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Alto-da-Vala
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60898937841149 Longitude: -8.840571895330342

Exposição

Sugestão de integração do artigo referido em uso do solo com capacidade edificatória.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em uso do solo com capacidade edificatória.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão/criação de perímetros urbanos ou de aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 84

N.º Processo: 18931

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

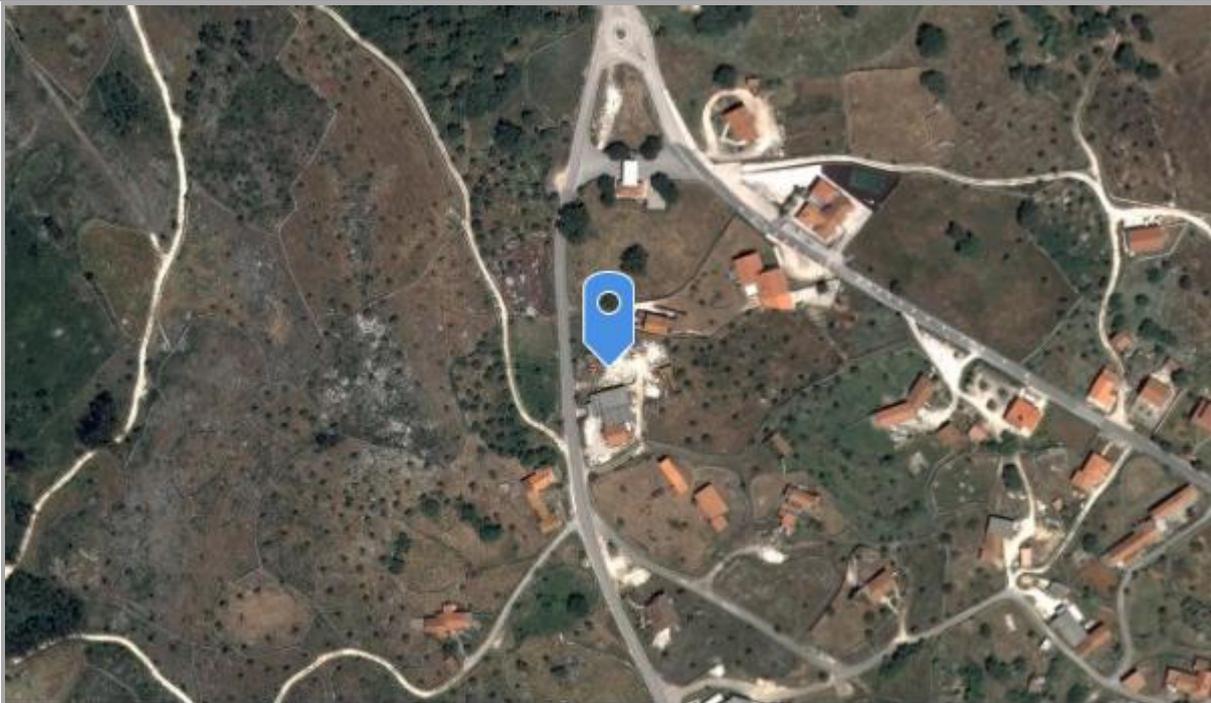
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua St António
Freguesia	São Bento

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.52287023819922 Longitude: -8.78935510476881

Exposição

O terreno possui: - Infraestruturas -Arruamento com um bom perfil, pavimentado -Localizado junto ao centro da localidade com PDM actual numa parte significativa não é edificável não se encontrando justificação para o facto.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração da totalidade do terreno em solo urbano, fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto centro da localidade.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 88

N.º Processo: 18930

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

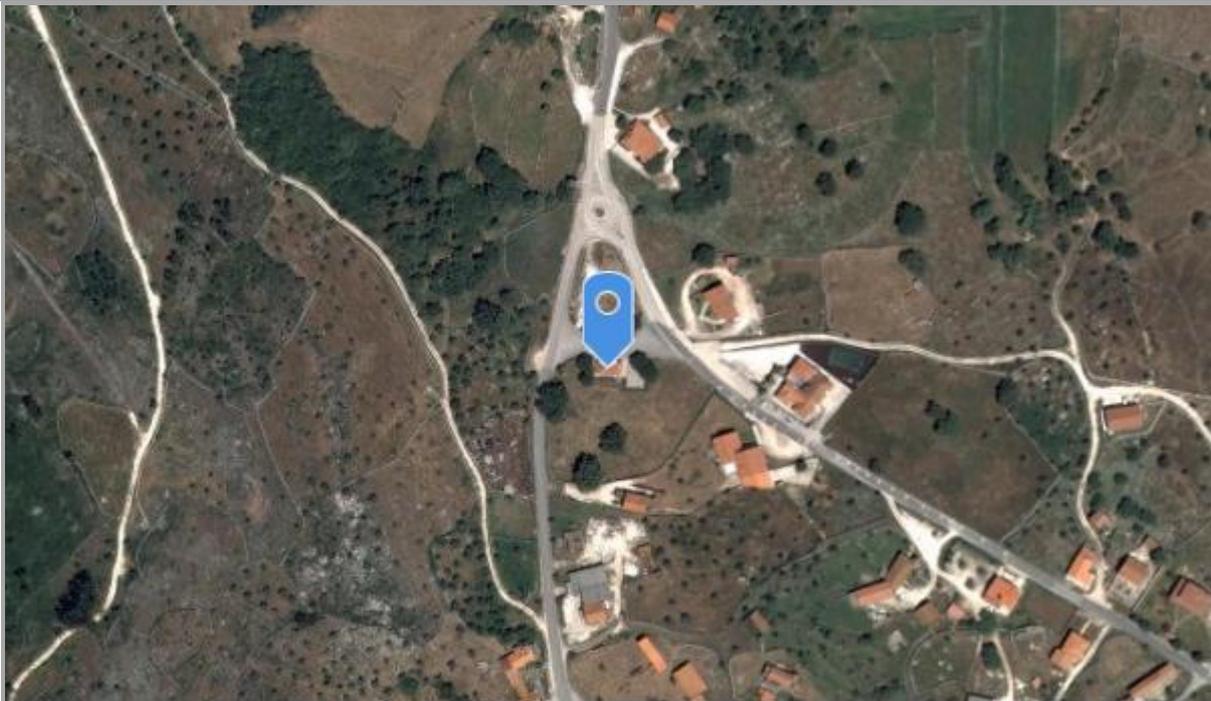
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua de St António
Freguesia	São Bento

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.523689388097885 Longitude: -8.789229280605179

Exposição

O terreno possui: -Infraestruturas -Arruamento com um bom perfil, pavimentado -Localizado junto ao centro da localidade com PDM actual numa parte significativa não é edificável não se encontrando justificação para o facto.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração da totalidade do terreno em solo urbano, fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto centro da localidade.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 98

N.º Processo: 18677

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

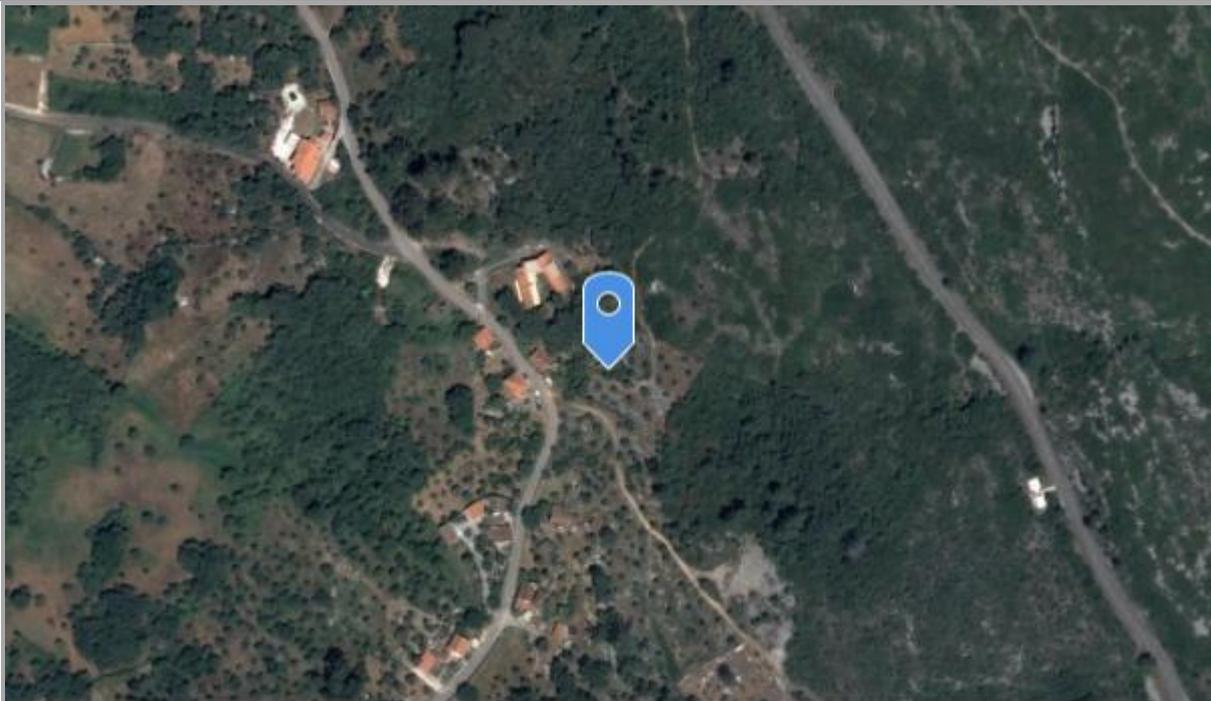
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Casa dos Riscos
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcária

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.54390885085757 Longitude: -8.757230654892874

Exposição

Na qualidade de proprietário da matriz rustica sob o artigo 010.0156.0000 e 010.0157.0000 situado em alvaos, cuja cópia da caderneta predial rustica em anexo, recurso a alteração anunciada no PDM quanto à capacidade de uso futuro da habitação existente. A propriedade tem ruína de habitação com pedra arrumada à mão. Foi solicitada auditoria na C.M de Porto de Mós, junto ao corpo técnico, para alteração da capacidade de uso. Foi apresentado um "esguiço" que mereceu observação quanto ao número de filas aparentes. O programa consiste em fazer duas suites para uso de avós, nós proprietários, e outra para receber filhos e netos. Trata-se assim de um programa familiar de recuperação e uso familiar da propriedade. Assim, solicita-se que se mantenha a capacidade de uso que a propriedade tem hoje com aumento de capacidade para programa de habitação familiar com duas suites, jardim e manutenção de acessos e serventias já consagradas. O facto de se tratar de um programa de ocupação não expeculativo é, no meu entender, matéria de satisfação para todos nós.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja mantido o uso previsto na 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, bem como o aumento da capacidade edificatória, com vista à recuperação das ruínas existentes, para uso familiar.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a alteração dos índices urbanísticos em Espaços de Uso Múltiplo Tipo I. O terreno encontra-se abrangido por REN.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 106

N.º Processo: 19078

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Órgão do Poder Local

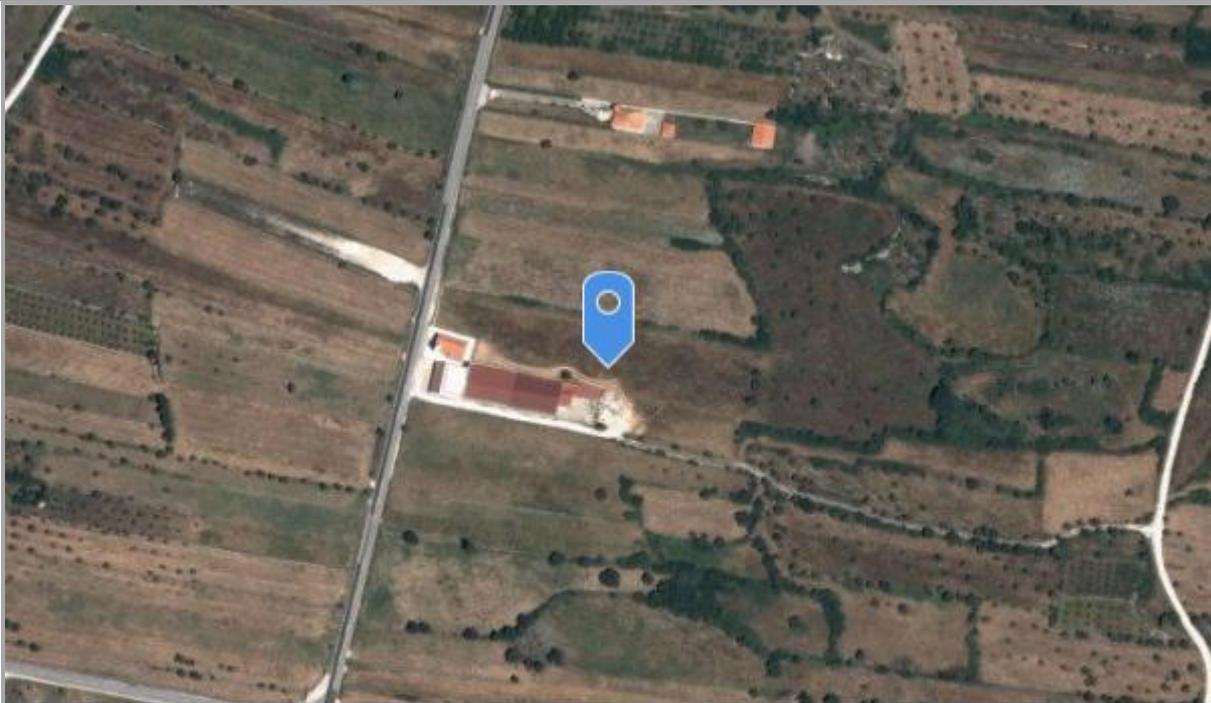
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	São Silvestre
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.53073828333235 Longitude: -8.836599377557569

Exposição

O anterior PDM de Porto de Mós, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/94, de 14 de Setembro, por ser um plano diretor municipal de 1ª geração, sofreu de alguns erros, lapsos e omissões, nomeadamente no que diz respeito à delimitação e qualificação de alguns perímetros urbanos. Além dos antigos aglomerados urbanos, de nível I a V, onde nem sequer estavam todos delimitados, como o manifesto caso do Livramento, existiam os aglomerados de nível VI que não estavam delimitados mas que, no decorrer da vigência do anterior plano, permitiram algumas construções que ampliaram a área urbana já existente. Na elaboração do POPNSAC forma delimitados os perímetros urbanos aprovados em PMOT e núcleos urbanos, por não estarem delimitados no PDM de Porto de Mós, levou a que houvesse, embora fossem introduzidas algumas correções, como no caso do Livramento que não estava delimitado no PDM de Porto de Mós mas já foi considerado como tal no POPNSAC, a continuação de algumas incorreções e incongruências que continuaram na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós. Está, neste caso a área delimitada na planta 1:25000 e 1:2000. Como se pode ver na fotografia aérea esta zona está ocupada pela Capela e seus anexos muito antes da existência do PDM de Porto de Mós e do Popnsac. No POPNSAC, esta zona, está classificada como zona de proteção complementar tipo I e parte em Reserva Agrícola Nacional, RAN, e, na 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, está incluída em áreas agrícolas de conservação e estrutura ecológica nacional o que constitui, quer na classificação do POPNSAC quer na do PDM de Porto de Mós um manifesto erro. Ora as classificações atuais nos vários planos constituem um manifesto atentado aos direitos previamente existentes à vigência o anterior PDM de Porto de Mós e POPNSAC. Além disso esta área está devidamente infraestruturada com redes públicas. (Continua na ficha de participação em formato analógico)

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja devidamente tida em conta a necessidade de proceder a retificações para reclassificação da zona da capela de São Silvestre e seus anexos, fundamentando com a existência de construções anteriores a 1994 e com a infraestruturização daquela área.

Ponderação

Dado a natureza das construções em causa (edifício religioso e equipamento público), na 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM, será proposta a delimitação de um "Espaço destinado a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas e ocupações", em Solo Rústico, para a área abrangida pelas referidas construções.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 68

N.º Processo: 19396

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

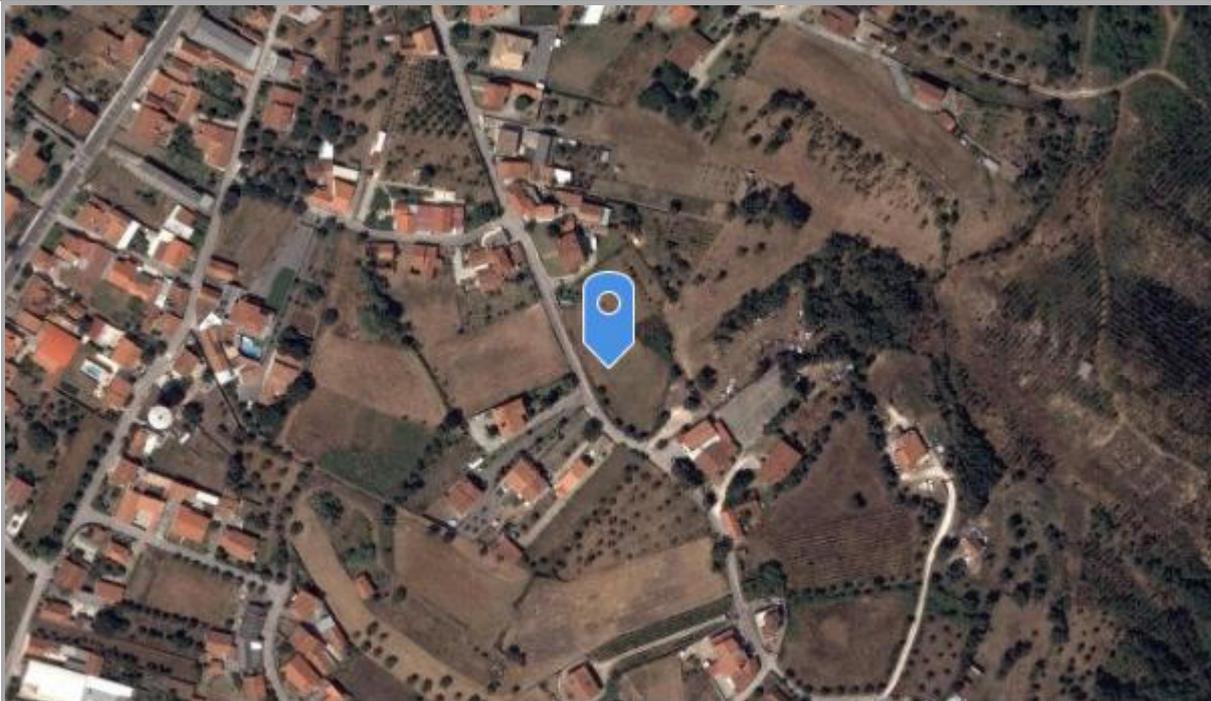
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	São Jorge
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62969 Longitude: -8.84699

Exposição

Venho por este meio solicitar que não entre na revisão do PDM este artigo acima menciona e que não sofra qualquer alteração, uma vez que junto ao terreno do artigo 1692 pretendemos fazer o mesmo seguimento do muro e não faz sentido deixar uma faixa do terreno de fora. Pretendemos que se mantenha todo o predio tal como está.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja mantida, para o terreno em causa, a classificação e qualificação do PDM em vigor.

Ponderação

Não contraria o âmbito e os objetivos do procedimento.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 78

N.º Processo: 18836

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

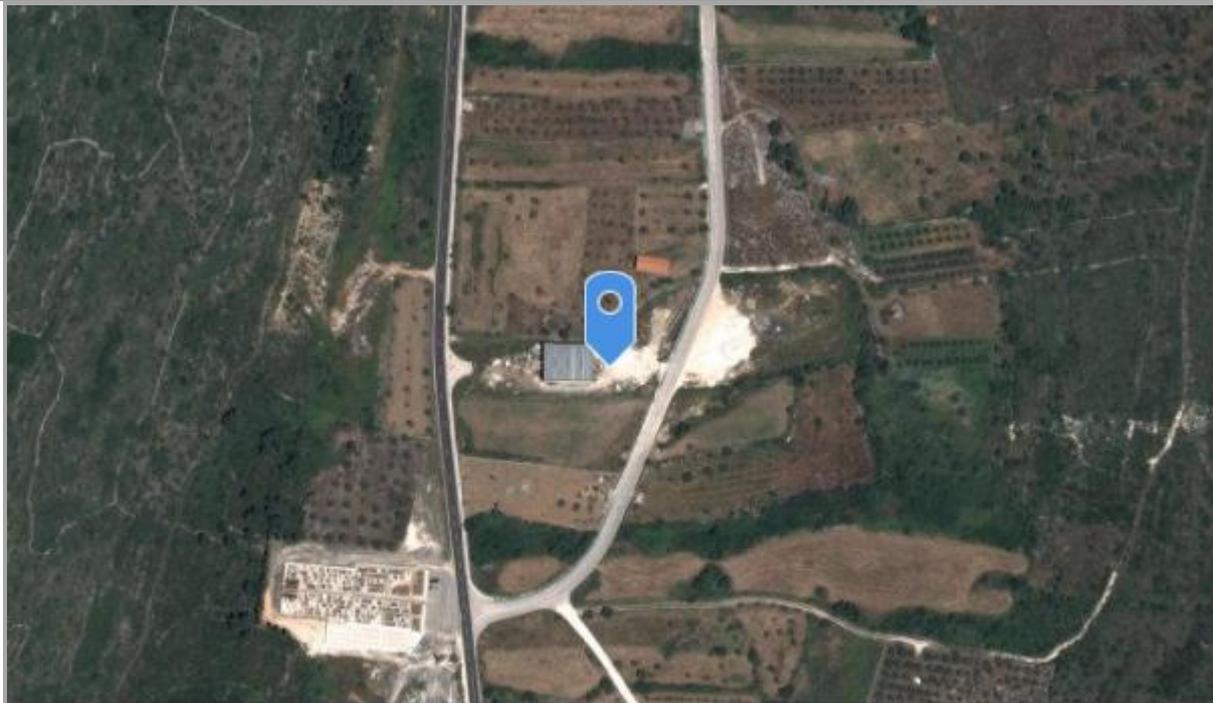
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Várzea - Serro Ventoso
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.549065351404586 Longitude: -8.832123523171497

Exposição

O prédio rustico encontra-se localizado numa zona envolvente devidamente servida por ramal de águas e eletricidade com estrada pavimentada há vários anos. O referido prédio rustico confronta do Norte com caminho publico, do Sul com Francisco do Carmo Custodio, do poente com estrada publica e do nascente com estrada publica. No prédio foi construído há mais de 20 anos numa parte do terreno, um pavilhão para arrumos, devidamente licenciado pela Câmara Municipal e Instituto de Conservação Natureza, anteriormente designado Parque Natural Serra de Aire e Candeeiros, sendo que na sua implementação houve uma incorreção da mesma, ficando uma pequena parte em reserva agrícola. O referido prédio art.223, encontra-se localizado na unica zona possivel de expansão da localidade de Serro Ventoso. Está enquadrado em zona com todas as condições de infra-estruturas necessárias. O solo do mesmo encontra-se inutilizado para fins agrícolas há mais de 25 anos. Venho por este meio pedir a V. Exas. a correção da classificação e construção para esta zona, lacuna existente e grave prejuízo há vários anos, além de ser uma zona toda ela infra-estruturada e enquadrada com necessário e urgente desenvolvimento de habitações na freguesia e o abandono da mesma que está a acontecer de forma rápida da mesma e muito preocupante para o desenvolvimentodas aldeias do concelho.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a correção da qualificação do uso do solo no terreno para que permita a construção, no qual se encontra uma edificação legalmente existente, fundamentando que se trata de zona infraestruturada.

Ponderação

Nas imediações do terreno existe um "Espaço Urbanizável de Uso Especial" que, no âmbito do procedimento em curso, deve ser avaliado e requalificado; neste sentido, a referida área será proposta como "Espaço destinado a Equipamentos, infraestruturas e outras Estruturas e Ocupações", em solo rústico, abrangendo o terreno identificado pelo requerente.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 81

N.º Processo: 18629

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Adms insolvencia

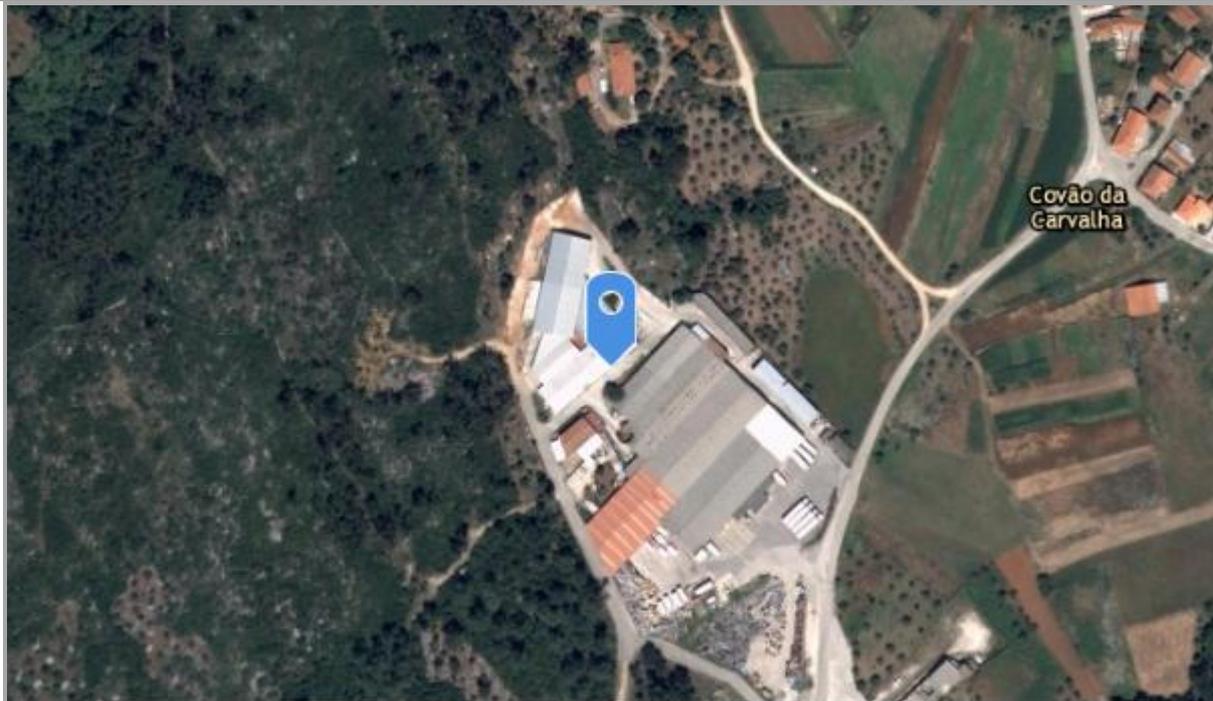
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	zona industrial existente de Mira de Aire
Freguesia	Mira de Aire

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.55611421563239 Longitude: -8.737814264298033

Exposição

A Indústria existente enquadra-se atualmente perante o PDM de Porto de Mós em Área Florestal de Conservação, pretende-se pois esta Indústria existente seja enquadrada em Zona de Atividades Económicas", pois: - Esta em 2004 já se situava em Espaço Industrial Existente (Conforme Certidão da CM de Porto de Mós) - Nesta data possui; Licenciamento na CM de Porto de Mós da globalidade de pavilhões (conforme folha anexa onde se assinalam a globalidade dos processos camarários) Licenciamento Industrial (Proc 2014587 - Ministerio Economia) - Possui boas acessibilidades por arruamento pavimentado.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que um edifício industrial, legalmente existente, servido por arruamento pavimentado, seja integrado em Área de Atividades Económicas.

Ponderação

A prever na proposta de Alteração. Implica pedido de exclusão da REN.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 82

N.º Processo: 18622

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

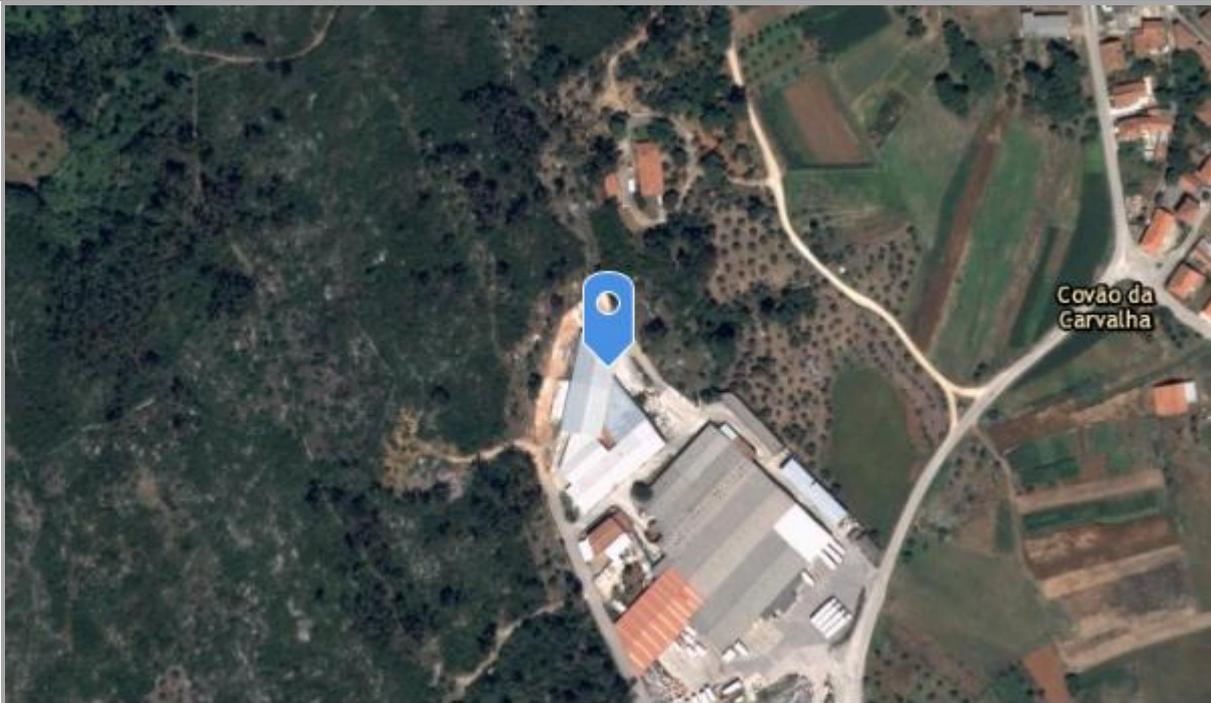
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua da Pousa - Covão da Carvalha
Freguesia	Mira de Aire

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.5565716511641 Longitude: -8.737991347532438

Exposição

Refere-se a presente a 1 pavilhão com: .processo camarário 01/2017/68 . Alvará de Licença de Utilização para Indústria tipo 3 , N.º. 28/2018 Solicita-se que este seja integrado em Zona de Actividades Economicas.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que o edifício industrial identificado, legalmente existente, seja integrado em Área de Actividades Económicas.

Ponderação

A prever na proposta de Alteração.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 51

N.º Processo: 19283

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

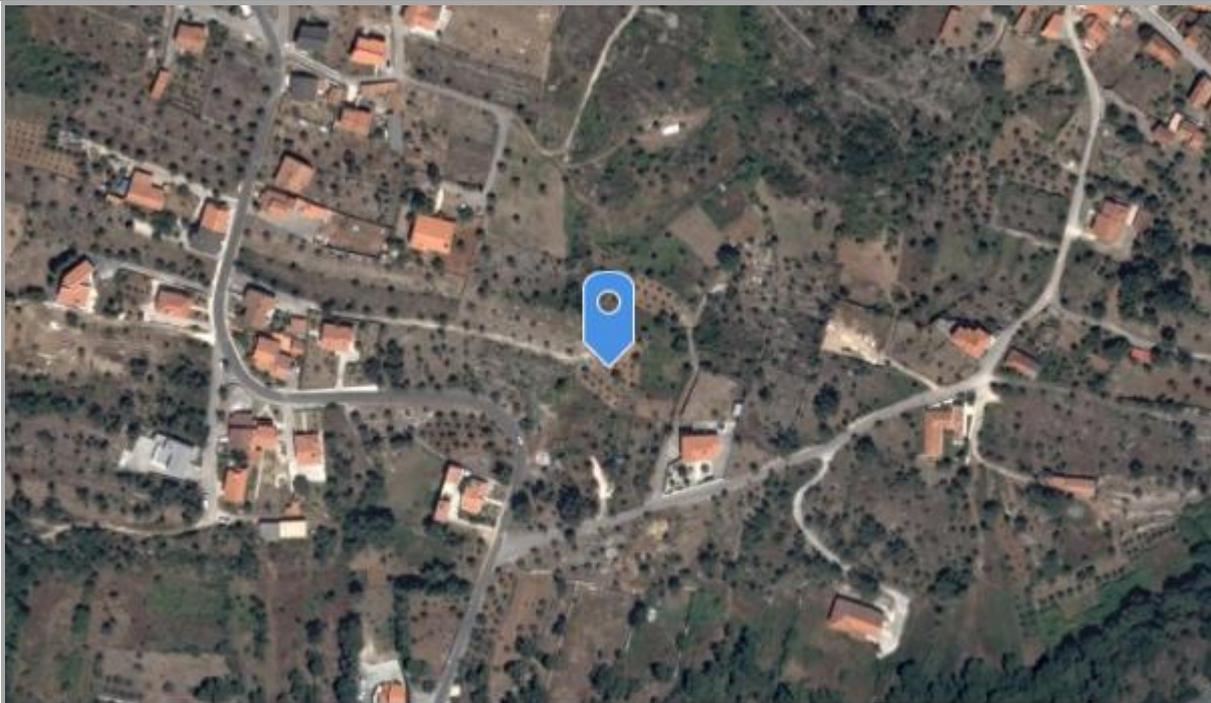
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Alqueidão da Serra
Freguesia	Alqueidão da Serra

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.60995 Longitude: -8.77575

Exposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Solicito alteração do PDM nestes dois terrenos - artigo matricial 1003 e 1020 , localizados em Alqueidão da Serra, de forma a que o limite de construção abranja também estes dois terrenos, de forma a que aí se possa construir, dado que se encontram no meio de moradias Na esperança que o meu pedido seja concedido apresento os meus respeitosos cumprimentos. Sandrina Santana

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração dos terrenos em solo urbano fundamentando com a proximidade a habitações existentes.

Ponderação

Previsto no PDM em vigor.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 41

N.º Processo: 19112

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

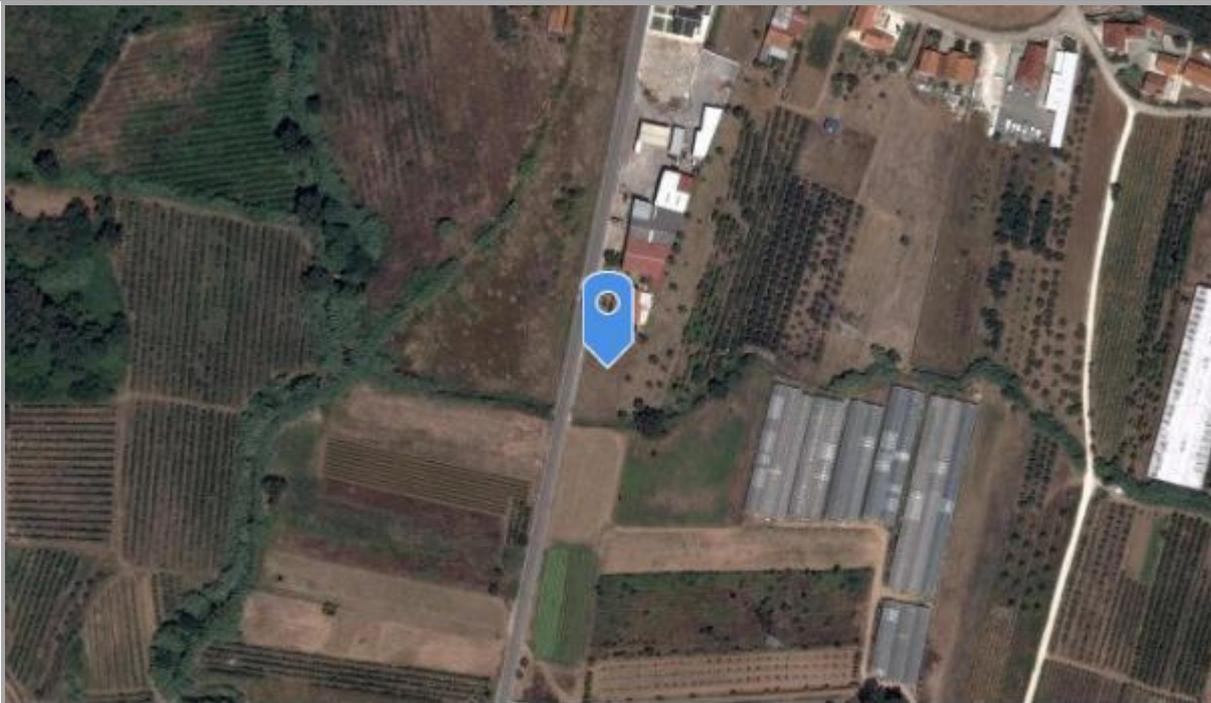
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua 25 de Novembro - Ribeira de Baixo
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.61911 Longitude: -8.82369

Exposição

Exmo. Srs Venho pelo presente fazer exposição para pedido de alteração do PDM no âmbito da primeira revisão agora em curso Sou proprietário dos terrenos com o artigo matricial 3, 6 e 1995 dos quais envio as cadernetas prediais e os mapas em anexo Peço para que nos referidos terrenos seja alterado o PDM para que seja possível a construção pelas seguintes razões: -Nos referidos terrenos pretendia construir habitação para um dos meus filhos de modo a que possa este passe a residir em Porto de Mós -O facto de não poder construir nestes terrenos, é uma limitação ao crescimento da empresa que possuo e que está instalada nos mesmos Fico disponível para qualquer esclarecimento e aguardo a decisão de vossas excelências Os meus melhores cumprimentos Delfino Carreira 962 527 362

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração dos terrenos em área edificável, para construção de habitação, acrescentando que o facto de não poder construir naqueles terrenos, é uma limitação ao crescimento da sua empresa neles instalada.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN - Zona ameaçada por Cheias e RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 33

N.º Processo: 19291

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

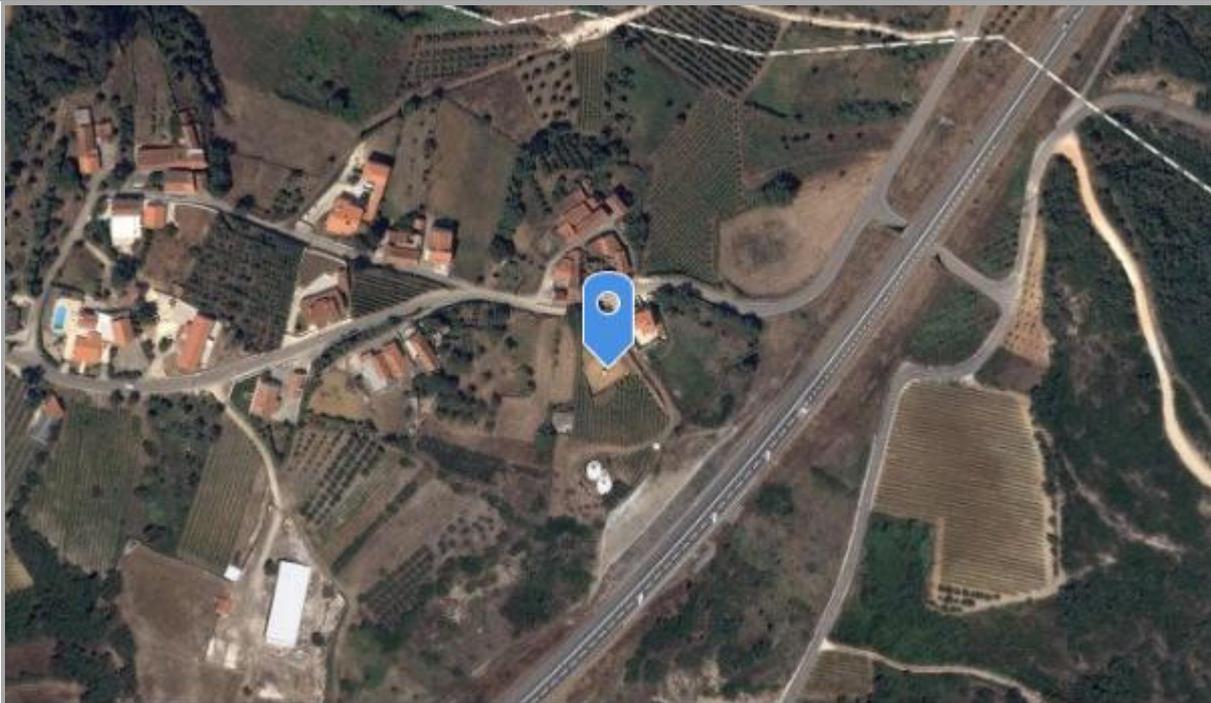
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Terra da Eira - Mendigos
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62636 Longitude: -8.80378

Exposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Solicito alteração do PDM neste terreno - artigo matricial 003.01317. Neste momento, existe um projeto de construção de uma moradia em curso para este terreno, cuja primeira fase já foi aprovada por V. Exa., mas o limite de construção só abrange uma parte deste terreno. Pelo que, solicito a V. Exa. que conceda a alteração do limite de construção até ao limite do terreno, uma vez que um dia mais tarde poderá ser necessária a ampliação da moradia ou a construção de um anexo à moradia que só será possível se o limite de construção for alterado. Na esperança que o meu pedido seja concedido apresento os meus respeitosos cumprimentos. José Augusto Silva

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração da totalidade do terreno em área edificável, fundamentando com uma eventual necessidade de ampliação da habitação existente ou de construção de anexo.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 21

N.º Processo: 18851

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

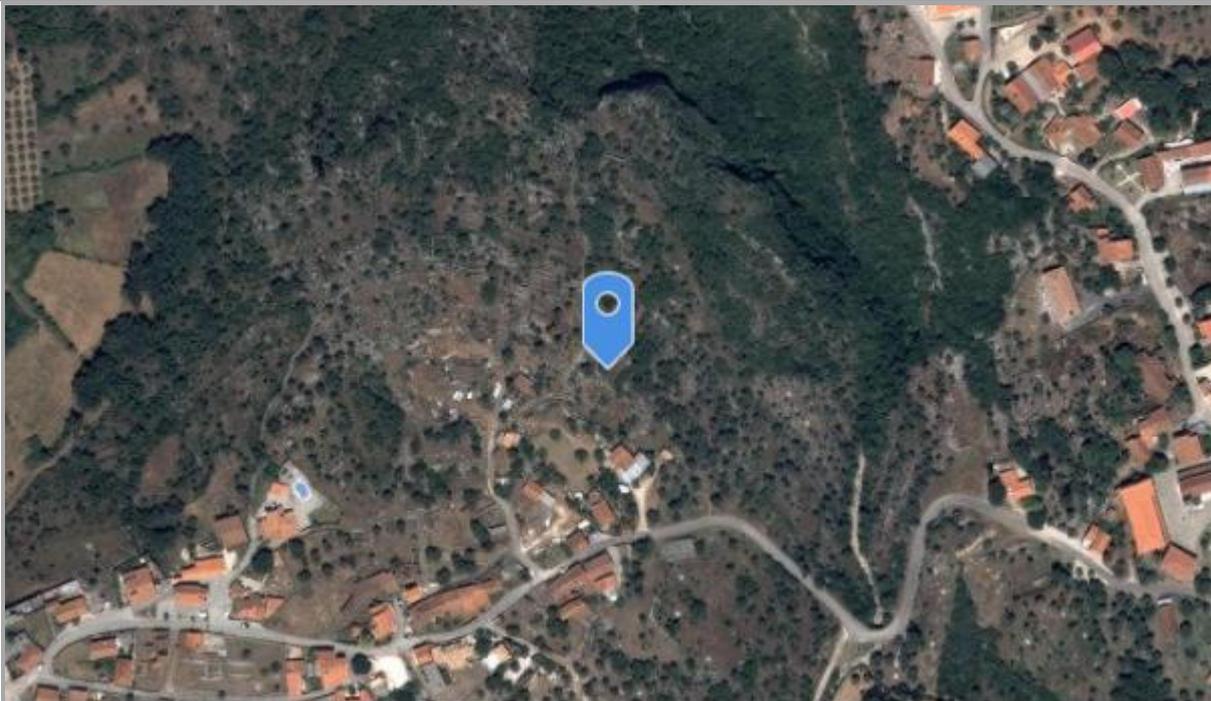
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Zambujal - Penedos
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcaria

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.57372 Longitude: -8.79306

Exposição

Em 2005, adquirei o prédio em questão por compra. Antes de negociar fui aos serviços técnicos da CMPMS para saber da sua capacidade construtiva. Fui informado que cf. PDM em vigor na data (R.C.M. n.º 81/94) o prédio tinha 2/3 em espaço urbano nível V, fora da RAN e REN. Adquirei o terreno com base nessa informação. Com a 1.ª revisão do PDM (Aviso n.º 8894/2015), os limites urbanos foram corrigidos sem que eu soubesse, e assim não apresentei reclamação. Ora é uma grande injustiça o facto de um terreno edificável e que adquirei com base nessa possibilidade, deixar de o ser. Poderia recorrer às instâncias legais para fazer valer os meus direitos de construção ou ser compensado pelo menos valia gerada pela alteração ao PDM, mas preferi aguardar por uma nova alteração ao PDM e apresentar uma reclamação no sentido da justiça ser reposta. Assim, solicito que o prédio seja considerado edificável, no mínimo para permitir a construção de uma pequena habitação. É que o prédio foi adquirido com esse propósito e prometido a um filho para edificação da sua habitação, e apenas não está em seu nome porque à data da compra era ainda menor de idade. Ora se queremos que aglomerados urbanos com carácter rural como o Zambujal, se mantenham vivos e ocupados por jovens, que os revitalizem, mantenham e desenvolvam, não é cerceando a construção de habitação. Um facto lamentável em minha opinião, é impedir cada vez mais a construção nos meios rurais. Sem pessoas a viver nessas áreas, esses espaços ficam abandonados, sem cuidados de limpeza e vigilância e isso conduz ao flagelo que são os incêndios que percorrem as áreas protegidas. Para quê classificar essas áreas pela sua importância em termos de ecossistema e aproveitamento agrícola ou florestal, se ficam abandonadas, desprotegidas e descuidadas? Qualquer incêndio que ocorra nessas áreas provoca mais estragos do que o facto das pessoas viverem nas imediações dessas áreas e interagirem nas mesmas. Lembro bem os meus tempos de criança, anos 60 e 70, em que não existiam planos diretores e mapas que definiam as áreas protegidas, mas não tenho memória nenhuma de qualquer incêndio como os que hoje acontecem. É minha opinião que as políticas de ocupação das áreas rurais não podem ser tão redutoras em termos de ocupação, e deviam ser revistas para permitir a construção de habitação unifamiliar de forma controlada, sim...mas permitir. Isso teria um efeito benéfico na limpeza e manutenção dessas áreas protegidas.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável fundamentando com o facto de que antes da 1.ª Revisão do PDM era possível construir em 2/3 do prédio. Afirma, também, que os aglomerados com carácter rural, como o Zambujal (Alcaria), para se manterem "vivos e ocupados por jovens, que os revitalizem" devem ser menos restritivos em termos de construção para habitação e que, só mantendo a população, se podem garantir os cuidados de limpeza e vigilância dessas áreas, prevenindo incêndios florestais.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 43

N.º Processo: 7188

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Avô

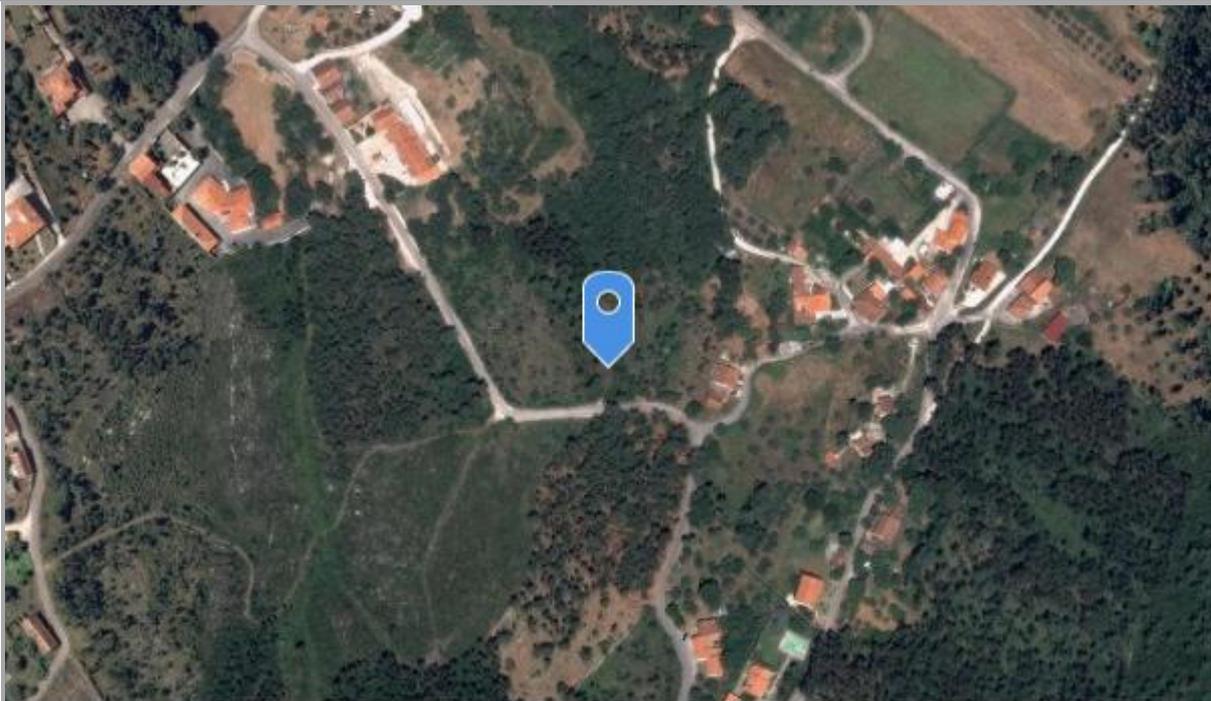
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Feteira
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.58352 Longitude: -8.85631

Exposição

Segue no presente formulário de participação pública preventiva o pedido de revisão do PDM de Porto de Mós referente ao prédio rústico em epígrafe, para que transite a área "Aglomerado Rural" em maior área, uma vez que só apanha um pequeno canto do prédio, sendo que este se encontra num caminho público e está pegado com casas nas imediações.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em Aglomerado Rural (abrangido parcialmente por esta categoria), fundamentando qu é servido por via pública e se localiza junto de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 13

N.º Processo: 18816

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

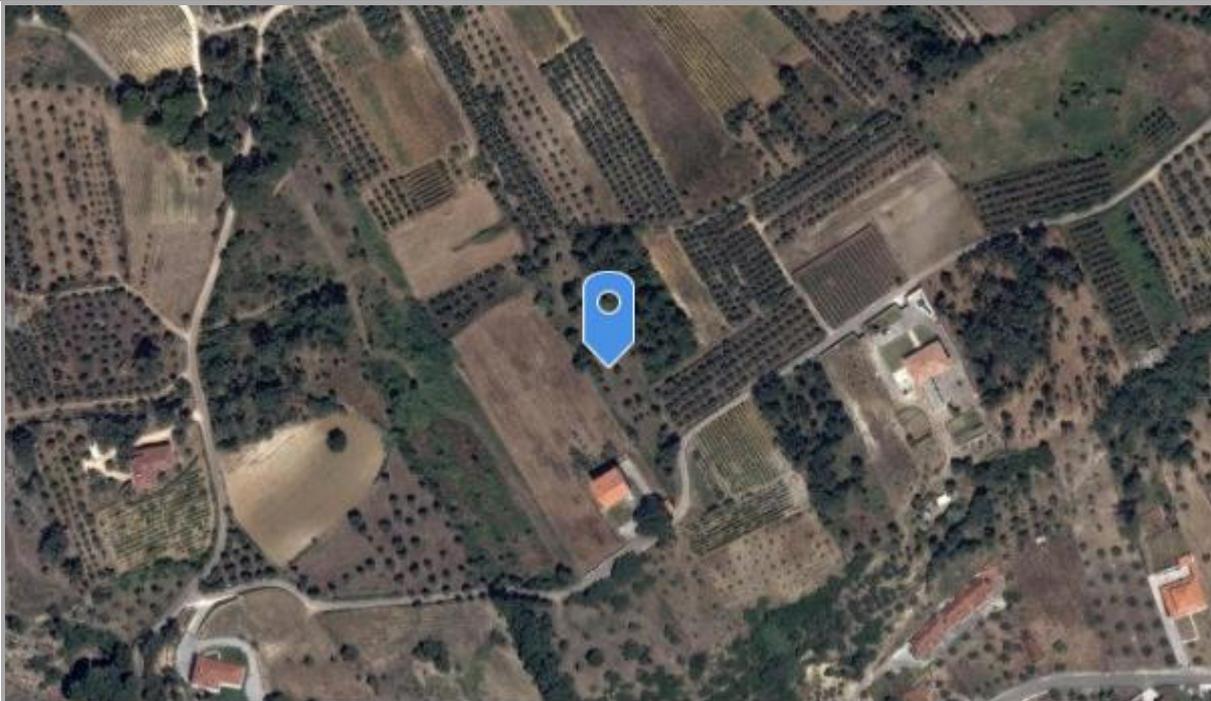
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Juncal
Freguesia	Juncal

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60876 Longitude: -8.9019

Exposição

Solicito a vossas Exas. a revisão para a alteração do PDM excepcionalmente. Neste momento moro num apartamento de renda no Juncal, e estou no primeiro andar, onde não existe elevador, surgiu-me um problema de saúde ao que me impede de subir e descer escadas e também tenho familiares com problemas de locomoção. Estou farta de procurar casas para alugar aqui no Juncal com fáceis acessos mas não existem e as que existem estão ocupadas, esta é a minha única opção, é o único terreno que tenho para fazer uma moradia de rés do chão. Gosto muito desta vila, foi aqui que nasci e cresci e não pretendo sair para outra zona. Neste local onde pretendo construir já existem varias moradias, onde uma situa-se mesmo no terreno ao lado. Agradeço a vossa atenção. Como os melhores cumprimentos, Sara Rodrigues

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia para habitação própria.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 14

N.º Processo: 18861

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

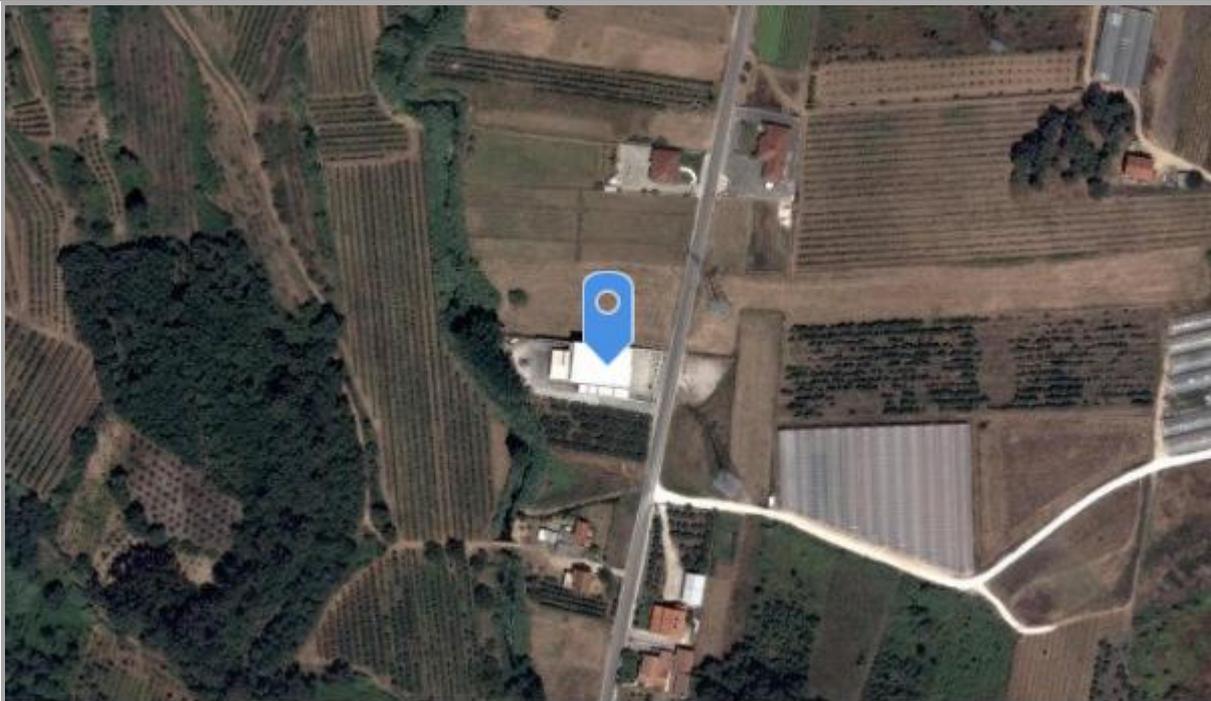
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Valbom
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.61638 Longitude: -8.82501

Exposição

Rectificação de índices. Alargamento da área de construção.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita o "alargamento" do Aglomerado Rural no qual se insere o terreno/edifício, bem como a retificação dos índices urbanísticos.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico. Será proposta alteração dos índices urbanísticos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 15

N.º Processo: 18856

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

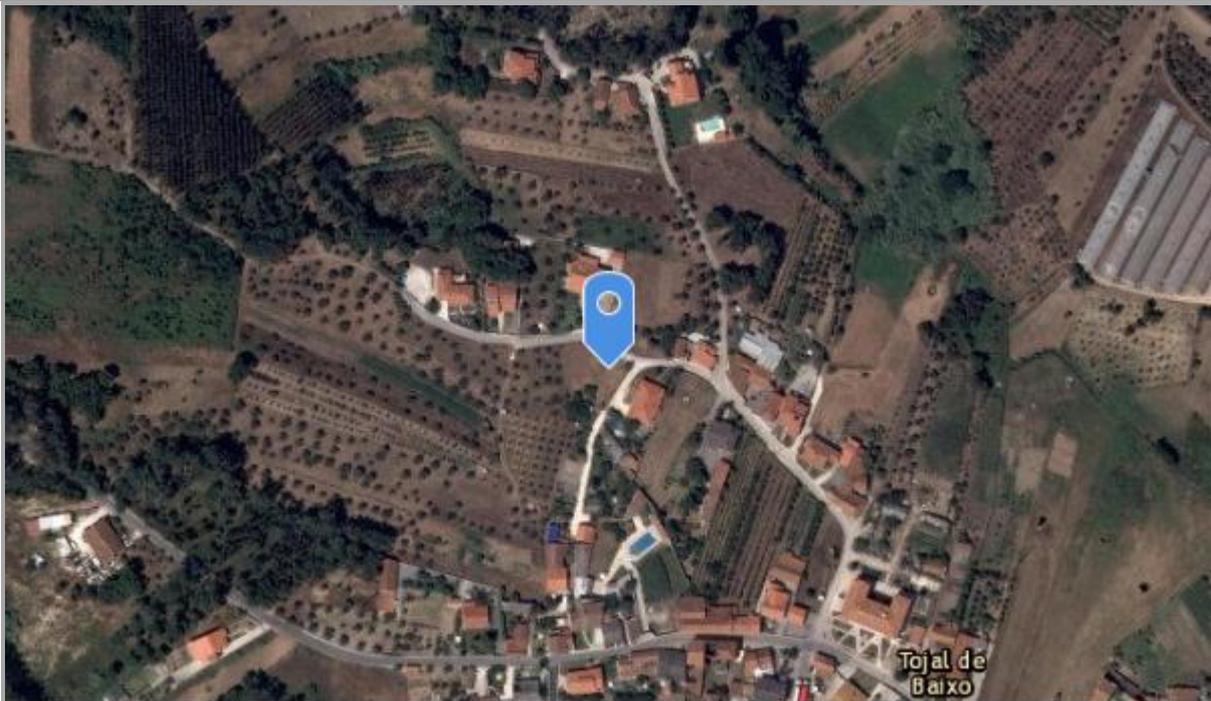
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua Olival da Fonte
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.63654 Longitude: -8.8355

Exposição

Venho desta forma solicitar que o terreno do qual sou proprietário seja considerado terreno urbano/construção uma vez que a sua localização e infraestruturas no local em tudo indicam que assim o deveria ser. No local existem casas de habitação em redor do referido terreno, duas Ruas identificadas, Rua Olival da Fonte e Beco Olival da Fonte. É ainda de salientar que neste local existe saneamento e iluminação pública.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável, fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 16

N.º Processo: 18857

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

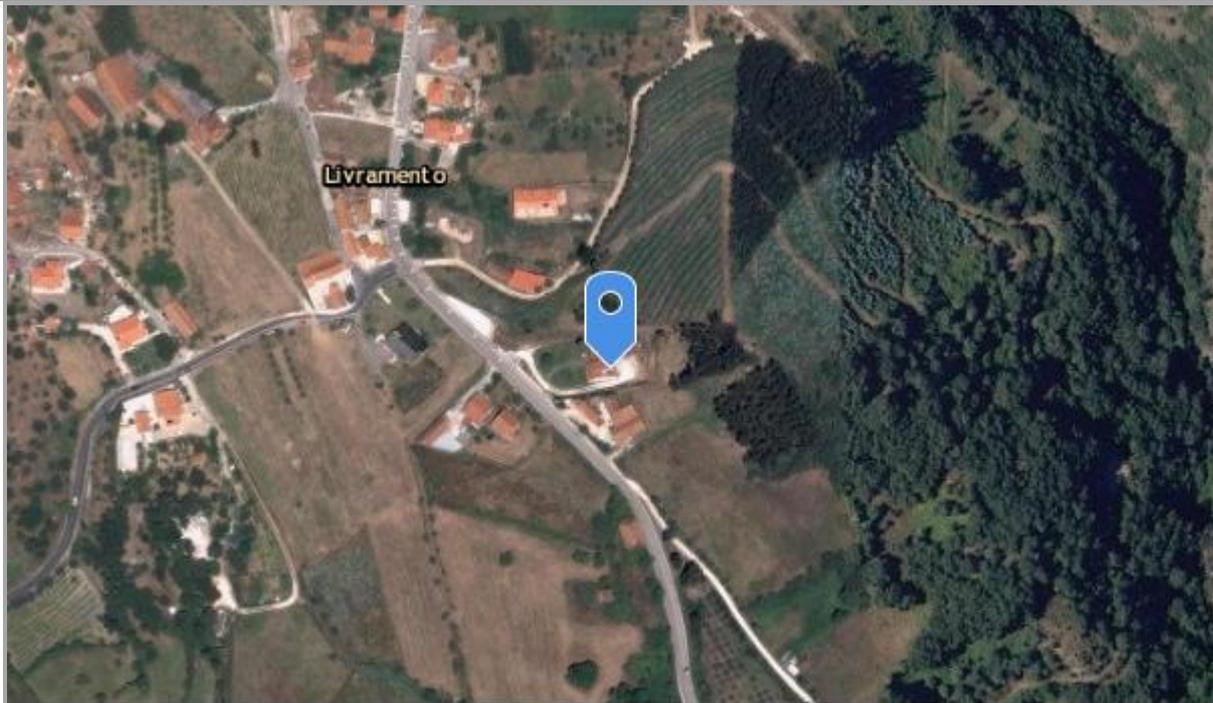
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua Principal n.º 124 Livramento Porto de Mós
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.58511 Longitude: -8.80905

Exposição

O requerente possui a sua habitação construída em 1991, construída ao abrigo do processo n.º1210/91 e com licença de utilização n.º 119/95, e já naquela data aquando da modelação do terreno fez a escavação a tardo considerando a implantação de um futuro anexo para apoio à habitação (para guardar veículos, atrelados, tractor e alfaias agrícolas que utiliza na sua exploração das propriedades agrícolas e florestais que possui). Naquela data seria permitida essa construção que apenas não fez por razões de escassez económicas. Com a criação do PDM, os limites urbanos foram definidos, excluindo parcialmente a parte do logradouro prevista pelo requerente para construção do anexo referido, sem que ele tenha tomado disso conhecimento e por nunca tenha manifestado a sua reclamação. Há cerca de 3 anos pretendendo licenciar a construção almejada, soube que a mesma não era possível na sua totalidade dado que o espaço reservado para a mesma estava parcialmente fora do espaço urbano. Com a presente alteração da revisão do PDM, propõe que aquela área, que sabe não sujeita a REN, nem a RAN, seja ajustado por forma a que o anexo pretendido fique inserido em espaço urbano residencial do tipo 3, respeitando alinhamentos e dando continuidade harmoniosa à implantação da moradia existente, conforme planta de implantação que se anexa. A construção pretendida irá respeitar o talude existente não sendo necessário quaisquer escavações.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja ajustada a qualificação do solo no terreno (no qual existe uma habitação), por forma a que o anexo que pretende construir fique inserido em Espaço Urbano Residencial do tipo 3.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (Perigosidade de Incêndio muito alta).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 20

N.º Processo: 18850

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

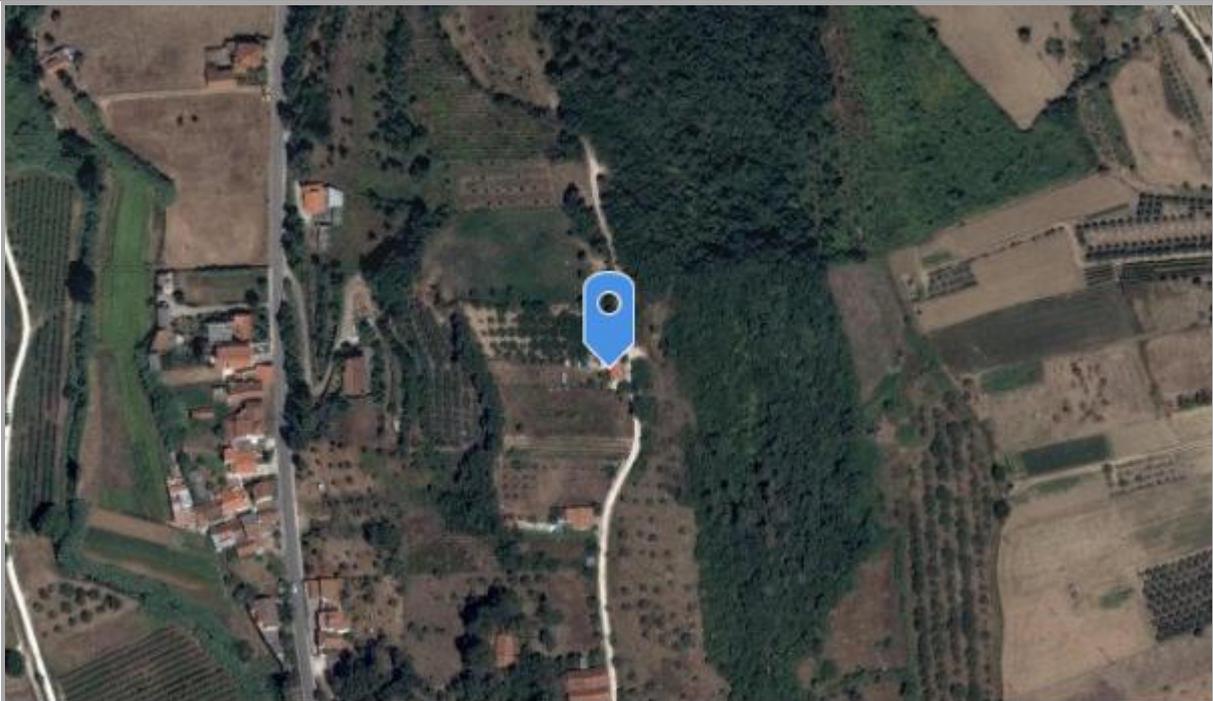
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Outeiro atrás do Castelo
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60769 Longitude: -8.82032

Exposição

Pretendo o alargamento da zona de construção.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita "o alargamento" do solo urbano.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 4

N.º Processo: 18051

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

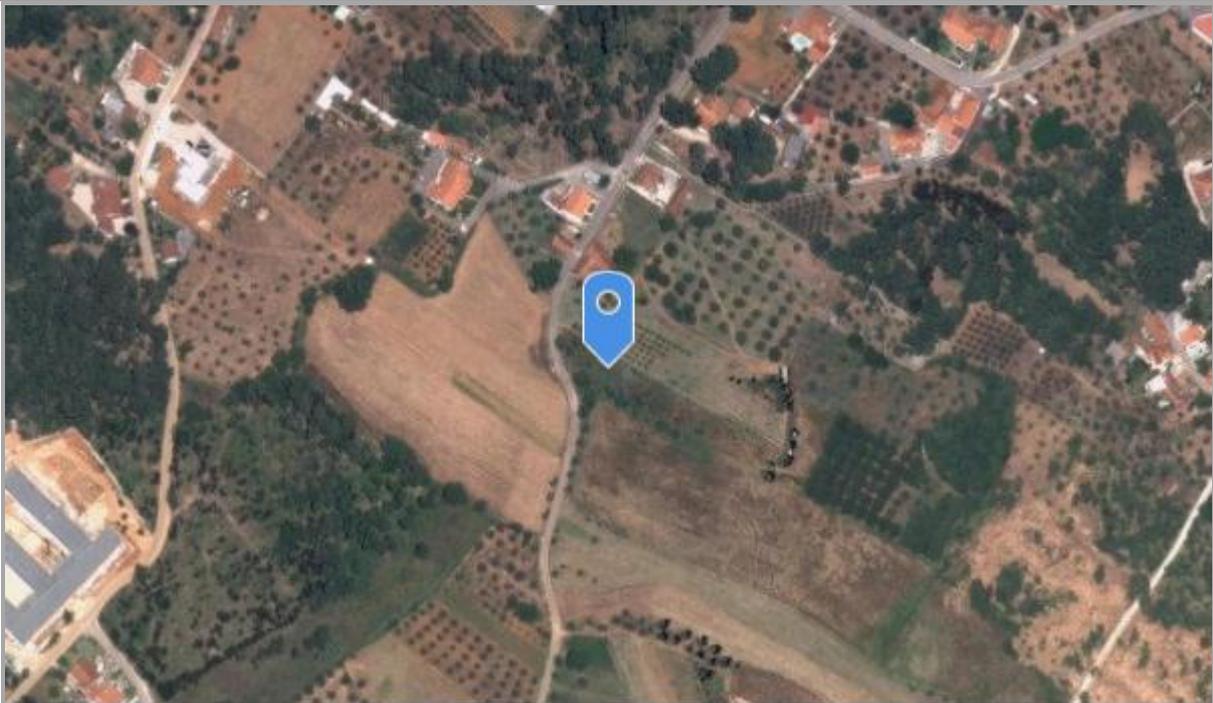
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Vale Travelho
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.58906 Longitude: -8.85323

Exposição

Solicito que o terreno em questão seja considerado para possível construção, ou seja, integrado numa categoria de uso do solo que permita a construção para habitação.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 3

N.º Processo: 18052

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

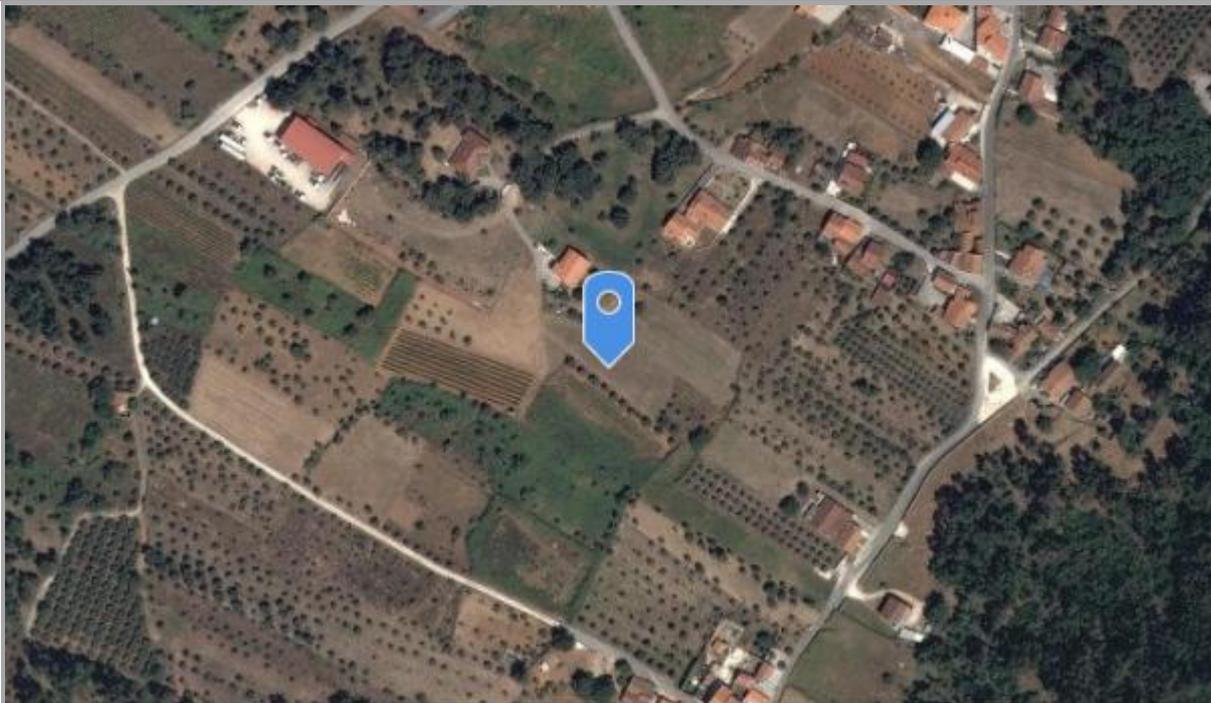
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Pé da Serra
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.59641 Longitude: -8.84581

Exposição

Solicito que o terreno em questão seja considerado para possível construção, ou seja, integrado numa categoria de uso do solo que permita a construção para habitação.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 18

N.º Processo: 18854

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

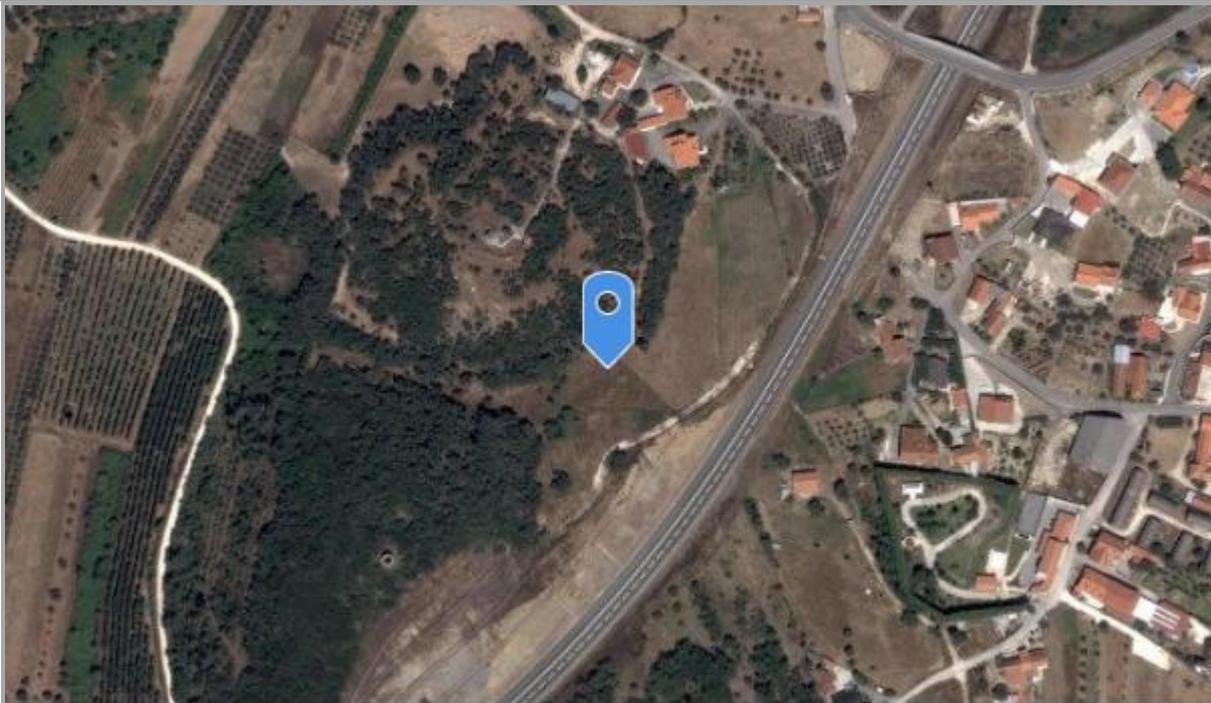
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Carrasqueira
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.61826 Longitude: -8.81279

Exposição

Tendo dois filhos com intenções de construir habitação, vinha requerer que o terreno em questão, junto a minha moradia, seja alterado de terreno rústico para terreno urbano. Desde já grato pela atenção, com os melhores cumprimentos, Artur Inácio.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 17

N.º Processo: 18858

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

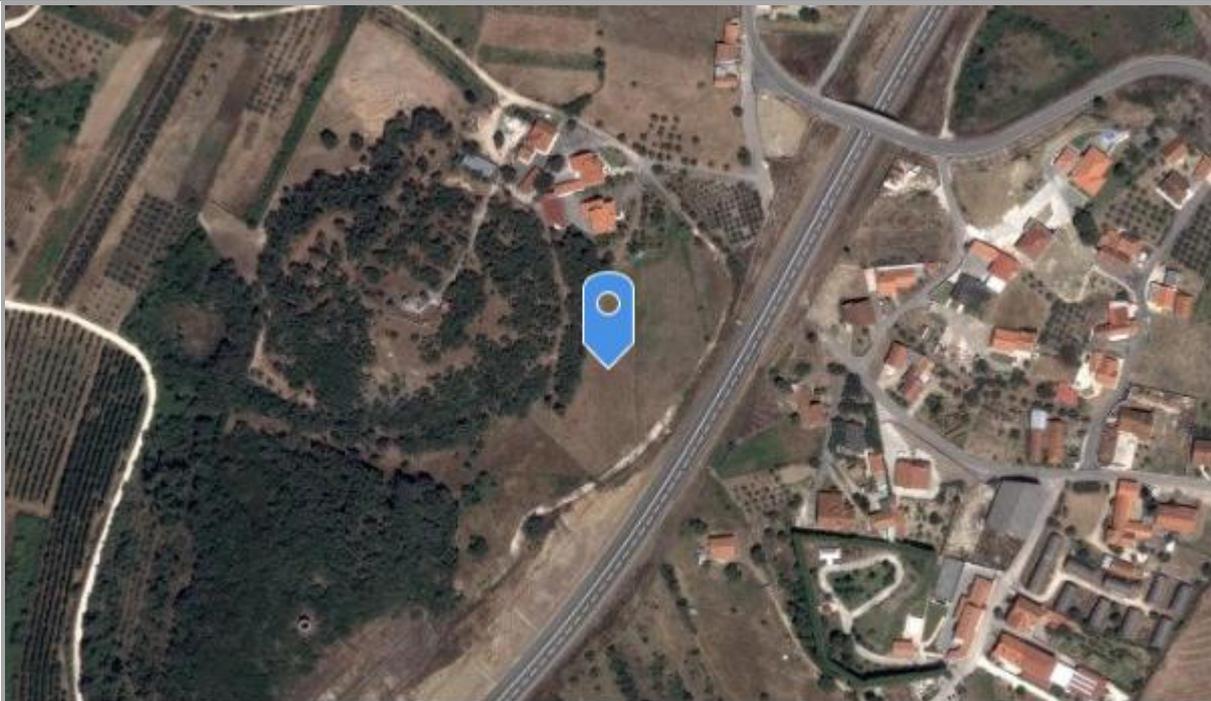
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Carrasqueira
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.61856 Longitude: -8.8123

Exposição

Tendo dois filhos com intenções de construir habitação, vinha requerer que o terreno em questão, junto a minha moradia, seja alterado de terreno rústico para terreno urbano. Desde já grato pela atenção, com os melhores cumprimentos, Artur Inácio.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 19

N.º Processo: 18855

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

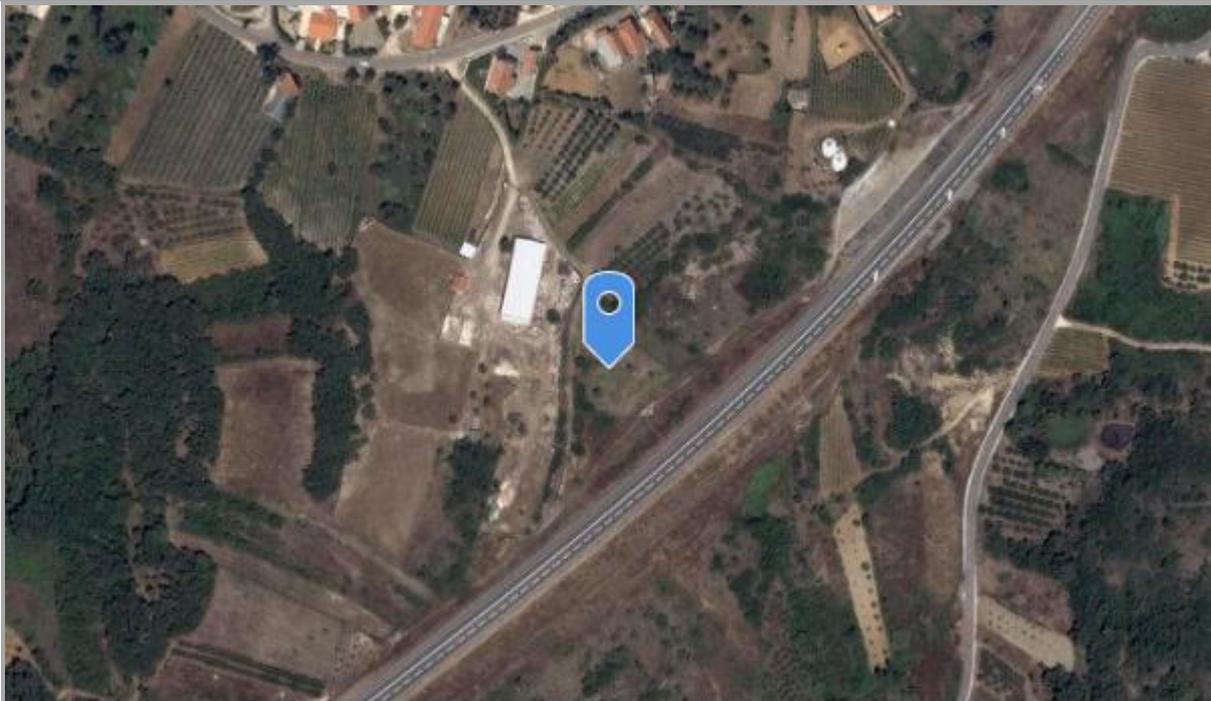
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendigos
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62488 Longitude: -8.80517

Exposição

Tendo dois filhos com intenções de construir habitação, vinha requerer que o terreno em questão, seja alterado de terreno rústico para terreno urbano. Desde já grato pela atenção, com os melhores cumprimentos, Artur Inácio.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 2

N.º Processo: 18053

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

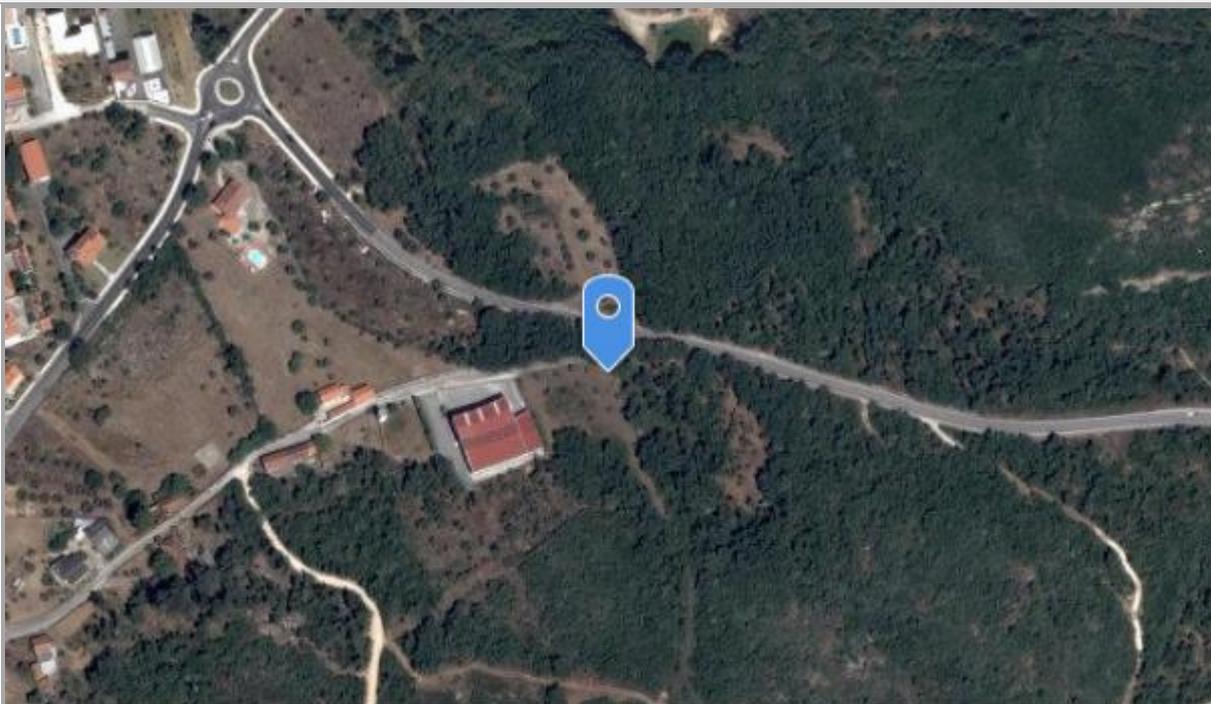
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	CORTINAS
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.60703 Longitude: -8.80069

Exposição

Sou natural e nascido nesta terra de Porto de Mós há já 60 anos, onde sempre vivi, trabalhei, constituí família e, é aqui mesmo que pretendia poder gozar a minha reforma, ocupando o meu tempo numa pequena casa que fosse, sair do meu apartamento de 3º andar sem elevador e onde pudesse ter o meu jardim, o meu quintal e onde, um dia, pudesse ter um pequeno espaço onde brincar com os meus netos. E, é neste sentido, que venho participar nesta Participação Pública Preventiva da 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, referindo que sou proprietário de um único terreno identificado nesta participação, com 8.720m², situado numa Rua desta Vila, Rua das Cortinas, com praticamente todas as infraestruturas, onde temos um pavilhão a menos de 50 metros inclusivamente, onde, a única reserva, conforme indicação do PNSAC, que lhe conheci foi "Reserva de Matos", e que hoje em dia nos obrigam a cortar e limpar todos os anos, onde gostaria de aí poder construir a minha casa e aí acabar os meus últimos anos de vida nesta terra onde nasci sem ser obrigado a sair desta minha terra para uma outra onde, eventualmente poderei encontrar um terreno a preços que possa adquirir e aí possa construir. Pois, é aqui mesmo que gostaria e desejava poder ficar com a minha família.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área urbana edificável, com vista à construção para habitação própria, fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto de outros edifícios.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 1

N.º Processo: 18054

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

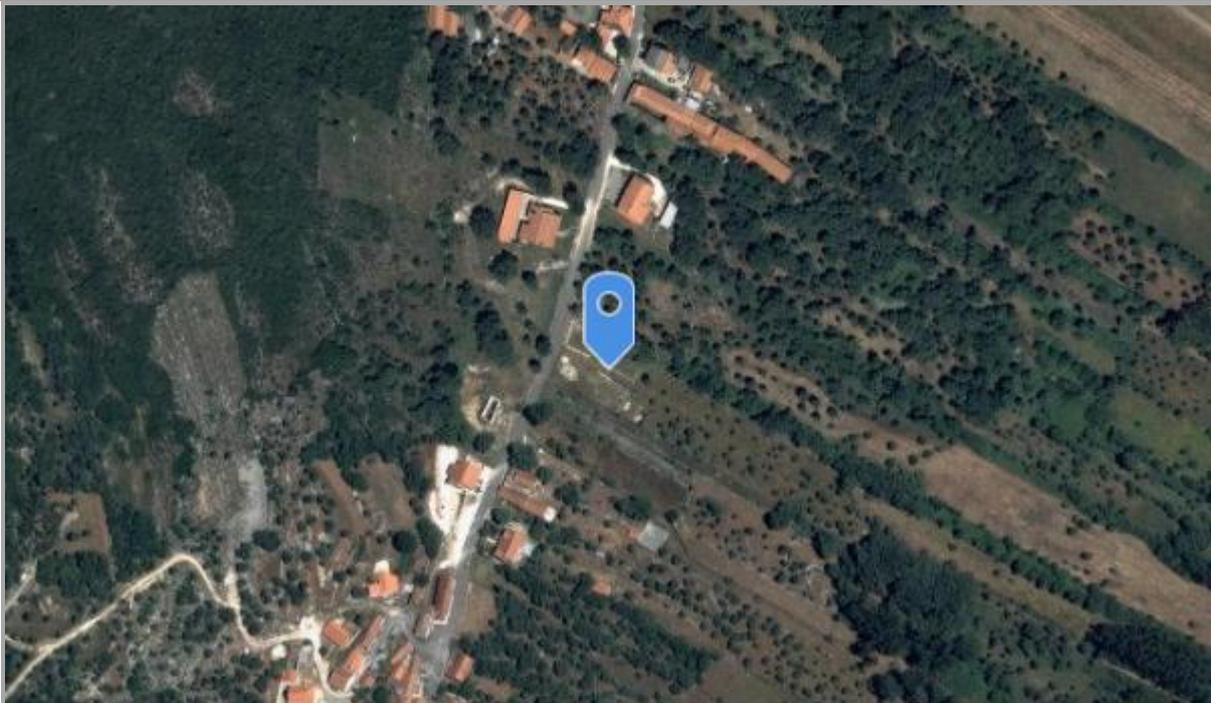
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua do Arrimal
Freguesia	União das freguesias de Arrimal e Mendiga

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.4981 Longitude: -8.87832

Exposição

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

-

Ponderação

O requerente não apresentou exposição.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 5

N.º Processo: 18352

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

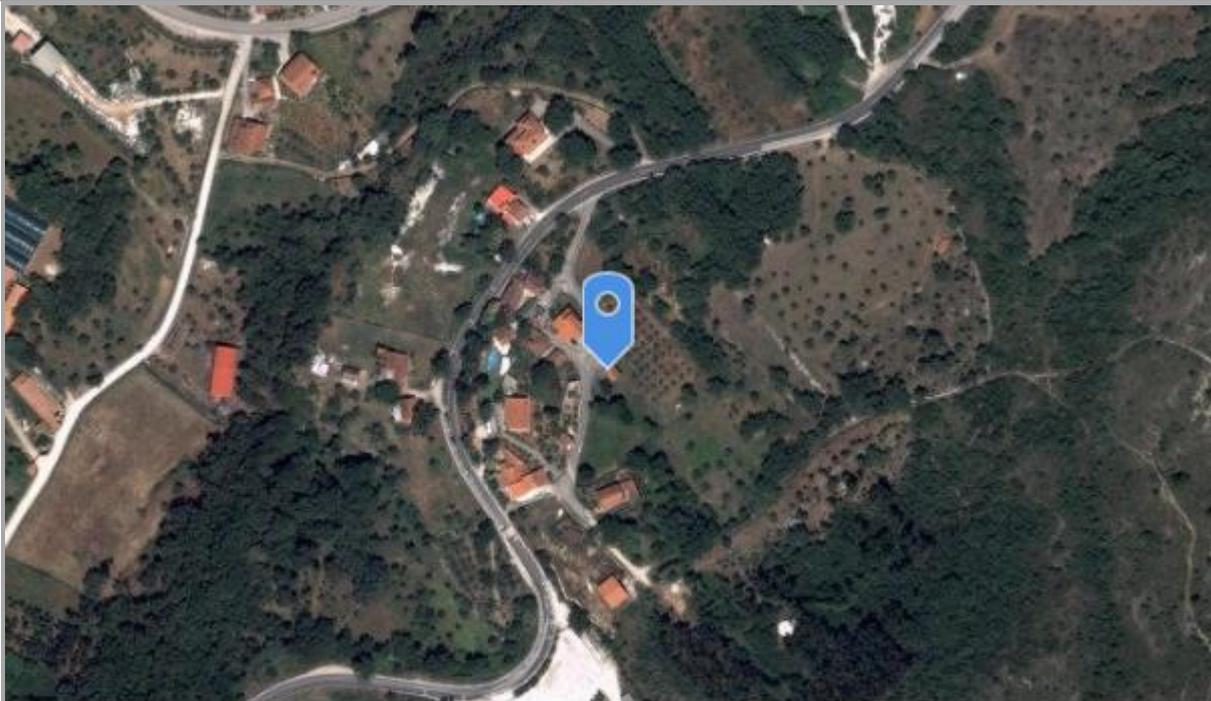
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Pragais
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.57783 Longitude: -8.82192

Exposição

Não faz sentido a classificação de espaço que foi atribuído para este prédio, visto estar integrado num pequeno núcleo rural que tem vindo a desaparecer face às estropias que estas condicionantes têm vindo a colocar às obras de alteração/ampliação de construções existentes. Só por estar do outro lado da estrada faz com que tenha imensas condicionantes que me incapacitam da minha vontade. A ideia que pretendia fazer no prédio era alterar / ampliar a casa existente, que tem cerca de 60m², transformando-a numa tipologia T3 e fazendo lá a minha habitação própria, pois estou a arrendar um apartamento na Batalha e desta feita fixava-me em Porto de Mós de onde sou natural. A classificação que foi definida para o local só pode ter sido feita sobre uma cartografia à esc. 1/25 000, onde não se tem um conhecimento real do terreno; ao se ir lá e se avaliar bem percebe-se que o local tem todas as potencialidades que são necessárias, não havendo perigosidade de incêndio na sua proximidade que coloque em risco a construção.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração de mais área do terreno em espaço edificável, fundamentando com a pretensão de alterar/ampliar o edifício existente, para habitação própria.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 6

N.º Processo: 18387

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

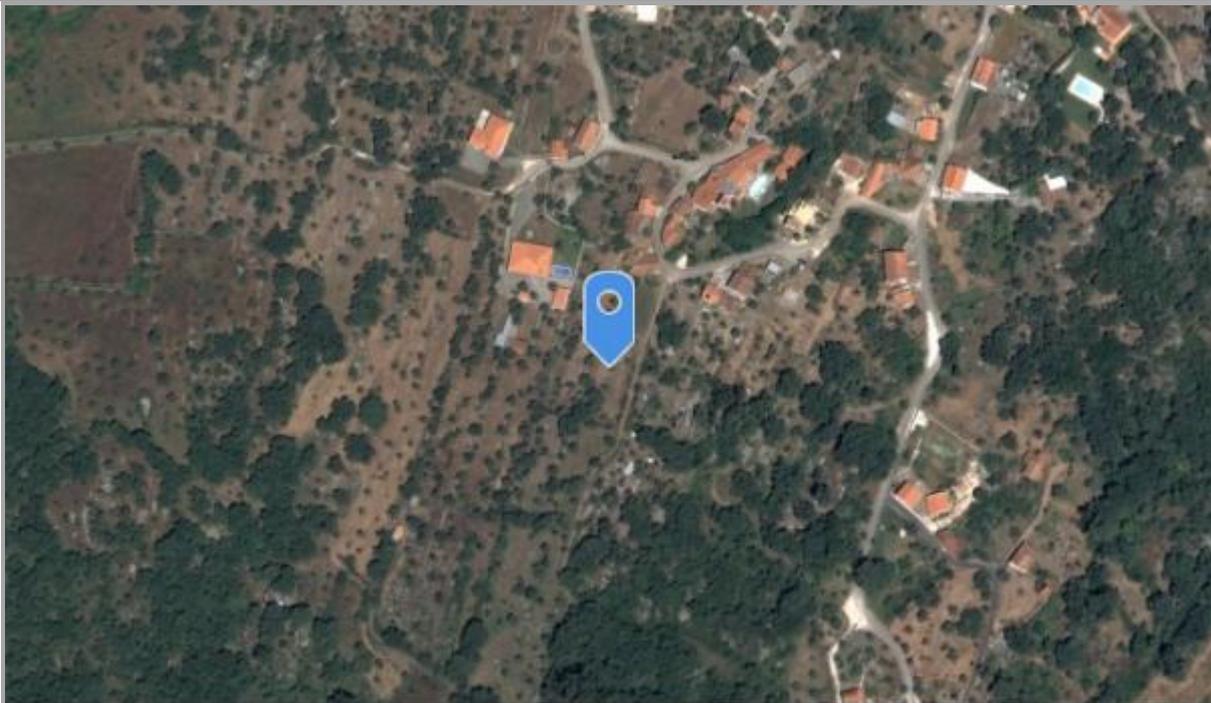
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Alvados / Casa dos Matos
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcaria

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.54611 Longitude: -8.77335

Exposição

Conforme podem verificar nos documentos em anexo, o prédio em questão confronta com area urbana. O mesmo é urbanizável numa area de 37m2 (2% da area total). Considero importante que o mesmo seja incluído na sua totalidade em zona edificante, uma vez que não pretendo que meu filho no futuro tenha de comprar em outras localidades por não poder construir em terreno nesta freguesia, e assim contribuir ainda mais para a desertificação das populações rurais.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável, fundamentando que não pretende que o filho, no futuro, tenha que comprar em outras localidades, por não poder construir no terreno identificado.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 7

N.º Processo: 18408

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

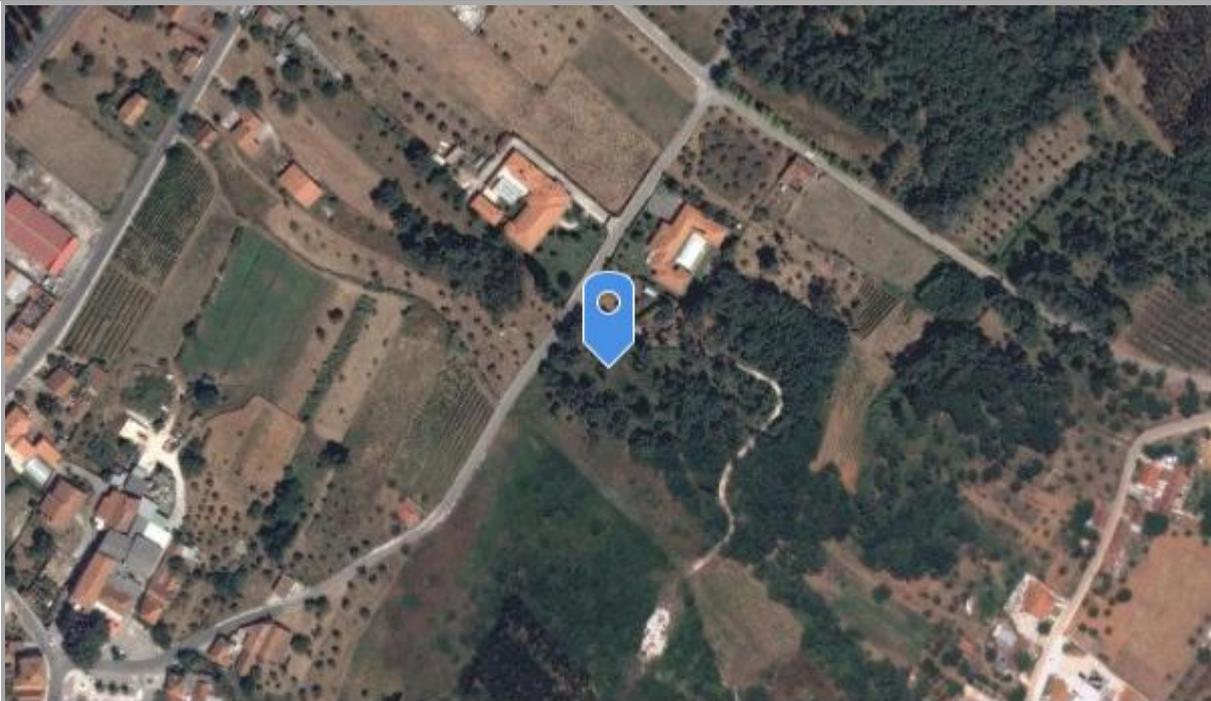
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua Vitor Beato Pires - Pedreiras
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.5915 Longitude: -8.8585

Exposição

Exmos. Srs, Solicito o alargamento da área de construção do prédio rústico acima mencionado, nomeadamente da parcela 1 e 2 do Artigo 59º secção 008 que adquiri em maio do presente ano fim de poder construir uma moradia. Visto que o terreno tem fácil acesso a água, electricidade e a saneamento e tem uma moradia ao lado. Em anexo segue mapa do cadastro com a delimitação do PDM de construção. Agradeço a vossa melhor apreciação.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita o alargamento da área para construção no terreno, fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto de outra moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 10

N.º Processo: 18461

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

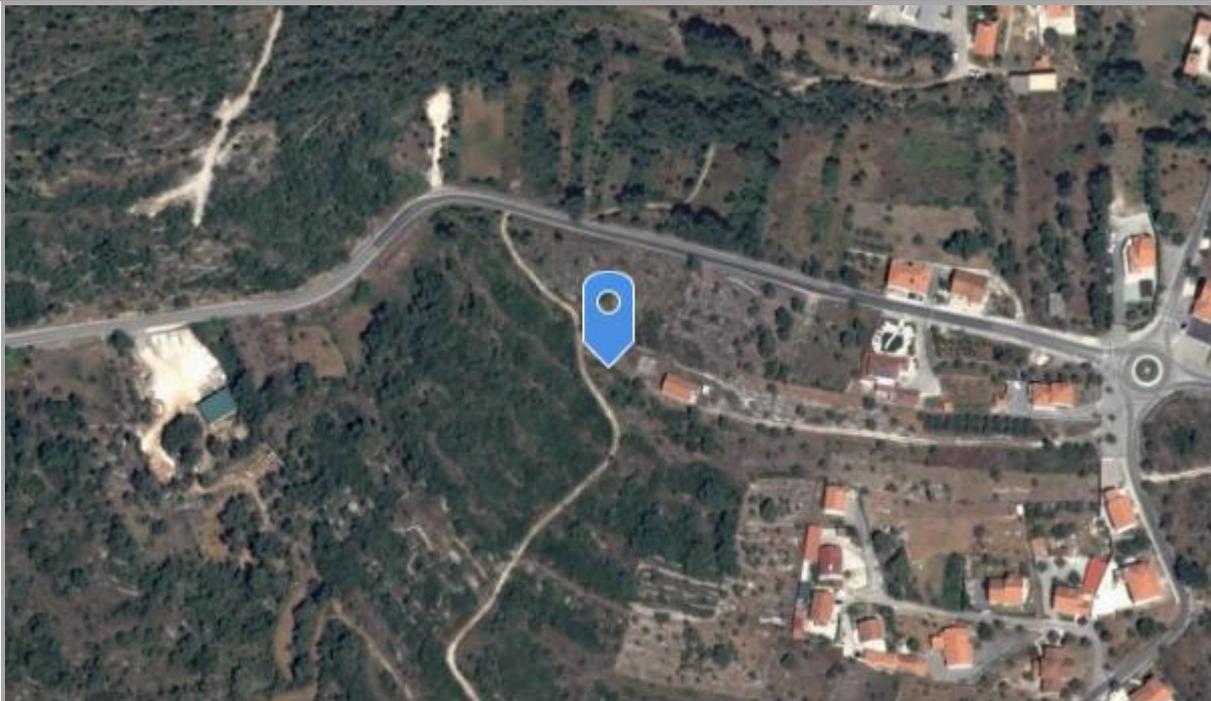
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Boi Galego-Casais dos Vales
Freguesia	Alqueidão da Serra

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.6079 Longitude: -8.78018

Exposição

Solicito a inclusão da totalidade do Artº 187 na área urbanizável do PDM (que actualmente está incluso em cerca de 80% e que no qual está em construção a minha habitação residencial), assim como a inclusão do Artº 186, que também é minha propriedade e que confronta com o Artº 187 onde estou a construir a minha habitação. Este pedido vai no sentido de num futuro próximo se possibilitar a ampliação da actual construção da minha habitação, bem como, uma futura construção de instalações para criação de gado.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área urbanizável, com vista à futura ampliação da moradia existente, bem como a construção de instalações para criação de gado.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 9

N.º Processo: 18420

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

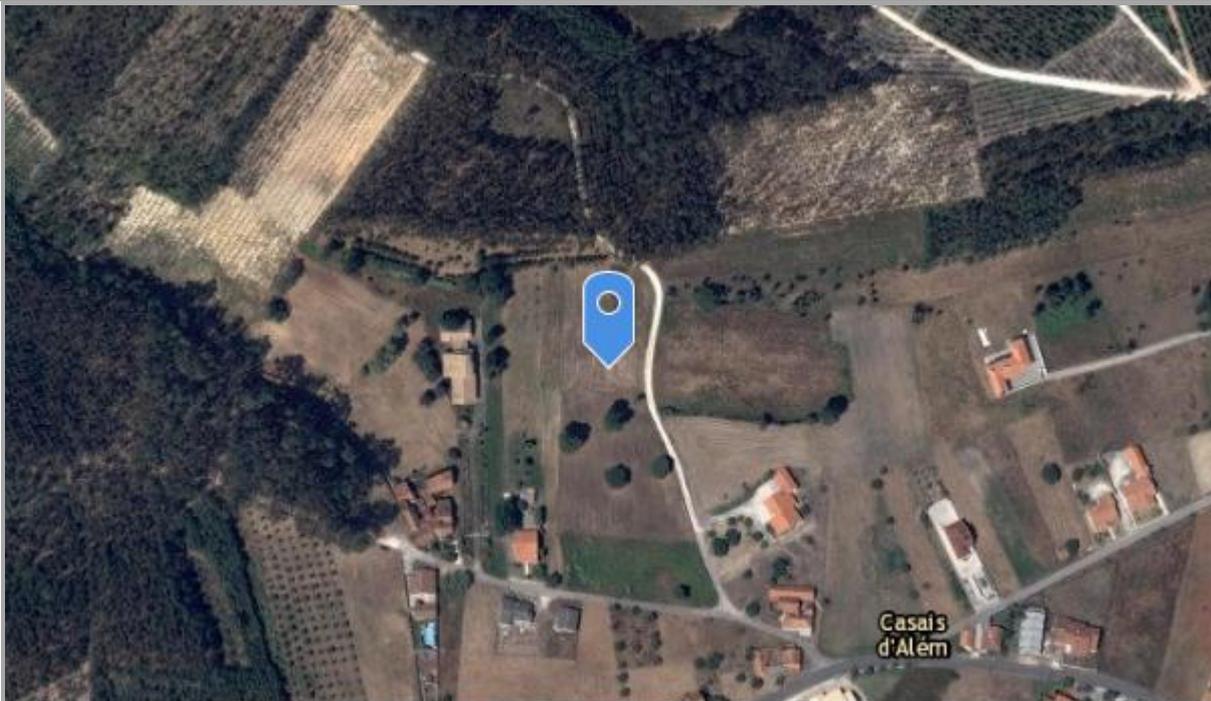
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua da Longarita
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.64418 Longitude: -8.87923

Exposição

Venho por este meio solicitar a vossa excelência a possibilidade de construção de uma moradia, para a minha filha, no local acima indicado, pois é o unico terreno que tenho na freguesia da Calvaria de Cima, para os devidos efeitos. Mais informo que este mesmo terreno dispõe nas imediações de infraestruturas de eletricidade, saneamento e comunicações, uma vez que existem duas moradias bem próximas do terreno. Agradeço toda a atenção que esta questão possa merecer. Subscrevo-me com Os Melhores Cumprimentos, Francisco Leitão

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável para habitação, fundamentando que existem infraestruturas nas imediações e se localiza junto de várias habitações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 11

N.º Processo: 18703

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

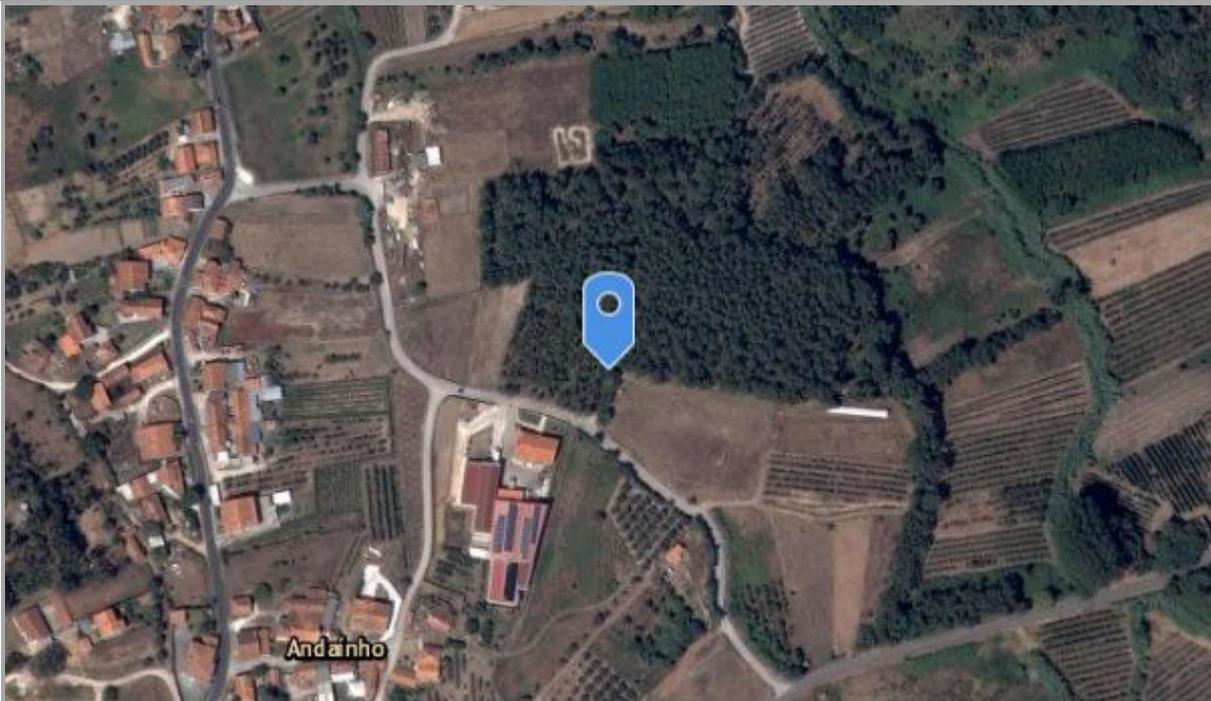
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Poço Frade, Andainho
Freguesia	Juncal

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.63817 Longitude: -8.88894

Exposição

O prédio localiza-se na Rua de S. Paio. Do lado sul da rua, em frente ao prédio objeto desta participação, existe um prédio urbano sendo que no PDM em vigor toda a área desse prédio se encontra em área urbana. Uma vez que o prédio objeto desta participação não se encontra em RAN, REN ou sujeito a qualquer outro condicionalismo, não faz parte de exploração agrícola viável, nem poderá fazer pelas suas dimensões e na rua passam todas as infraestruturas necessárias a uma zona urbana, fará mais sentido que seja considerado terreno para construção, pelo menos numa faixa de 40/50 metros junto à rua. Aos motivos expostos, acresce o facto de já existir a construção mencionada em frente ao prédio, o que, por motivos de equidade e justiça, parece descabido dar usos diferentes a prédios na mesma rua, apenas por estarem em lados diferentes da rua.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, sugerindo uma faixa de 40/50m junto à estrada, fundamentando que é servido por infraestruturas, "não se encontra em RAN, REN ou sujeito a qualquer outro condicionalismo" e se localiza junto de uma construção.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 12

N.º Processo: 18667

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Potencial Comprador

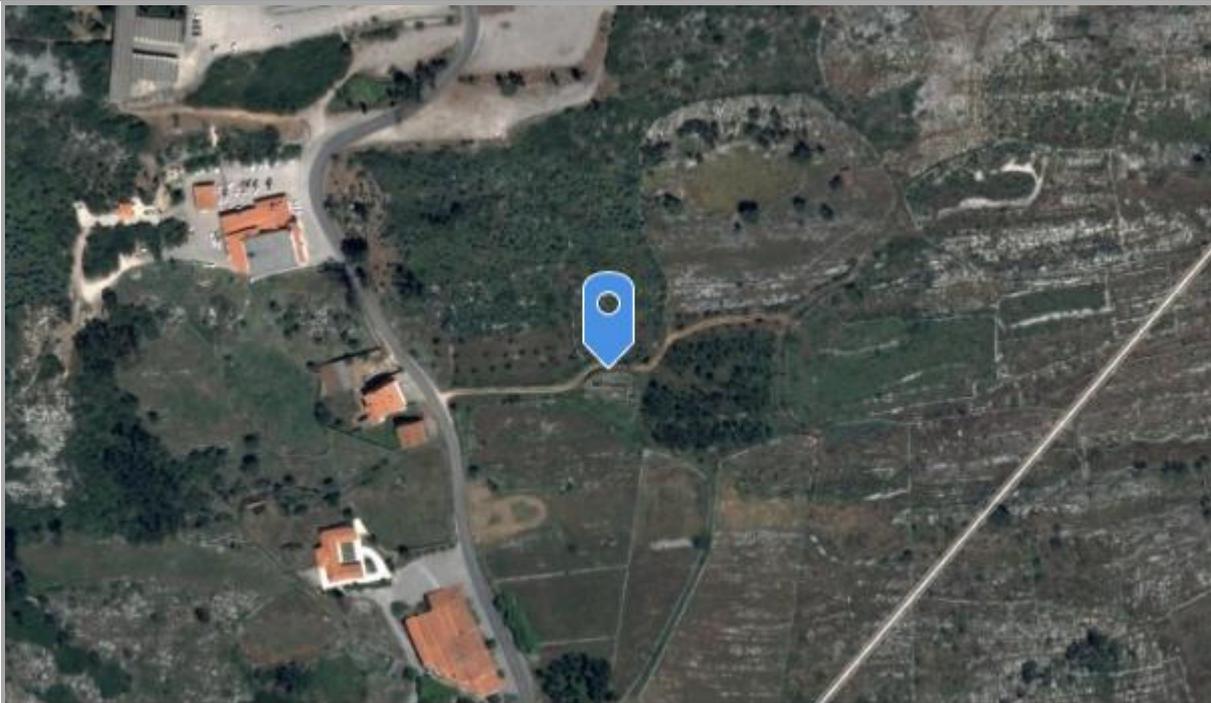
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Grutas de Santo António
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcaria

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.53546 Longitude: -8.74002

Exposição

Exmo. Senhor. Presidente da Câmara, Na qualidade de potencial comprador do terreno supra mencionado, com o devido conhecimento do ainda proprietário, e por sugestão dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós, pelo presente exponho o seguinte: 1. O terreno que pretendo adquirir, com aproximadamente 500m², tem uma construção com cerca de 180m² (muralhas), destinada a arrumos e habitação, e executada à aproximadamente 20 anos; 2. Existem nas imediações do terreno, construções, quer para fins habitacionais, quer para fins comerciais/seviços; 3. O terreno é atualmente rústico e pretendo proceder à alteração para urbano, dando seguimento à contrução já existente; 4. Atendendo à existência das construções referidas no ponto 2, desconheço, apesar de uma análise prévia aos mapas do PDM atual, se é uma localização que permite ou permitirá proceder à alteração e sei que o PDM tem enorme importância para o efeito; Assim sendo, pretenderia que fosse procedido ao levantamento dessa viabilidade. (Só me foi concedida a marcação com o Depto. Urbanístico/Arquitetura, para o próximo dia 4 de Outubro de 2019). Com os melhores cumprimentos, Celso Filipe Costa

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável, fundamentando que se localiza junto de várias construções, quer habitacionais, quer comerciais/de seviços, pois pretende recuperar as ruínas existentes.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico (o terreno encontra-se em Espaços Naturais). A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 22

N.º Processo: 18890

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Beneficiário do Prédio Rústico

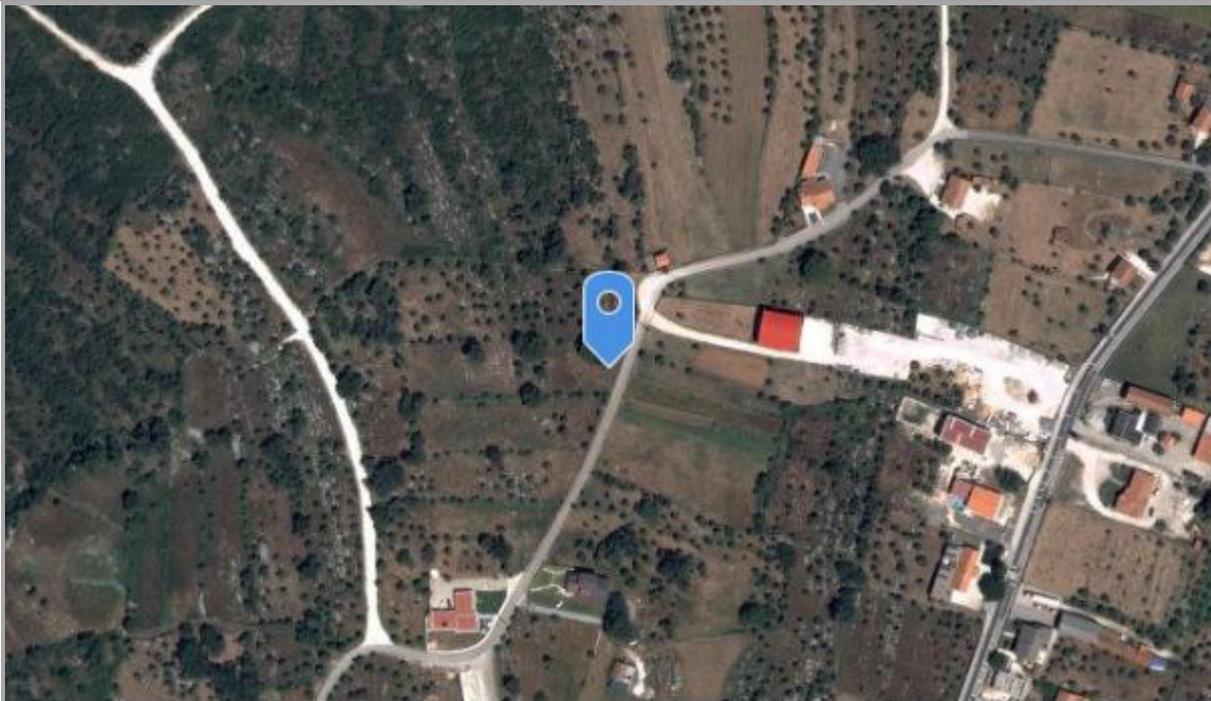
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendiga
Freguesia	União das freguesias de Arrimal e Mendiga

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.50374 Longitude: -8.84859

Exposição

Como beneficiário do terreno solicito a alteração para prédio urbano, de modo a ser viável uma construção futura de características de interesse municipal de carácter turístico.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista a construção com "características de interesse municipal de carácter turístico".

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 23

N.º Processo: 18888

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

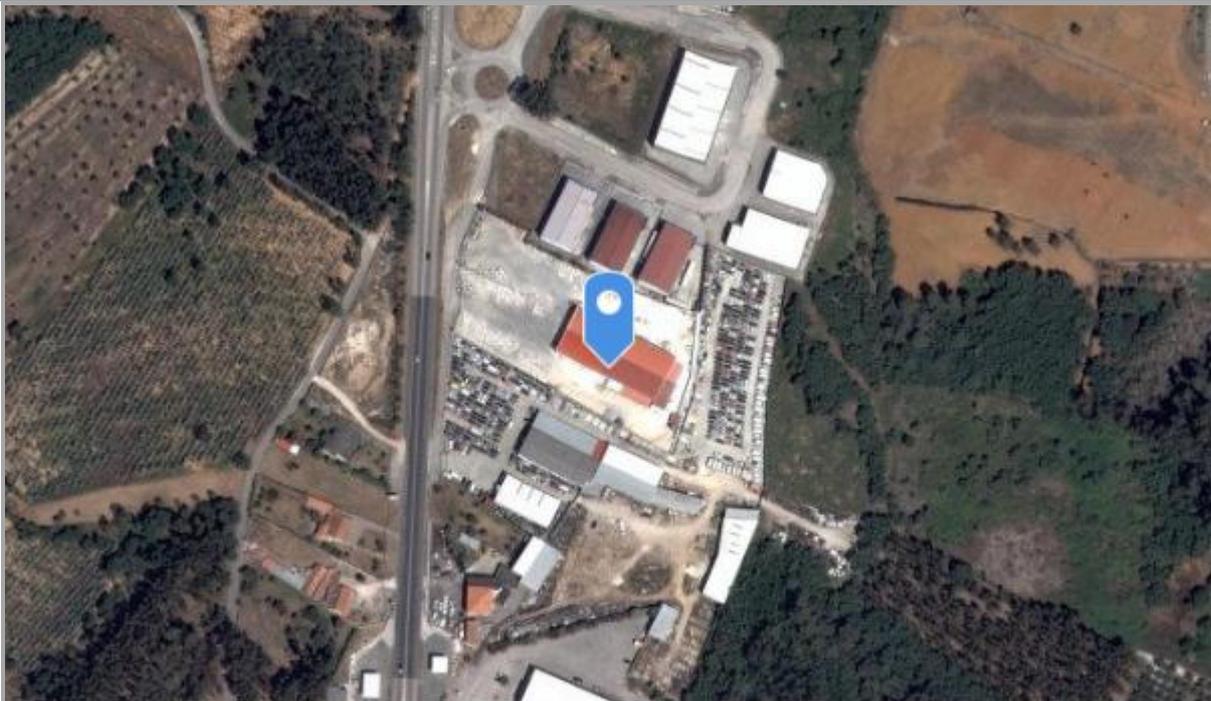
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	EN1 - Casal del Rei
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60409 Longitude: -8.85626

Exposição

Vimos solicitar que esta parcela de terreno seja revista em sede da 1º alteração da 1º revisão do PDM de Porto de Mós, visto que a maioria do prédio, agora unificado, conforme descrição predial, se encontra em Solo Urbanizado - Actividades Económicas. Para tal e sendo que o prédio se trata de um todo, com confrontação à via pública, estando com diversas edificações construídas e fazendo parte de todo um empreendimento de serviços, cujo requerente labora neste espaço desde 1991, solicitamos que a zona em Solo Urbanizável - Actividades Económicas passe a ser enquadrada em Solo Urbanizado - Actividades Económicas, a fim de tornar todo este espaço como um único espaço de Prestação de Serviços e Comércio de Peças Automóveis, como tem sido até à data, podendo assim implementar uma maior dinamização e até uma possível ampliação, que o requerente pretende executar ainda este ano, promovendo a implementação de novos postos de trabalho para o Município, sendo a empresa estável, como tem sido até à data. Aguardamos a vossa melhor análise, aguardando deferimento. Com os melhores cumprimentos Vanda Santos, Arq^a

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que a zona do terreno em Solo Urbanizável - Actividades Económicas passe a ser enquadrada em Solo Urbanizado - Actividades Económicas, possibilitando a dinamização, possível ampliação e oferta de novos postos de trabalho da atividade de comércio e serviços ali instalada.

Ponderação

A adaptação ao Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, prevista no procedimento de Alteração, dará resposta ao solicitado.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 26

N.º Processo: 18886

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

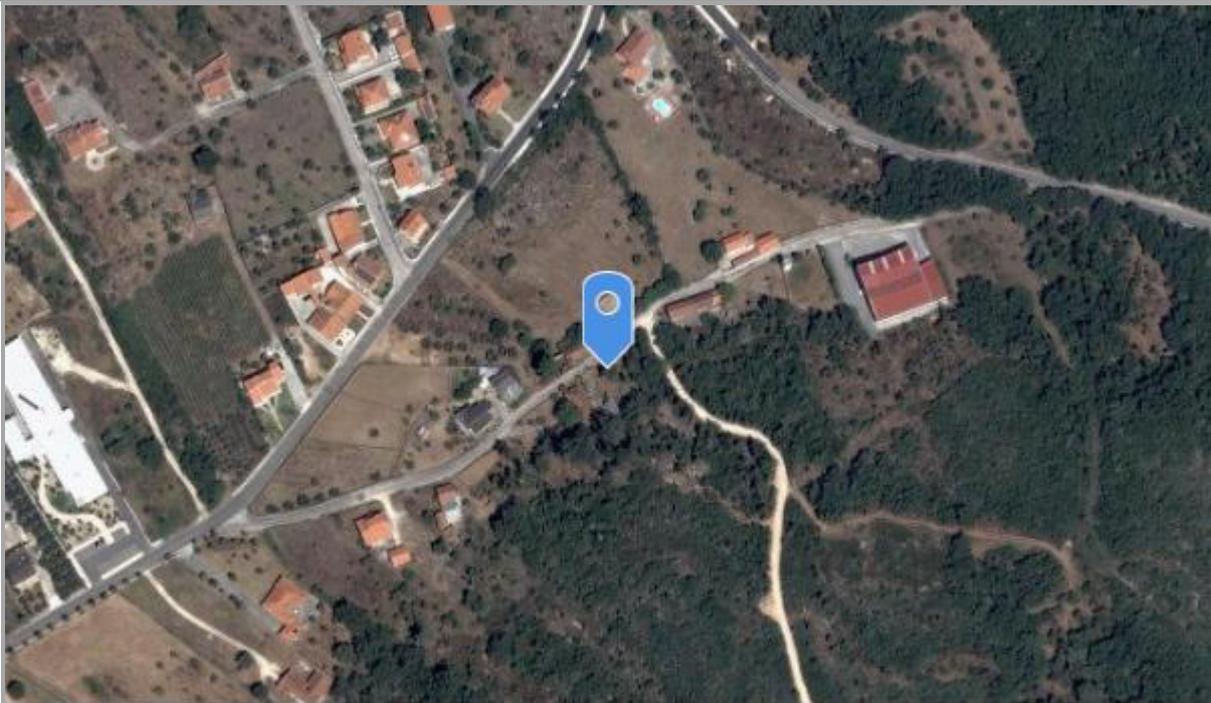
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Cortinas
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60635 Longitude: -8.80308

Exposição

O PDM actual está muito limitado: só abrange uma área muito estreita ao pé da estrada. Não me parece que tenha muita lógica na medida em que está no meio da povoação. Uma vez que pretendo construir uma casa com 150m², com o PDM actual é impossível. Muito obrigado, Tiago

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja integrado em solo urbano área suficiente para permitir uma construção com 150m², fundamentando com a sua localização (aglomerado urbano).

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 27

N.º Processo: 18885

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Herdeiro

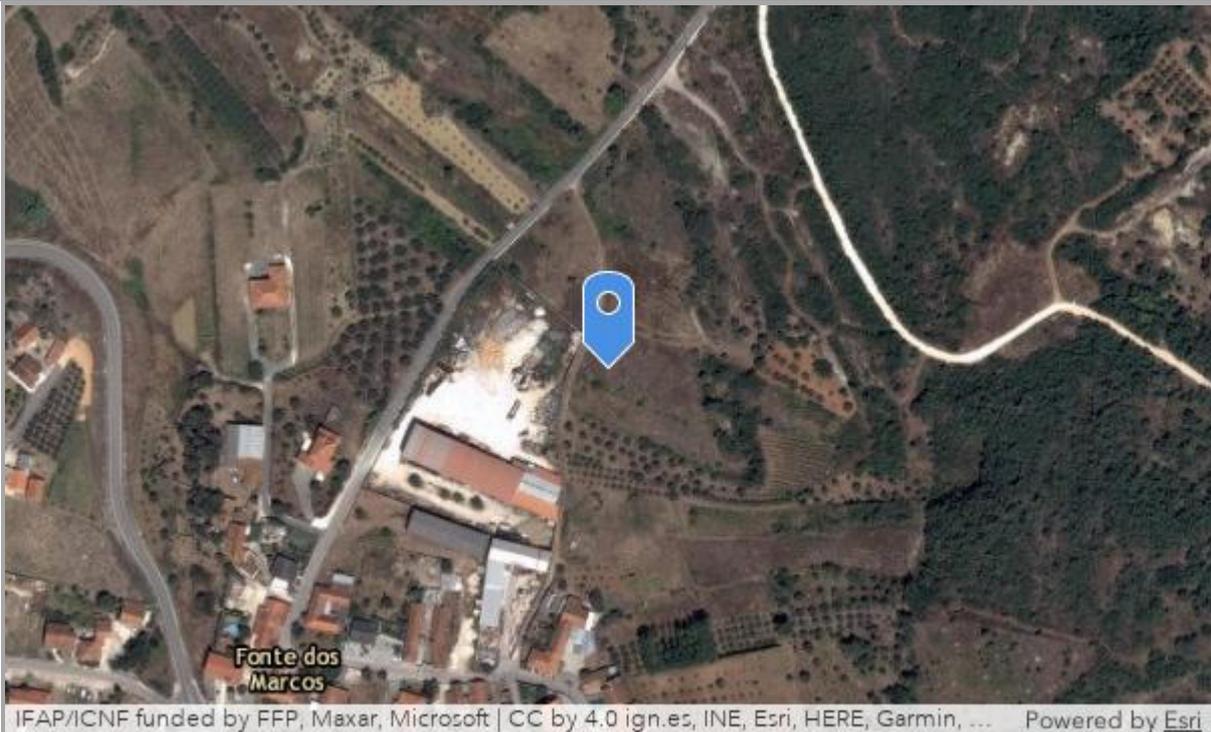
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Artigo 443 - Pescadeira
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



Coordenadas

Latitude: 39.6194 Longitude: -8.80552

Exposição

Bom dia, De acordo com o PDM actual, este terreno não tem qualquer área de construção. Sou desta aldeia e gostaria de construir aqui uma casa. Actualmente esta aldeia encontra-se bastante limitada pela pecuária da freixa a Oeste, pelo IC9 a Noroeste, e por uns aviários a Sul. Esta zona onde se encontra inserido o terreno, é a única área disponível para que a aldeia possa crescer (sem cheiros e confusão rodoviária). Muito obrigado, Henrique

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma habitação, fundamentando que a aldeia onde se insere se encontra muito limitada em termos de crescimento, sendo a zona onde se encontra o terreno a que possui melhores condições para isso.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 24

N.º Processo: 18887

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

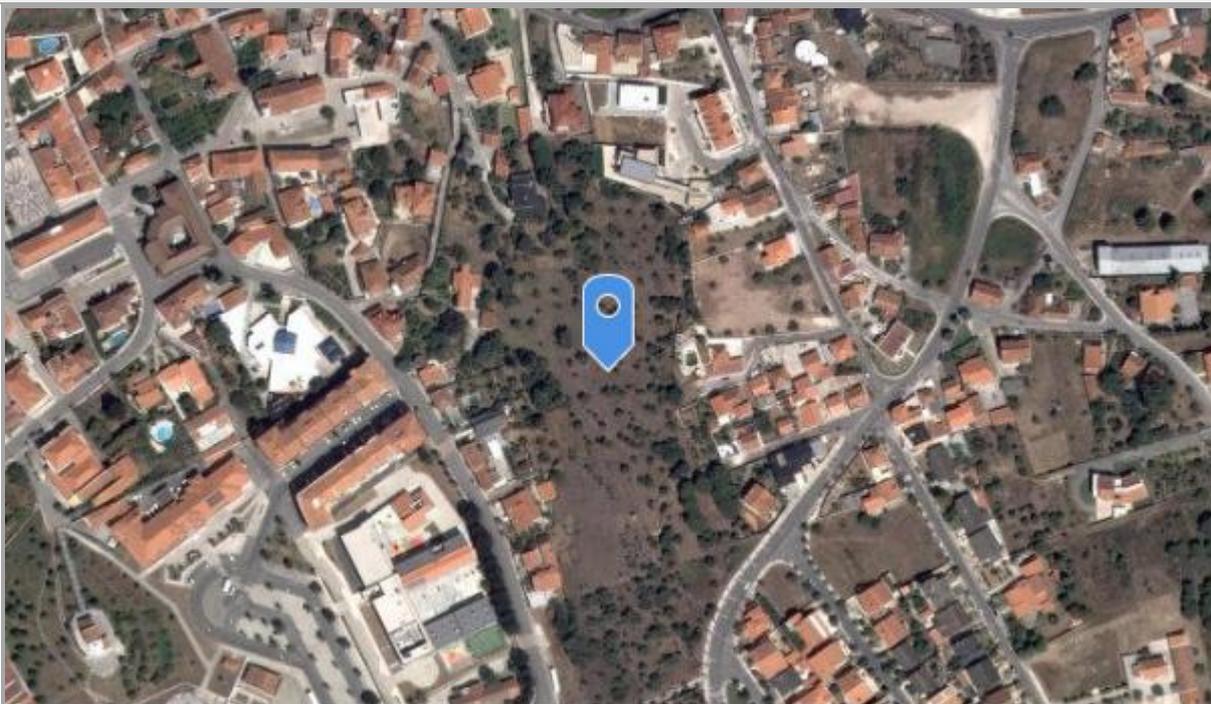
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Campolide
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60119 Longitude: -8.81453

Exposição

De acordo com a Participação Pública á 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, Venho por este meio solicitar a inclusão deste meu prédio na apreciação corrente.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a inclusão do seu terreno "na apreciação" do procedimento em curso.

Ponderação

O terreno encontra-se em Espaço Verde Urbanizável, pelo que, será reavaliado no procedimento de 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 30

N.º Processo: 18891

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

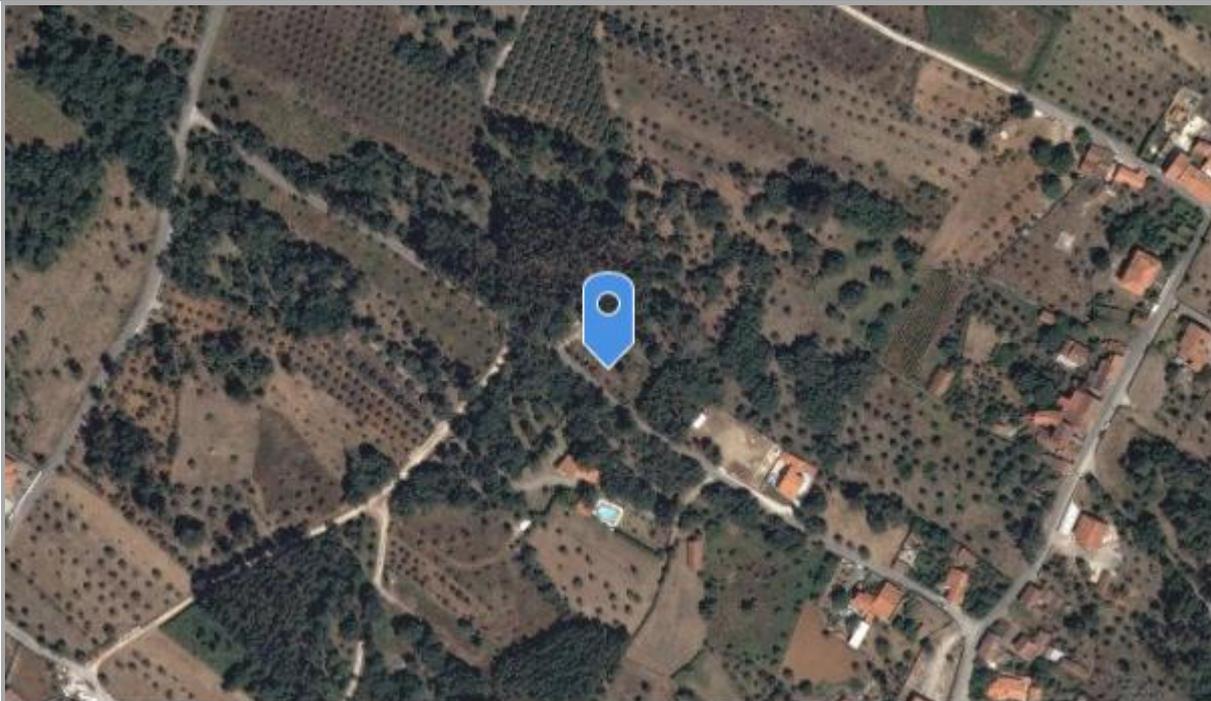
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Artigo 164
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59397 Longitude: -8.84852

Exposição

Bom dia, Este terreno encontra-se com ótimas acessibilidades, incluindo água e electricidade e outras infra-estruturas públicas. Existe proximidade de construção (em frente e a Este), por isso não entendo porque não está incluído na zona de construção. Muito obrigado, Cumprimentos, Tiago

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável, fundamentando que é servido por infraestruturas e se localiza junto de várias construções.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 29

N.º Processo: 18883

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

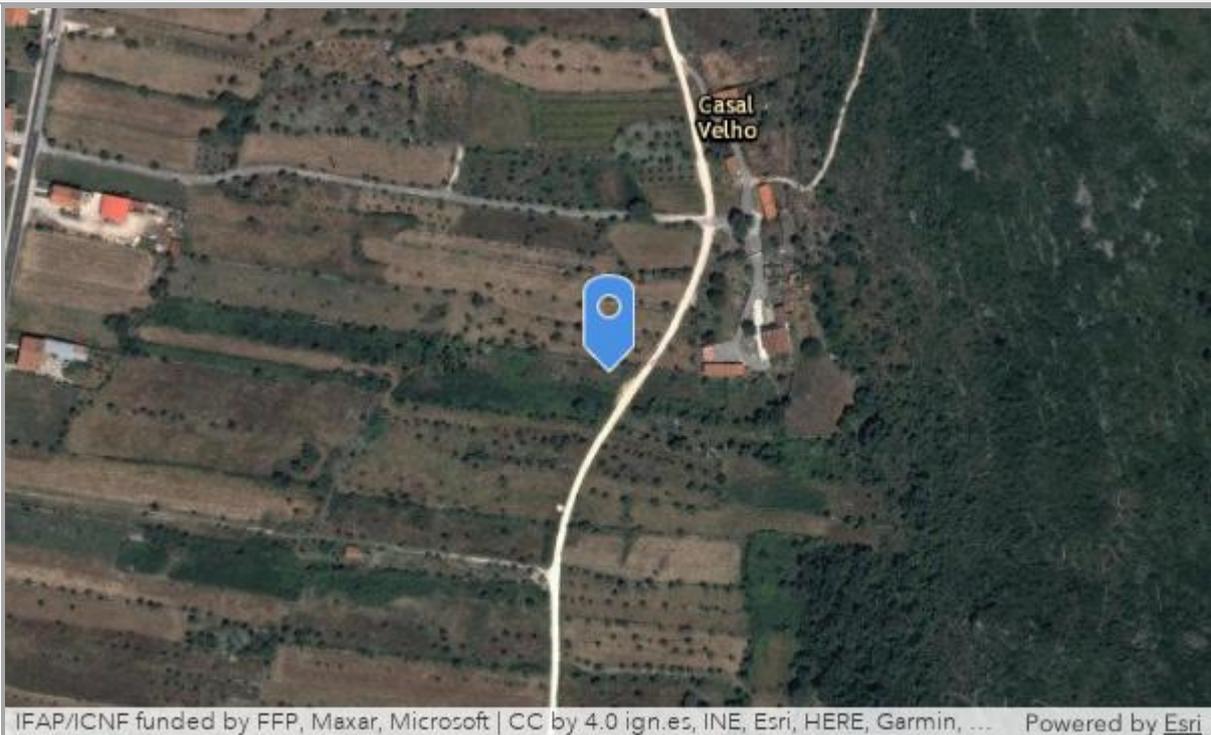
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Artigo 282 - Poio Grande
Freguesia	Serro Ventoso

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.53834 Longitude: -8.83152

Exposição

Bom dia, Gostaria de construir neste terreno uma pequena habitação (max 100m2). O terreno tem uma ruína, e está próximo de zona de construção. Cumprimentos, Avelino

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável, com vista á construção de uma habitação.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 28

N.º Processo: 18884

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

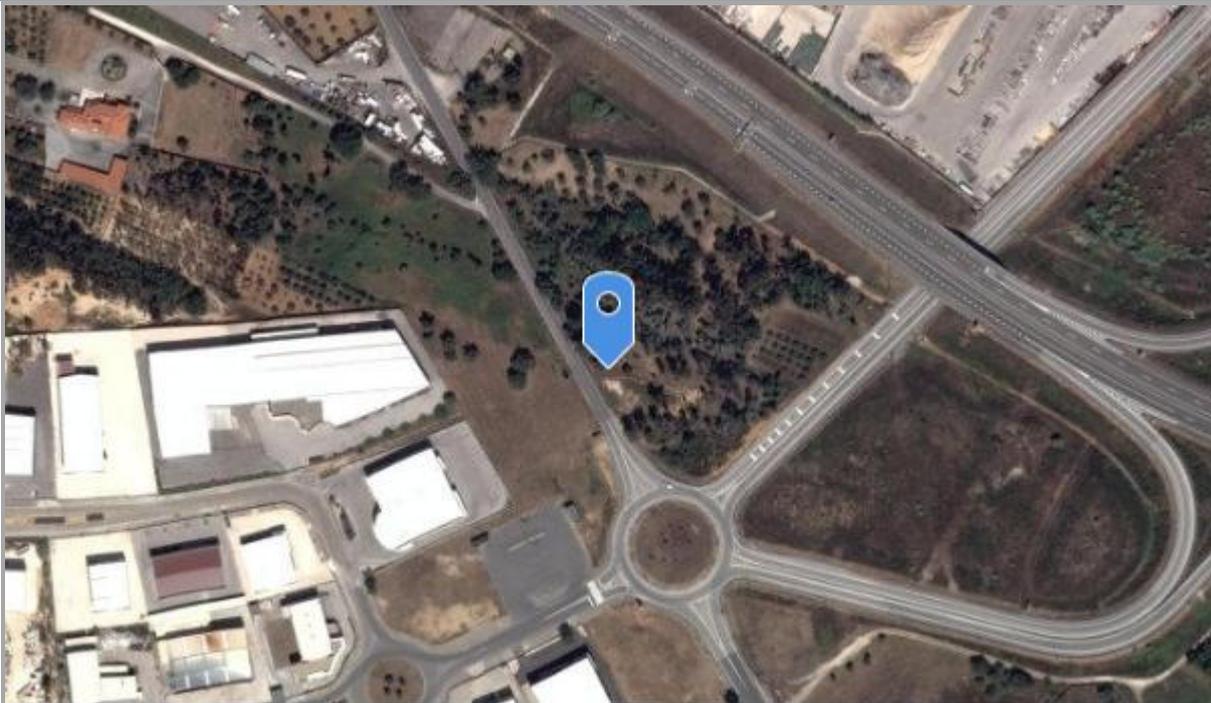
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Zona Industrial Amarela
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.6127 Longitude: -8.84335

Exposição

Bom dia, Não entendo porque é que esta zona não está incluída na área de construção. O terreno é confrontado pela própria zona industrial e pelo estaleiro das Construções Pragosa. Acredito que beneficiaria a própria zona industrial a inclusão deste terreno como área de construção. Legalmente também importa dizer que não existe qualquer impedimento, porque após consulta junto das Estradas de Portugal, foi-me transmitido que a zona de proteção deve incluir apenas a distância de 35 metros (quer da estrada quer da rotunda) no âmbito do n.8 do artigo 32.º do DL 34/2015 de 27 de Abril. O meu terreno dista a mais de 35 metros. Cumprimentos, Avelino

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em com capacidade edificatória, fundamentando com a proximidade a várias empresas e à zona industrial e com a inexistência de impedimento legal à construção.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 25

N.º Processo: 18882

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

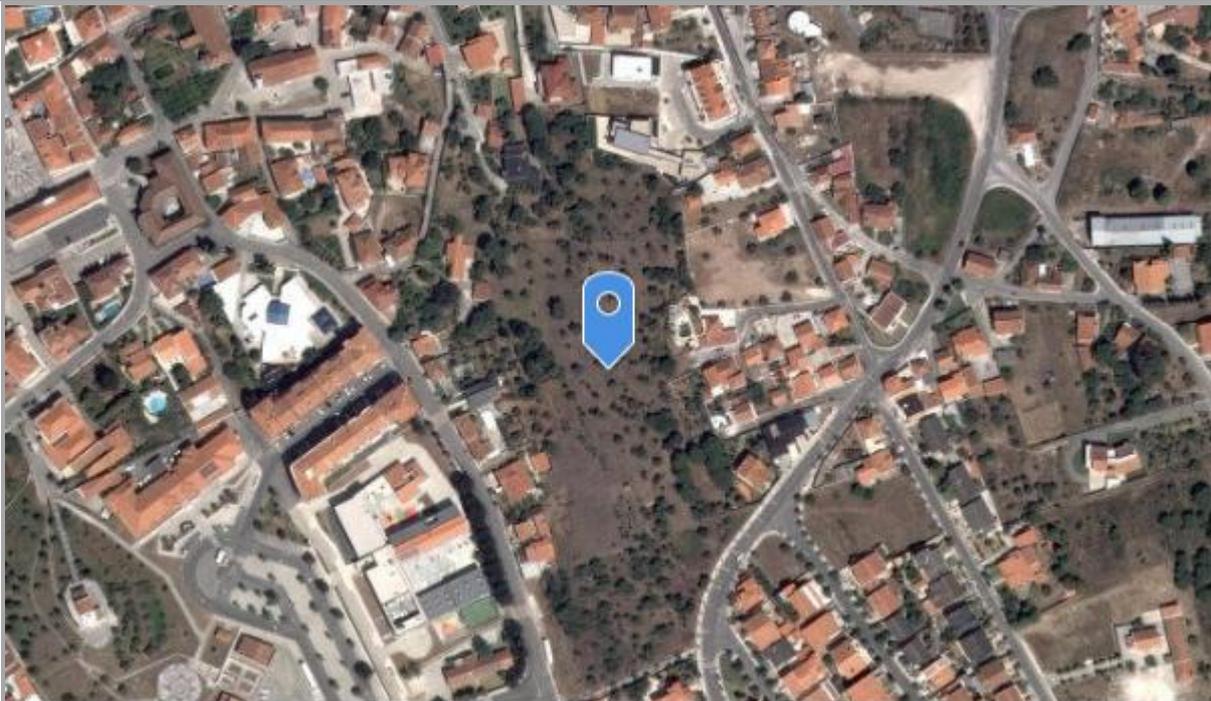
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Campolide
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60107 Longitude: -8.81449

Exposição

Exmos Senhores Venho por este meio, solicitar a inclusão deste meu prédio na apreciação para a Revisão do PDM que agora está a decorrer.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a inclusão do seu terreno "na apreciação" do procedimento em curso.

Ponderação

O terreno encontra-se em Espaço Verde Urbanizável, pelo que, será reavaliado no procedimento de 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 32

N.º Processo: 18966

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

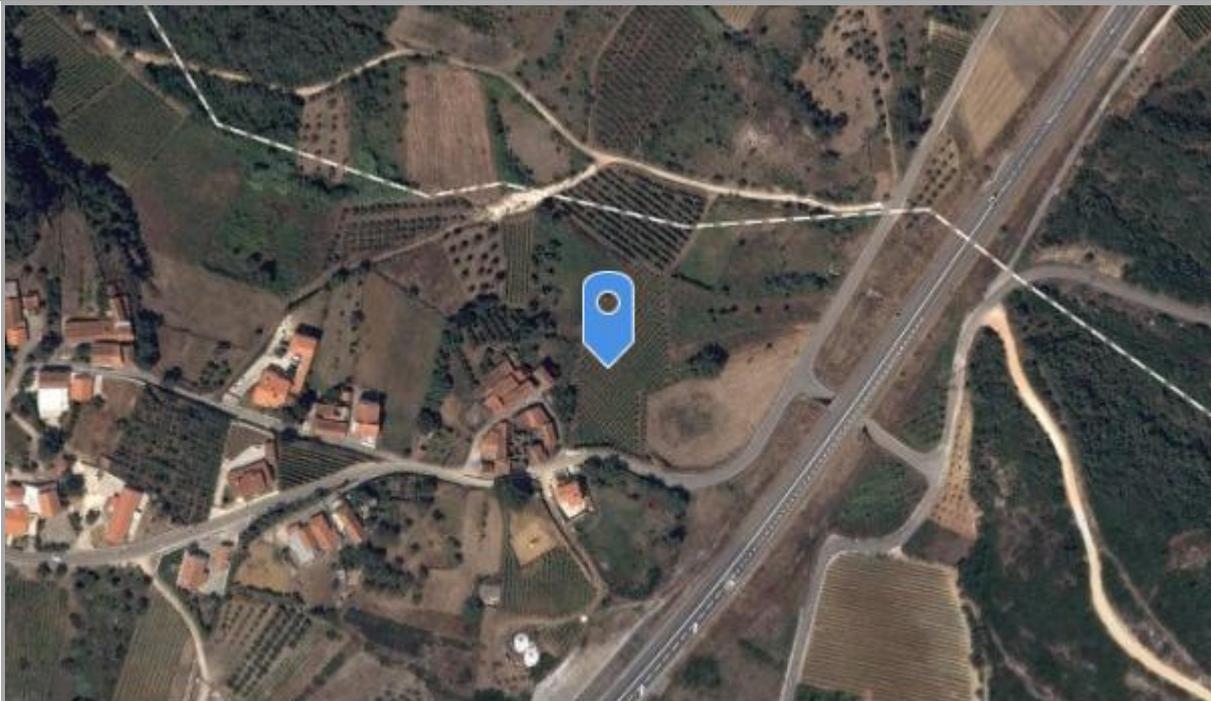
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendigos - Porto de Mós
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.62715 Longitude: -8.80335

Exposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Solicito alteração do PDM nestes dois terrenos - artigo matricial 003.0121 e 003.0124 , sito em Mendigos junto à estrada principal, que neste momento são rústicos, para urbano afim de aí poder construir uma moradia para o meu filho. Neste momento o limite de construção só abrange uma pequena parte do terreno - art. 0121, cuja área é demasiado pequena para construir, daí ser necessário a vossa alteração/autorização para alteração dos limites de construção, para passarem a abranger a totalidade dos terrenos, para aí poder construir uma moradia. Na esperança que o meu pedido seja concedido apresento os meus respeitosos cumprimentos. José Augusto Silva

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 31

N.º Processo: 18964

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

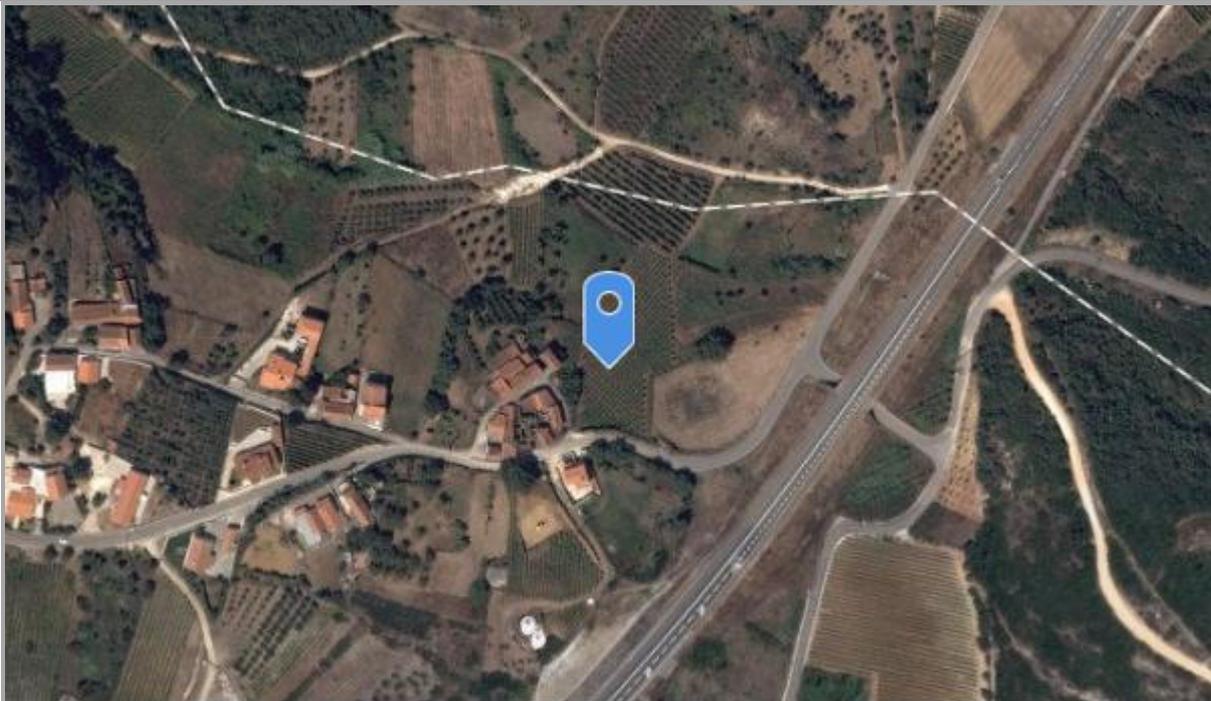
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Mendigos
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62707 Longitude: -8.80339

Exposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Solicito alteração do PDM nestes dois terrenos - artigo matricial 003.0121 e 003.0124 , sito em Mendigos junto à estrada principal, que neste momento são rústicos, para urbano afim de aí poder construir uma moradia para o meu filho. Neste momento o limite de construção só abrange uma pequena parte do terreno - art. 0121, cuja área é demasiado pequena para construir, daí ser necessário a vossa alteração/autorização para alteração dos limites de construção, para passarem a abranger a totalidade dos terrenos, para aí poder construir uma moradia. Na esperança que o meu pedido seja concedido apresento os meus respeitosos cumprimentos. José Augusto Silva

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano, com vista à construção de uma moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 35

N.º Processo: 18961

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

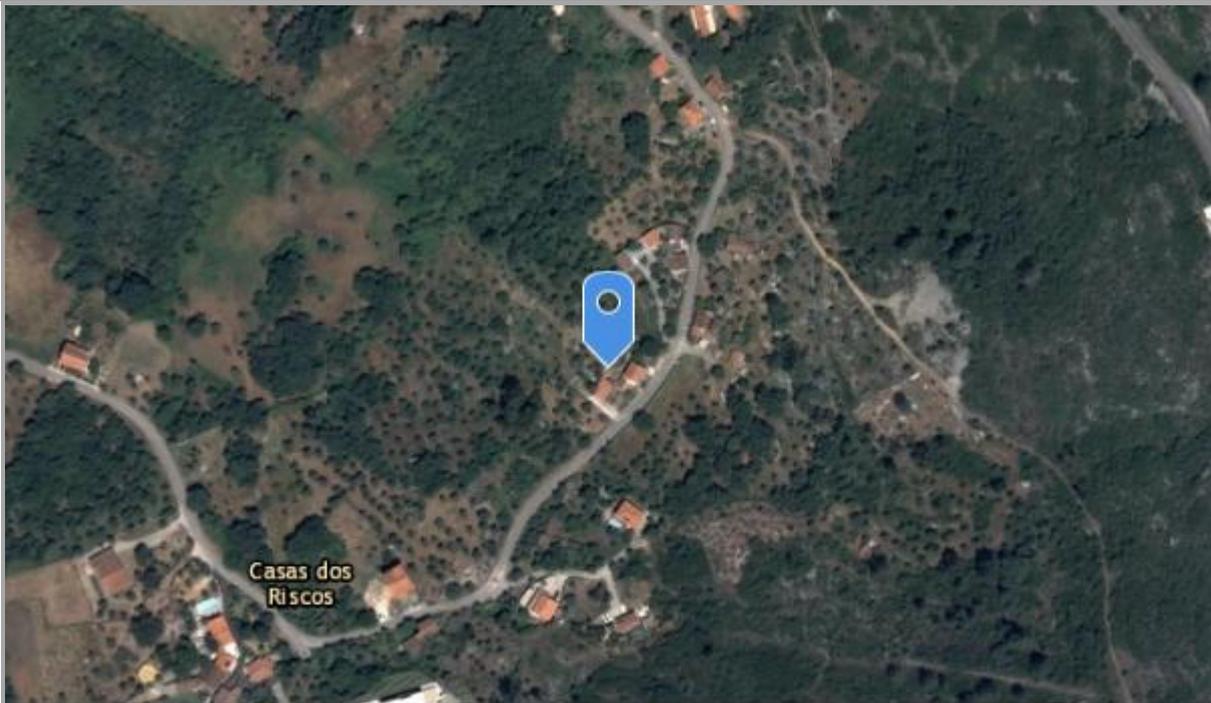
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Rua Capitão Trinade Rei, nº 725 - Casas dos Riscos
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcaria

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.54266 Longitude: -8.75827

Exposição

Pedir aumento da area de construção dentro do urbano

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita um "aumento da area de construção dentro do urbano".

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão do perímetro dos aglomerados em solo rústico (o terreno encontra-se parcialmente em Área de Edificação Dispersa).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 34

N.º Processo: 18960

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

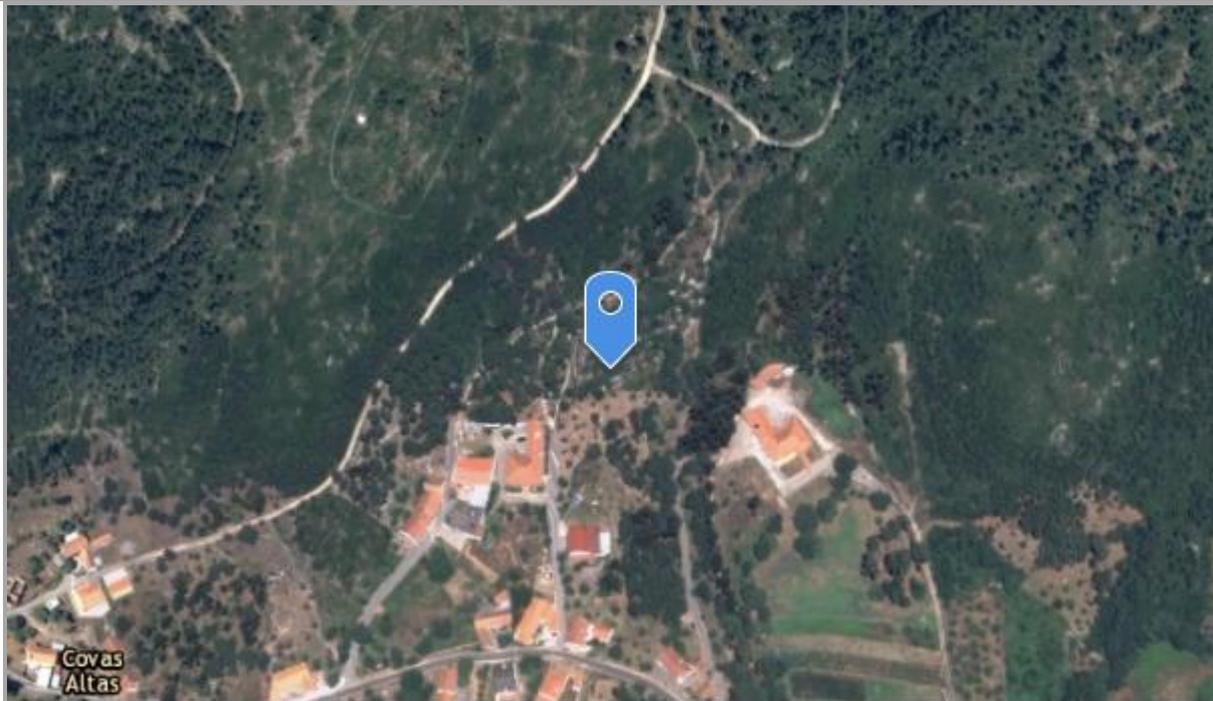
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Covas Altas
Freguesia	Alqueidão da Serra

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by [Esri](#)

Coordenadas

Latitude: 39.59022 Longitude: -8.75149

Exposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Venho pelo presente, solicitar alteração do PDM neste terreno - artigo matricial 015.022, localizado nas Covas Altas entre duas moradias, afim de aí poder construir uma moradia para a minha neta. Neste momento o limite de construção só abrange uma pequenina parcela de terreno, que não é o suficiente para poder construir. Destes modo, solicito a vossa autorização para alteração dos limites de construção, para passar a abranger a totalidade deste terreno, para aí poder construir uma moradia, numa terra que é tão pequenina e que precisa de ser rejuvenescida. Na esperança que o meu pedido seja concedido apresento os meus respeitosos cumprimentos. José Vieira

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração da totalidade do terreno em área edificável (urbano), com vista à construção de moradia.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos (o terreno encontra-se parcialmente em Espaço Residencial Tipo III). A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (REN e PIF Alta).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 37

N.º Processo: 18958

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

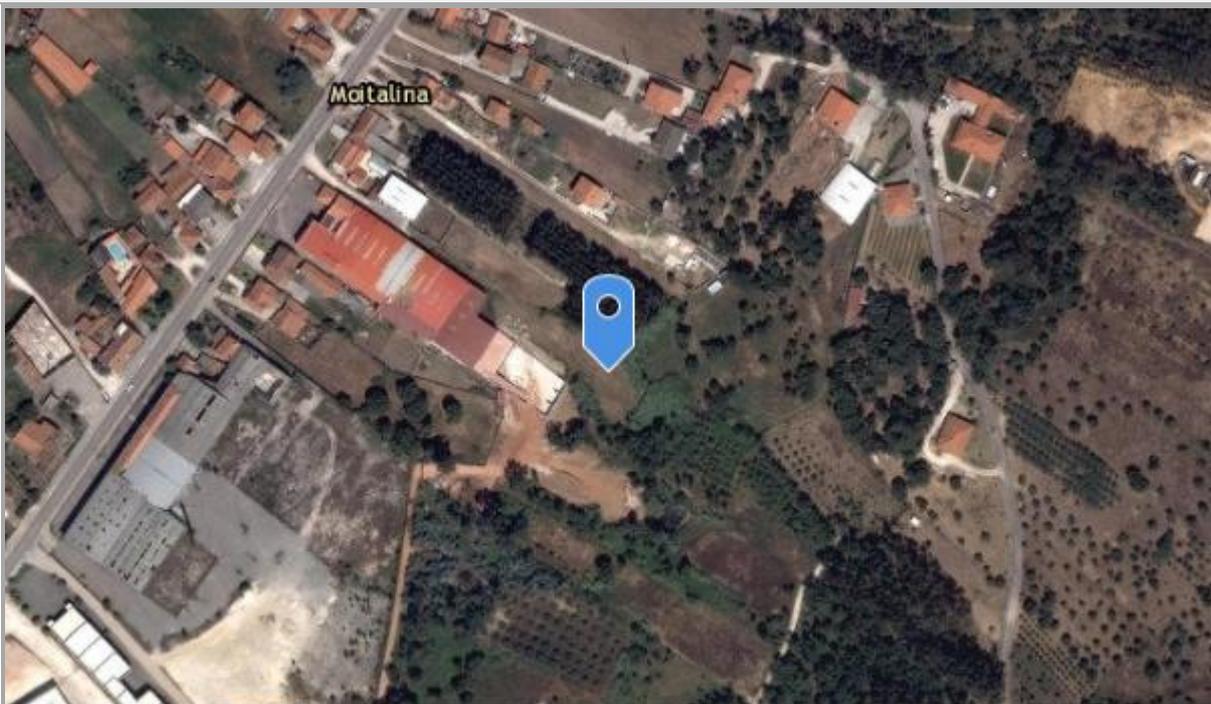
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Moitalina
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.6127 Longitude: -8.86203

Exposição

Parte do terreno já se encontra em Espaço Urbano de Baixa Densidade mas não o suficiente para a implantação de uma moradia. Por tal solicita-se que seja incluída naquele Espaço área para o referido efeito.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que seja integrado em Espaço Urbano de Baixa Densidade área suficiente para a implantação de uma moradia (parte do terreno já se encontra naquela categoria).

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 36

N.º Processo: 18962

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

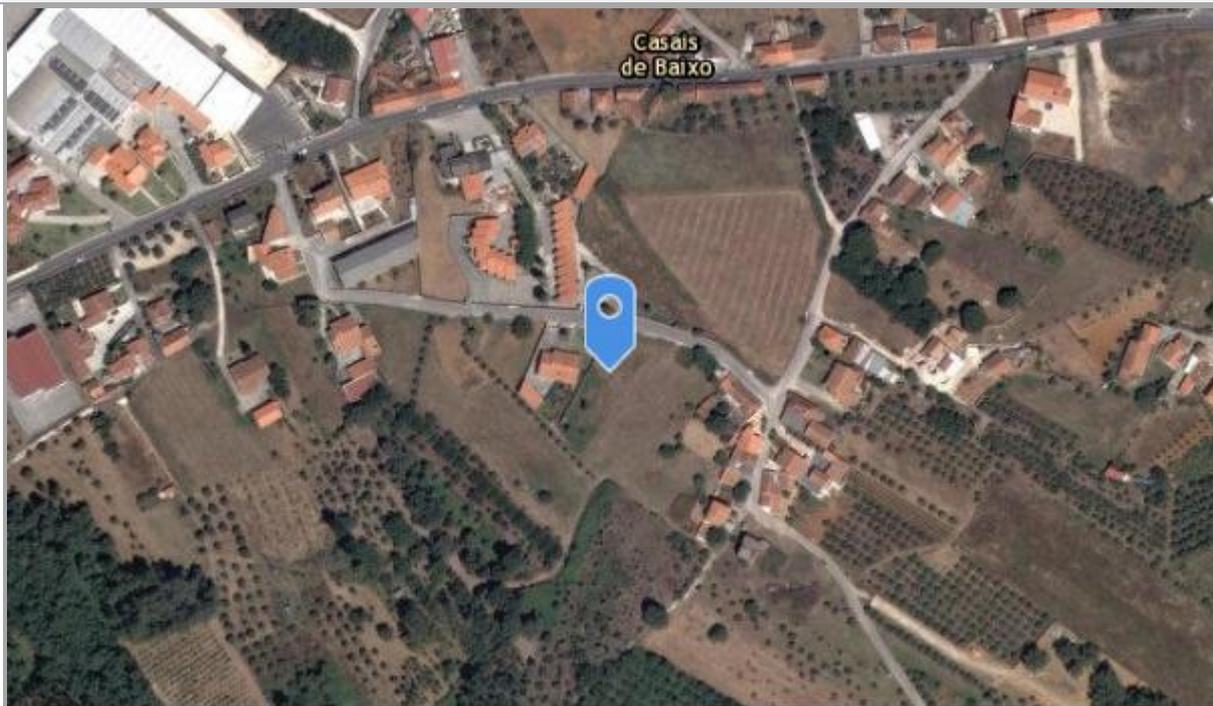
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Pedreiras - Secção 003, Artigo 198
Freguesia	Pedreiras

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.60069 Longitude: -8.84827

Exposição

Neste momento estamos a terminar o projeto para implementação de uma vivenda neste terreno e gostaríamos que a mesma fosse murada a toda a volta. Neste sentido vínhamos pedir a alteração do PDM para o terreno ser totalmente livre para a construção de muros alterando a Zona Agrícola.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração da totalidade do terreno em solo urbano para efeitos de construção de muro de vedação.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 40

N.º Processo: 19111

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Presidente de Junta

Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro
Localização	
<small>Land Tirol - data.gv.at, Maxar, Microsoft Esri, HERE, Garmin, GeoTechnologies, Inc. Powered by Esri</small>	
Coordenadas	
Latitude: 47.19356 Longitude: 11.28926	

Exposição

Solicita-se a alteração do PDM de modo a integrar os terrenos cujos artigos matriciais são: 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e ainda 230 e 231. todos os artigos estão situados na freguesia de São João Baptista_f_006 A Localização de um dos terrenos(295) é: Long:-8°48'7"-8.8022 , Lat:39°36'33"|39.6094

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a "alteração do PDM de modo a integrar os terrenos cujos artigos matriciais são: 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e ainda 230 e 231", todos situados "na freguesia de São João Baptista_f_006".

Ponderação

Supõe-se que o pedido de "integração" dos terrenos referenciados, se refira à integração em solo urbano, o que não se enquadra no âmbito do procedimento, cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 42

N.º Processo: 19113

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

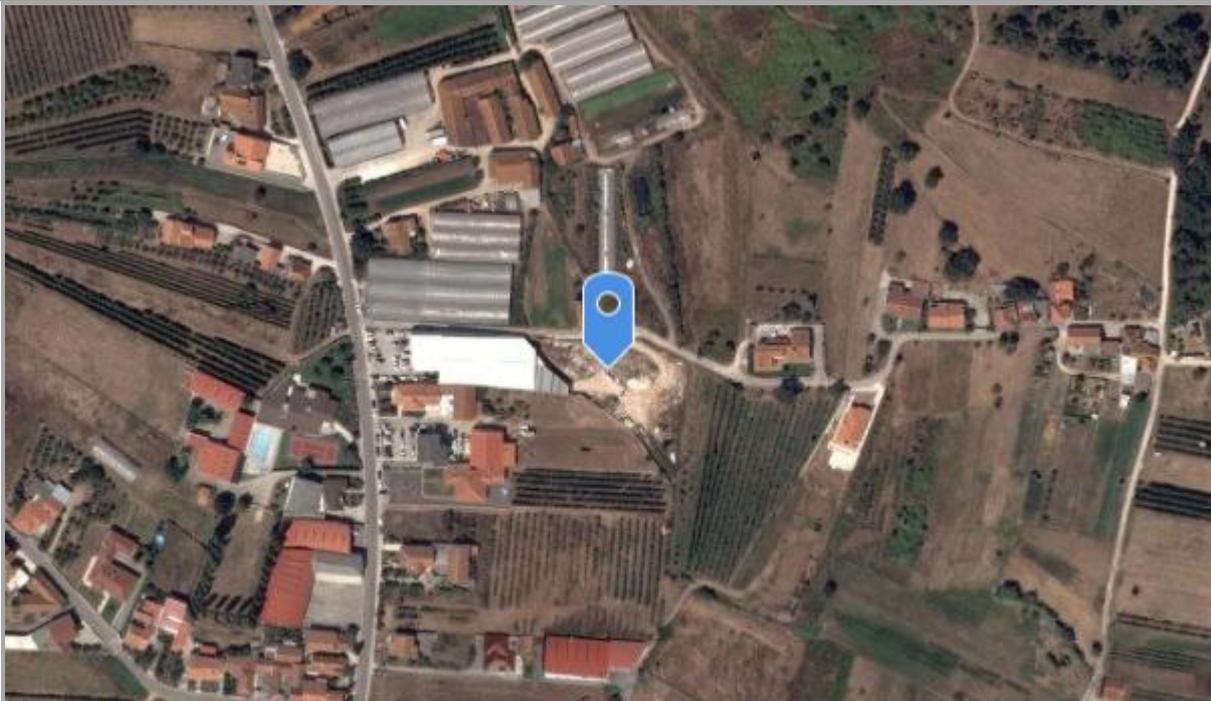
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Ribeira de Baixo - Artigo Matricial 23 da Secção 004
Freguesia	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62737 Longitude: -8.8207

Exposição

Vimos pelo presente solicitar a alteração da área de construção do nosso terreno de forma a construir/amplicar um pavilhão para o desenvolvimento da actividade da empresa. Este pavilhão visa o crescimento da nossa actividade e início de comercialização de novos produtos de forma a criar mais postos de trabalho para o concelho.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a a integração do todo o terreno em área edificável, com vista a construir/ampliar um pavilhão para o desenvolvimento da empresa existente, criando, assim, condições de crescimento da atividade e mais postos de trabalho no concelho.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos (o terreno encontra-se parcialmente em Espaço Residencial Tipo III).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 47

N.º Processo: 19102

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

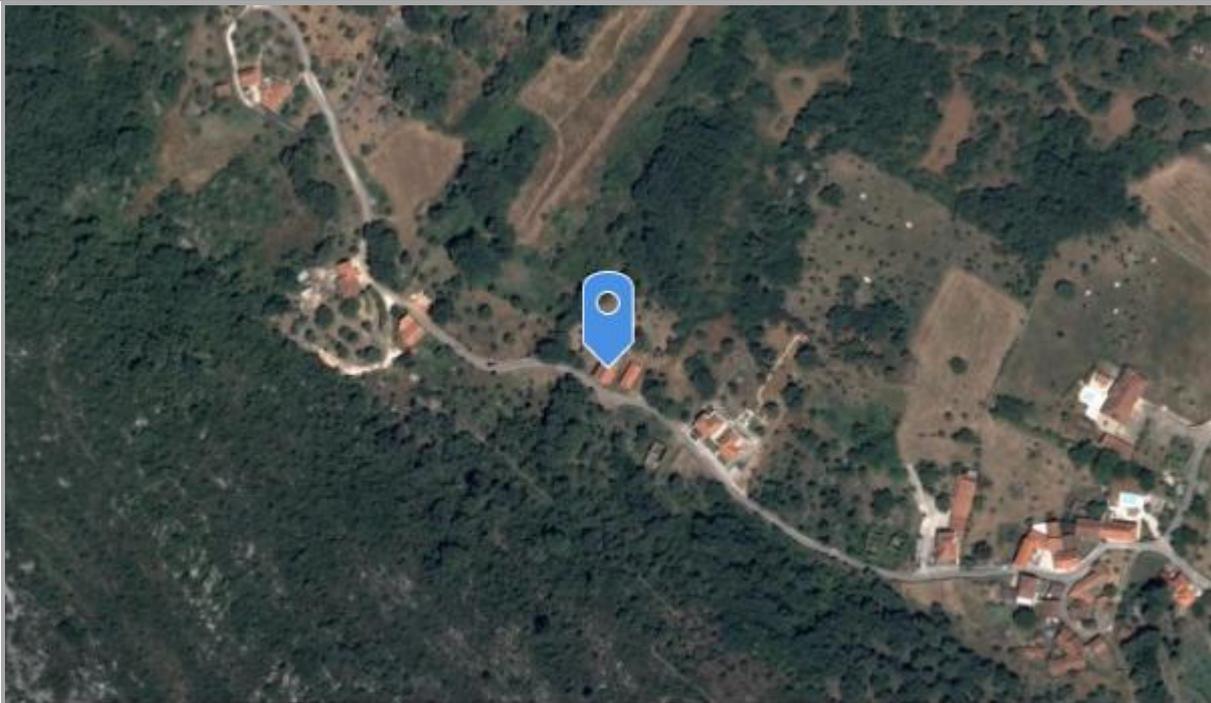
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Chouzinha das Bouças
Freguesia	União das freguesias de Alvados e Alcaria

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.54326 Longitude: -8.76979

Exposição

O artigo em questão é urbano e a data da sua construção é 1937, conforme se lia numa placa sobre a porta de entrada. Tenho essa placa guardada e é minha intenção repo-la no seu local original. Em 2004 apresentei um projecto para recuperação da mesma - processo de obras n.º 213/2004. Mais tarde fiz uma reformulação ao projecto - processo n.º 169/2009, cujas obras foram licenciadas ao abrigo do alvará de obras n.º 92/2009. Efectuei todos os trabalhos de reconstrução e consolidação de paredes e telhados, estando apenas por concluir os trabalhos de acabamentos interiores. À data dos licenciamentos o prédio estava na sua totalidade dentro do perímetro urbano cf. plantas do PDM em vigor na data - R.C.M. n.º81/94, publicado no D.R. n.º 213 de 14/09/1994. Com a 1.ª revisão do PDM (Aviso n.º 8894/2015), os limites urbanos foram corrigidos sem que eu soubesse, e assim não apresentei reclamação. Ora é uma grande injustiça o facto de um prédio urbano com décadas de existência e com construções recuperadas, deixar de o ser. Comprei a casa para habitação própria e entendo que é um direito que me assiste que a mesma seja considerada como urbana e que possa usufruir da mesma como qualquer outra habitação dentro de um aglomerado urbano. O facto de estar fora de espaço urbano já vem, pela classificação do solo, limitar e condicionar a mesma e restringir a sua utilização em comparação com outros prédios urbanos dentro dos aglomerados urbanos. Note-se que a casa é muito anterior a qualquer plano de ordenamento em vigor à data. Tanto mais que não se percebe a razão dessa alteração. O terreno em causa não está, nem nunca esteve afecto à RAN, REN ou outra classificação não urbana, há pelo menos 82 anos. Pelo exposto solicita que os limites do perímetro urbano definidos com a 1.ª revisão do PDM, sejam corrigidos de forma a repor a verdade, ou seja, considerar este prédio urbano com pelo menos oitenta e dois anos de existência, dentro dos limites das áreas urbanas. Para além disso existem casas nas imediações e faz todo o sentido que seja considerada uma frente urbana desse lado da rua à semelhança do outro lado da rua. Porque não rentabilizar as infraestruturas existentes, que tanto custam a executar e a manter ao nosso município, possibilitando a construção nos dois lados da rua? Faria todo o sentido, em minha opinião. Anexo planta com proposta da correcção dos limites urbanos.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que os limites do perímetro urbano definidos na 1.ª revisão do PDM, sejam corrigidos de forma a integrar a construção identificada, fundamentando com a idade do edifício e com a existência de infraestruturas e outros edificios nas imediações.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 69

N.º Processo: 19395

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: Sócio e gerente de RHVSTONE, LDA, NIPC 510464530, com sede na Praça da República, 4B, em Porto de Mós

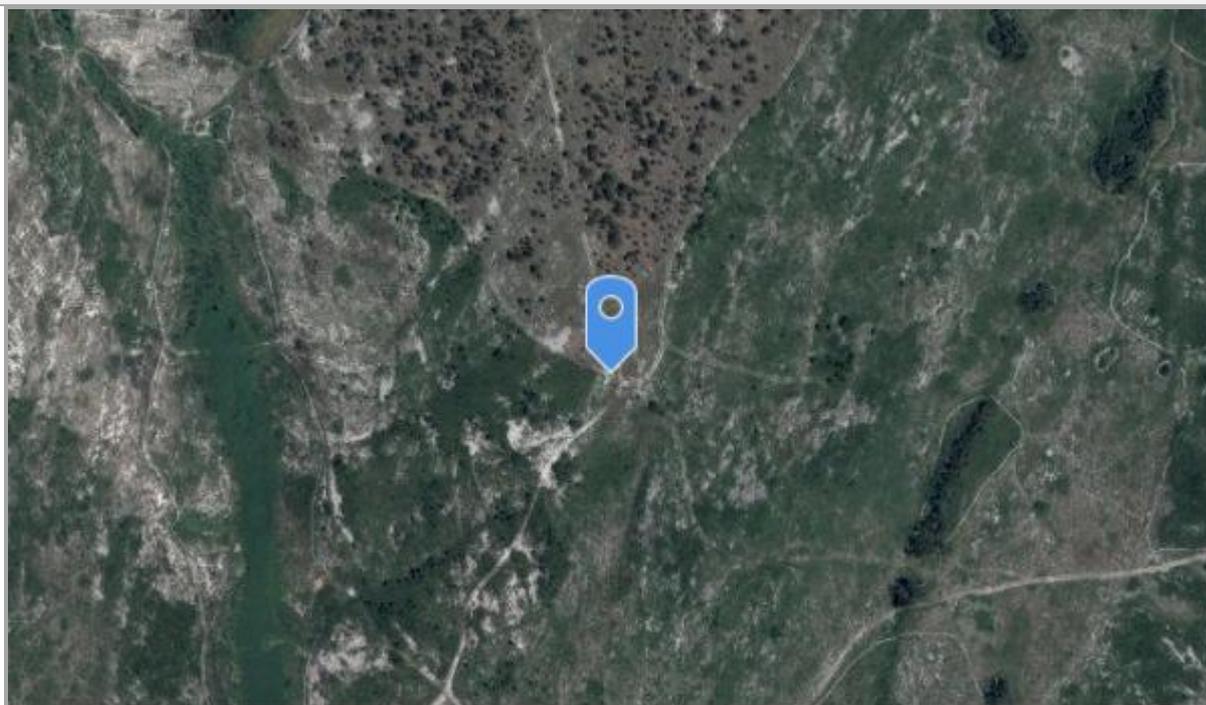
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Baldio
Freguesia	União das freguesias de Arrimal e Mendiga

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.52897305422593 Longitude: -8.868634315607437

Exposição

A representada do reclamante é titular de um contrato de arrendamento celebrado em 16/09/2013 com a Junta de Freguesia de Arrimal, de uma parcela com a área de 100.000 metros quadrados, inscrita na matriz predial rústica da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga sob o artigo 59, secção A003, destinado a exploração de pedreiras. Na atual plante de ordenamento, a parcela de terrenp em causa insere-se em "Espaços Naturais", "Reserva Ecológica Nacional", "Perímetros Florestais", "Das Serras dos Candeeiros". Ora, no local é visível ter existido tempos idos uma pedreira de extração de blocos de Calcário. Para além disso, existem no local indícios evidentes da qualidade da jaziga de inertes e exploração de blocos de calcário. É das poucas atividades económicas com futuro no concelho. Assim, requere-se a V. Exa. se digne alterar a Planta de Ordenamento do Local, ainda que em parte, de modo a permitir a exploração de uma pedreira no local.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que na área identificada seja possível a exploração de massas inertes.

Ponderação

A intenção colide com outro Instrumento de Gestão Territorial (POPNSAC).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 67

N.º Processo: 19392

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro: sócio e gerente de RHVSTONE, Lda, pessoa colectiva nº 510 464 530, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede na Praça da república, 4B, em Porto de Mós.

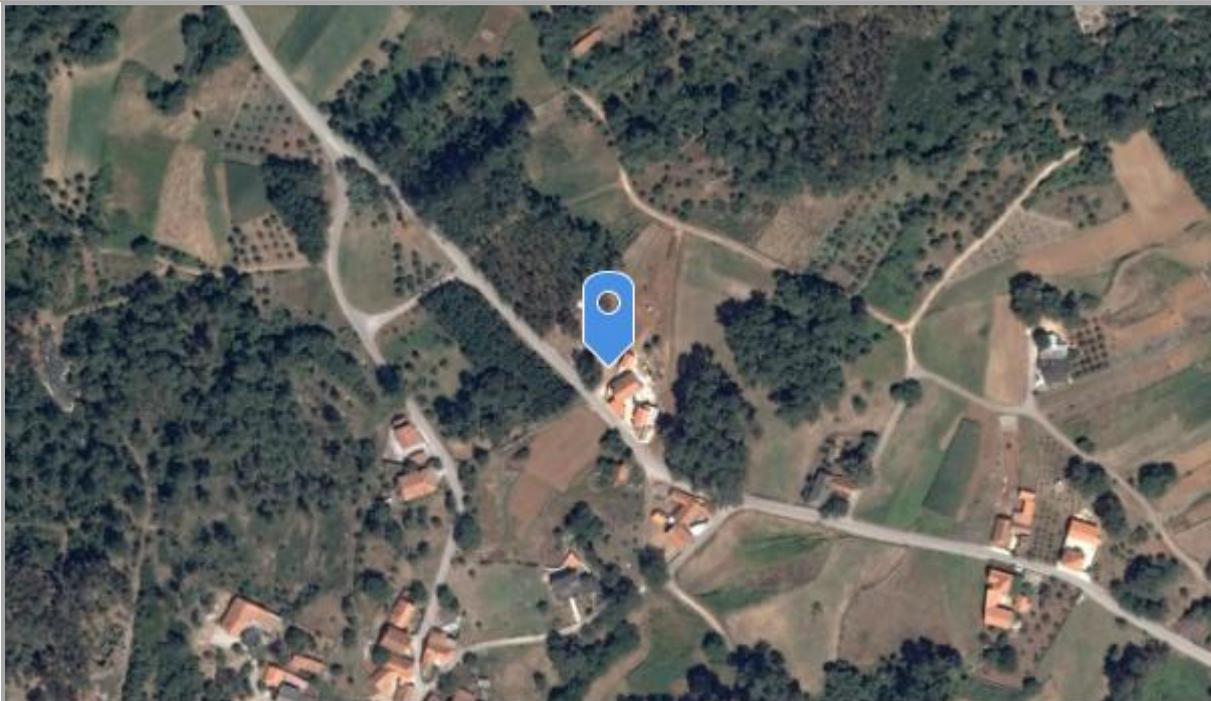
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Vale da Cruz, Arrimal
Freguesia	União das freguesias de Arrimal e Mendiga

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.59518 Longitude: -8.74014

Exposição

Por contrato de concessão de exploração celebrado por escritura pública em 26/07/2013, a sociedade representada do reclamante tomou de concessão uma parcela de 8,2920 ha do prédio rústico inscrito na matriz cadastral da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga sob o artigo 1 da secção A005. Pretendia e pretende a representada do reclamante ali instalar uma industria de extração de mármore. O atual PDM classifica o local como "matos de proteção". Contudo, o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Serras de Aire e Candeeiros classifica o local como "zona para instalação de exploração de massas minerais". A representada do reclamante já tem a correr, junto das entidades competentes, o respetivo processo de licenciamento. O Município, por comunicação de 24/9/2013, já informou a representada do reclamante que se pretende que a área seja classificada como "Espaço de Uso Múltiplo tipo II". Assim, requer a V. Exa. que opere a dita alteração de modo a que no local seja possível a exploração de massas inertes.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita que na área identificada seja possível a exploração de massas inertes.

Ponderação

Não foi possível identificar a zona exata à qual o requerente se refere pois, o artigo 1 da secção A005 da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga trata-se de um baldio, ou seja, uma área muito extensa, e a localização no mapa do formulário de participação encontra-se no lugar de Bouceiros. Mais acresce que a exposição apresentada tem como base o PDM de 1994 e não a 1.ª Revisão, datada de 2015.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 64

N.º Processo: 19391

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

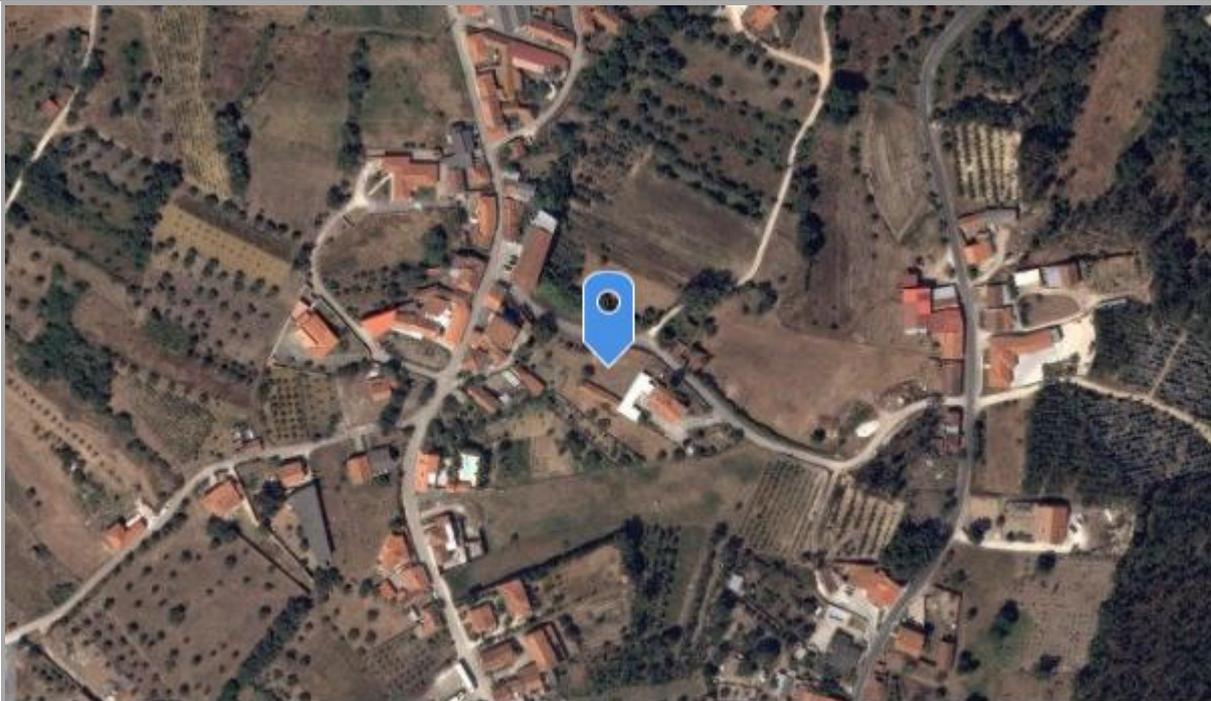
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Casais de Matos
Freguesia	Calvaria de Cima

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.62828 Longitude: -8.87425

Exposição

Pretendo construir habitação para uma filha sem possibilidades de construir noutra local. Faço notar que neste local existem todas as infra-estruturas mínimas necessárias para uma edificação de uma habitação

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em área edificável fundamentando que é servido por infraestruturas.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos. A intenção colide com servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública em vigor (RAN).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 63

N.º Processo: 19388

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Participação realizada na qualidade de:

Proprietário Investidor Técnico Outro:

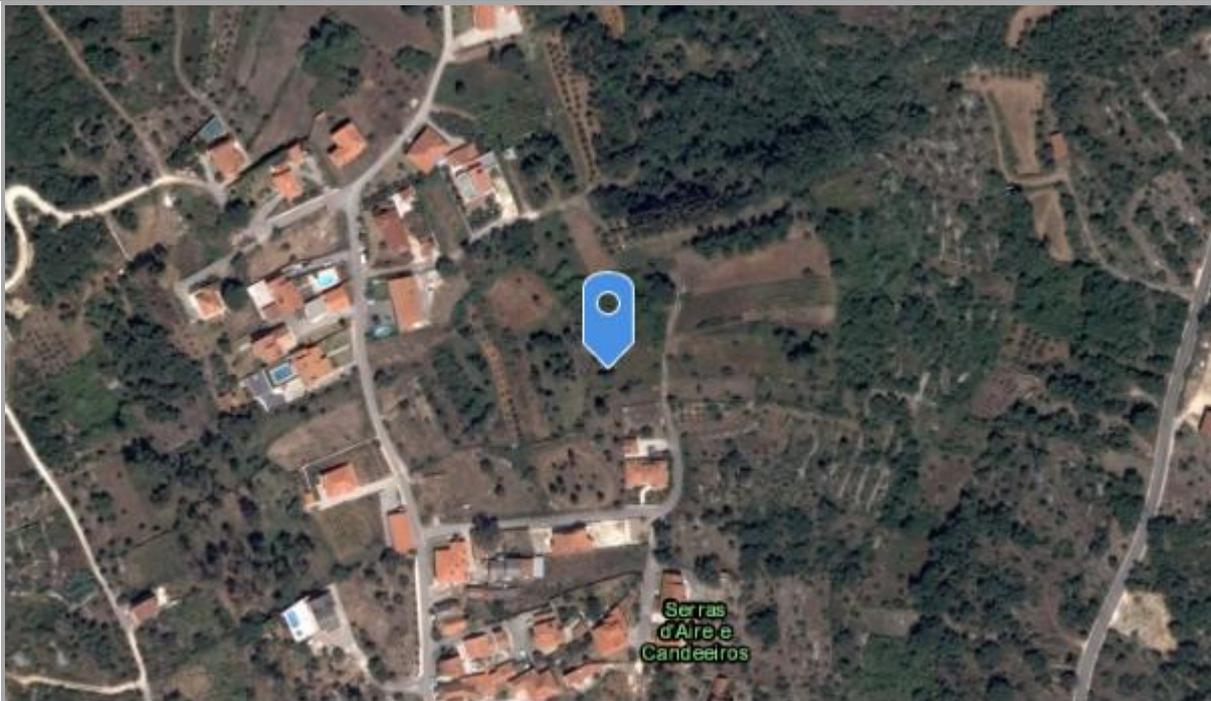
Objeto da participação:

Carácter genérico, referente a todo o concelho Prédio Urbano/Rústico Outra localização

Localização da participação

Local	Secção cadastral-003, terreno 209
Freguesia	Alqueidão da Serra

Localização



IFAP/ICNF funded by FFP, Maxar, Microsoft | CC by 4.0 ign.es, INE, Esri, HERE, Garmin, ... Powered by Esri

Coordenadas

Latitude: 39.6167 Longitude: -8.77419

Exposição

Como é bem visível no mapa de localização, o terreno já esta cercado de casas, porém não nos é permitido construir. Peço que afim de dar rumo, no futuro próximo, que seja alterado o estatuto do terreno para urbano. Cumprimentos

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

O requerente solicita a integração do terreno em solo urbano fundamentando com a proximidade a outros edifícios de habitação.

Ponderação

Não se enquadra no âmbito do procedimento cujos objetivos não contemplam a expansão de perímetros urbanos.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Ordenamento Condicionantes Outras Sem Alterações